



BANCO CENTRAL
DO BRASIL

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



2012

Sumário

Orientações estratégicas do Banco Central do Brasil	5
Apresentação	6
Parte I – O Banco Central do Brasil e a sociedade.....	7
1 Cidadania e o sistema financeiro.....	8
1.1 Relacionamento com o cidadão.....	8
1.2 Inclusão financeira.....	11
1.3 Educação Financeira.....	13
1.4 Clientes e usuários do Sistema Financeiro Nacional.....	15
1.5 Acesso às normas do Sistema Financeiro Nacional.....	18
1.6 Dinheiro em circulação.....	18
2 Responsabilidade socioambiental.....	23
2.1 Ações ambientais.....	23
2.2 Ações sociais.....	24
2.3 Ações culturais.....	25
Parte II – Relatório de atividades	27
1 Panorama da economia em 2012.....	28
1.1 Contexto econômico internacional.....	28
1.2 Nível da atividade doméstica.....	29
1.3 Política monetária.....	31
1.4 Operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional.....	35
1.5 Finanças públicas.....	36
1.6 Setor externo.....	37
2 Sistema Financeiro Nacional.....	42
2.1 Organização do Sistema Financeiro Nacional.....	42
2.2 Regras prudenciais e operacionais.....	43
2.3 Normas cambiais e capitais internacionais.....	47
2.4 Supervisão.....	48
2.5 Liquidação extrajudicial, intervenção e Regime de Administração Especial Temporária.....	53
2.6 Processo administrativo punitivo.....	54

2.7	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária.....	56
2.8	Crédito rural.....	57
2.9	Prevenção a ilícitos financeiros e cambiais.....	59
3	Sistemas de pagamentos.....	61
3.1	Sistema de Transferência de Reservas.....	61
3.2	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.....	61
3.3	Vigilância dos sistemas de liquidação.....	62
3.4	Novos arranjos de pagamentos.....	66
4	Inserção internacional.....	68
4.1	Panorama da atuação em fóruns e organizações internacionais.....	68
4.2	Atuação do Banco Central do Brasil nos principais fóruns econômicos multilaterais.....	68
4.3	Participação do Banco Central do Brasil em fóruns de estabilidade, de inclusão e de educação financeiras.....	72
4.4	Integração financeira e monetária internacional.....	74
4.5	Relacionamento internacional com entidades de supervisão bancária e não bancária.....	79
4.6	Cooperação técnica internacional.....	80
5	Relacionamento institucional.....	83
5.1	Relacionamento com o Congresso Nacional.....	83
5.2	Atendimento ao Poder Judiciário	83
5.3	Atendimento a órgãos externos de controle.....	84
5.4	Seminários, conferências e outros eventos.....	85
5.5	Comunicação institucional.....	87
5.6	Cooperação técnica nacional.....	88
5.7	Segurança jurídica	90
6	Gestão.....	93
6.1	Ajustes organizacionais.....	93
6.2	Instrumentos corporativos de gestão.....	93
6.3	Gestão de pessoas.....	94
6.4	Capacitação.....	95
6.5	Tecnologia da Informação	96
6.6	Gestão patrimonial.....	97
6.7	Segurança.....	97
6.8	Gestão de riscos corporativos.....	98

6.9	Ética no Banco Central do Brasil.....	99
6.10	Atividades da Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil.....	99
6.11	Auditoria.....	99
7	Demonstrações financeiras e avaliação de resultados.....	101
	Estrutura organizacional do Banco Central do Brasil.....	105
	Parte III – Demonstrações Financeiras.....	112

Orientações estratégicas do Banco Central do Brasil

Missão institucional

Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Valores organizacionais

Ética – Agir com integridade, honestidade e probidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.

Excelência – Aprimorar continuamente os padrões de desempenho para atender às expectativas dos clientes internos e externos, mantendo-se alinhado às melhores práticas internacionais.

Compromisso com a Instituição – Priorizar os interesses da instituição em relação a interesses pessoais ou de grupos e atuar com foco na missão, na visão e nos objetivos estratégicos da instituição.

Foco em resultados – Atuar com iniciativa e proatividade, identificando prioridades e concentrando ações no que é relevante para alcançar os resultados pretendidos pela instituição.

Transparência – Informar, interna e externamente, sobre decisões de políticas e procedimentos, de forma aberta, clara e em tempo oportuno, observadas as restrições de ordem legal ou de caráter estratégico.

Responsabilidade social – Agir tendo a ética como compromisso e o respeito como atitude nas relações com servidores, colaboradores, fornecedores, parceiros, usuários, comunidade, governo.

Visão de futuro 2014

O Banco Central, por sua atuação autônoma, pela qualidade dos seus produtos e serviços, assegurada pelos seus processos de gestão, pela competência dos seus servidores, será reconhecido cada vez mais como instituição essencial à estabilidade econômica e financeira, indispensável ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

Objetivos estratégicos 2010-2014

1. Assegurar o cumprimento das metas de inflação estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
2. Assegurar a solidez e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.
3. Promover a eficiência do Sistema Financeiro Nacional e a inclusão financeira da população.
4. Assegurar o suprimento de numerário adequado às necessidades da sociedade.
5. Aprimorar o marco regulatório para o cumprimento da missão institucional.
6. Promover melhorias na comunicação e no relacionamento com os públicos interno e externo.
7. Aprimorar a governança, a estrutura e a gestão da instituição.
8. Fortalecer a inserção internacional da instituição.

Apresentação

Senhoras e senhores,

É com prazer que publicamos o Relatório da Administração de 2012. Esta é uma oportunidade de o Banco Central do Brasil (BCB) praticar um dos seus valores mais importantes: a transparência. Por meio desta publicação, você poderá conhecer mais a nossa instituição e, principalmente, avaliar o benefício gerado pelas realizações do BCB ao longo de 2012.

Para facilitar a leitura, o documento está dividido em três partes: I – O Banco Central do Brasil e a sociedade; II – Relatório de atividades; e III – Demonstrações financeiras.

A primeira parte contém informações sobre as ações que beneficiam diretamente o cotidiano dos cidadãos. Como exemplo, destacamos as iniciativas que visam aumentar o acesso da população a produtos e serviços financeiros e a criação de uma nova diretoria na estrutura do BCB para promover a comunicação com a sociedade, a educação financeira e melhorar o atendimento ao cidadão.

Tivemos também o lançamento das cédulas de vinte e de dez reais da Segunda Família do Real. As novas notas são mais modernas e dispõem de elementos de segurança de fácil verificação. O tamanho distinto das cédulas, aliado à marca tátil em relevo, facilita a identificação por pessoas com deficiência visual.

Na segunda parte, estão descritas as ações que contribuíram para o cumprimento da nossa missão institucional de garantir o poder de compra da moeda e assegurar a solidez do sistema financeiro.

A inflação em 2012 ficou dentro da meta definida pelo Governo.

Aperfeiçoamos a central de risco de crédito, que passou a monitorar 99% do montante de crédito existente no país e tornou-se um importante provedor de informações para a área de supervisão. O trabalho desenvolvido pelo BCB foi avaliado pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial como um dos melhores entre os órgãos de supervisão de instituições financeiras das economias do G20.

Fomos protagonistas nos fóruns financeiros internacionais, propondo soluções para melhorar a regulação financeira internacional. E recebemos a certificação ISO 9001 pela excelência na gestão das reservas internacionais.

Por fim, na terceira parte, estão as demonstrações financeiras. Esses dados contábeis constituem-se em importante instrumento para a prestação de contas à sociedade.

Os funcionários do BCB, mais uma vez, cumpriram suas atribuições com competência e profissionalismo. A diretoria colegiada compartilha deste agradecimento pela excelência do trabalho realizado.

Alexandre Antonio Tombini

Presidente

Parte I
O Banco Central do Brasil e a sociedade

1

Cidadania e o sistema financeiro

1.1 Relacionamento com o cidadão

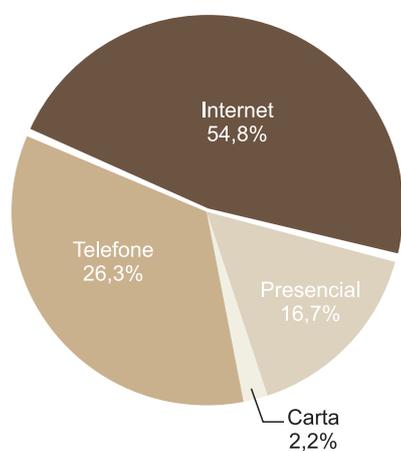
O Banco Central do Brasil (BCB) possui vários canais de relacionamento com o cidadão. A maior parte das demandas chega pela Central de Atendimento ao Público, que atende por meio de quatro canais: por telefone, com ligação gratuita para 0800-979-2345; pelo *site* do BCB; presencialmente, na sede, em Brasília, e nas outras nove capitais onde a instituição mantém representação; e por correspondência. Também há atendimento exclusivo a deficientes auditivos e de fala, por meio do telefone 0800-642-2345. O BCB realizou 507,1 mil atendimentos por esses canais no período, crescimento de 22,1% em relação ao ano anterior e de 53,5% em relação a 2010.

A instituição presta informações sobre questões financeiras, com destaque para as regras do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e de seus agentes, e sobre produtos e serviços do próprio BCB, como cadastros; sistemas de informação; indicadores econômicos e financeiros, de câmbio e de capitais internacionais.

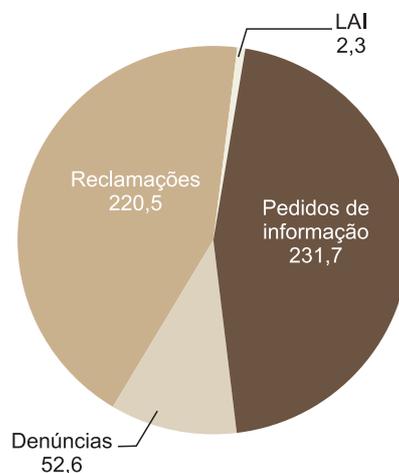
Além disso, o BCB recebe **denúncias e reclamações** contra instituições financeiras e administradoras de consórcios e verifica o cumprimento das normas. Nesses casos, aciona as instituições, que respondem ao interessado e ao BCB. As informações obtidas são utilizadas no processo de regulação e fiscalização, pois podem indicar descumprimento de leis e normas aplicáveis àquelas instituições.

O BCB classifica como **denúncias** as situações em que há indício de infração de norma do BCB ou do CMN e como **reclamações** os casos em que a queixa não se refere a assunto normatizado por esses dois órgãos.

Número de atendimentos – por canal



Número de atendimentos – por tipo (x 1.000)



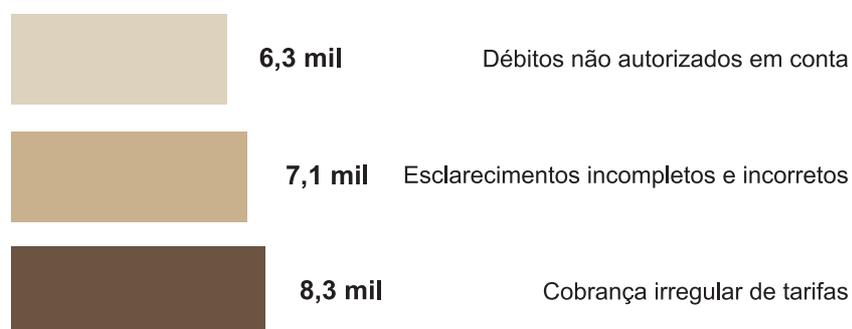
Lei de Acesso à Informação

Um grupo de trabalho foi instituído para adequar o BCB às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que permite a qualquer pessoa solicitar informações a órgãos do Poder Executivo Federal, desde que essas informações não sejam protegidas.

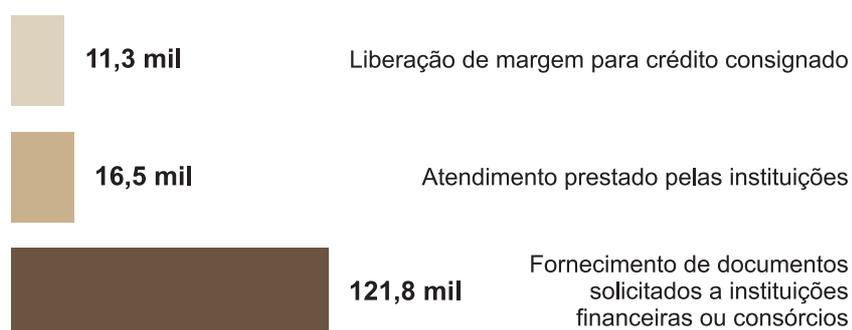
São exemplos de ações do BCB para garantir o acesso às informações:

- implementação da área de Acesso à Informação no site;
- adequação da Central de Atendimento, com criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- normatização interna para classificação de documentos e informações;
- alterações no regulamento do Comitê de Política Monetária (Copom), com registro nominal e divulgação do conteúdo dos votos dos membros na definição da taxa básica de juros.

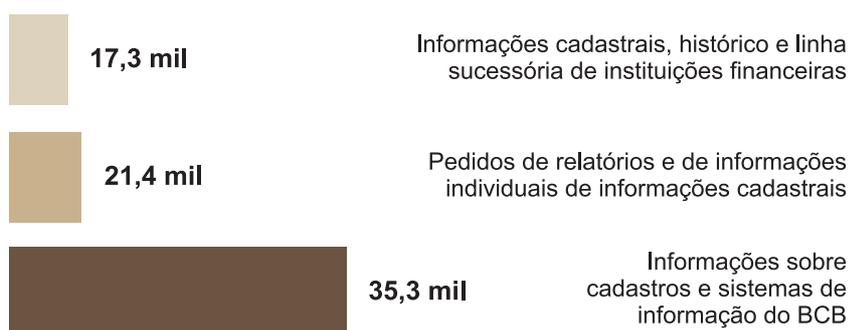
Principais denúncias



Principais reclamações



Principais informações demandadas



Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Também é possível solicitar informações por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), implementado em decorrência da Lei de Acesso à Informação. Desde o início de funcionamento do sistema, em 16 de maio, houve 2,3 mil registros. O prazo médio para atendimento desses pedidos de informação foi de dois dias, abaixo da média nacional, de dez dias, de acordo com dados do sistema fornecidos pela Controladoria-Geral da União.

Ouvidoria

Por meio da Ouvidoria do BCB, os cidadãos podem apresentar reclamações, denúncias, elogios ou sugestões referentes aos serviços prestados pela instituição. Houve 6.253 demandas em 2012, quantidade 40% maior que a do ano anterior. No intuito de facilitar o acesso, a página da Ouvidoria na internet foi atualizada.

Demandas para a Ouvidoria

Tipo de Demanda	2009	2010	2011	2012
Reclamações	1.609	1.256	2.169	3.365
Críticas	227	347	312	284
Sugestões	521	437	421	410
Elogios	240	230	206	262
Denúncias	1	-	-	-
Canal inapropriado*	1.388	1.408	1.346	1.932
Total de demandas	3.986	3.678	4.454	6.253

* Pedidos de informação e reclamações contra instituições financeiras, ambos fora da área de competência da Ouvidoria.

O BCB deu continuidade às ações para aproximar a sua Ouvidoria das ouvidorias de outros órgãos, de entidades representativas dos ouvidores e de órgãos de defesa do consumidor. O objetivo é promover as melhores práticas no setor e contribuir para a consolidação e o desenvolvimento do instituto da ouvidoria.

PGBC/Atende

O BCB também recebeu 89 demandas pelo PGBC/Atende. O canal de atendimento foi criado em 2011 para atender pedidos de audiência e de informações sobre processos em trâmite na Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), formulados por advogados ou por interessados legitimados. Todas as demandas foram respondidas no prazo máximo de cinco dias.

Nova estrutura

Com o objetivo de atender melhor às demandas dos cidadãos e de aproximar o BCB da sociedade, foi criada a área de Relacionamento Institucional e Cidadania. A nova área é responsável pelo atendimento institucional, pela comunicação e pela educação financeira.

1.2 Inclusão financeira

O BCB vem atuando para ampliar e melhorar o acesso da população a produtos e serviços financeiros desde a década de 1990, por meio de três frentes principais:

- a) expansão e fortalecimento dos canais de acesso a serviços financeiros;
- b) criação de instrumentos para melhor adequação dos serviços financeiros aos segmentos de menor renda;
- c) garantia da qualidade na prestação de serviços financeiros.

Todos os 5.565 municípios brasileiros dispõem de pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros, o que torna o SFN fisicamente próximo do cidadão.

A autarquia coordena a Parceria Nacional para Inclusão Financeira (PNIF), constituída por rede de organizações engajadas em ações para promoção da inclusão financeira no Brasil. No âmbito da PNIF, em maio, foi instituído o Plano de Ação para Fortalecimento do Ambiente Institucional, com oito ações que objetivam aperfeiçoar os ambientes regulatório e institucional com vistas à promoção da adequada inclusão financeira da população.

○ **Plano de Ação para Fortalecimento do Ambiente Institucional** prevê as seguintes ações:

- aprimorar o arcabouço regulatório do microcrédito e das instituições especializadas em microfinanças, para o adequado suporte a microempreendedores, bem como a micro e pequenas empresas;
- fomentar a diversificação e a melhoria dos serviços financeiros, tornando-os mais adequados às necessidades da população;
- definir marco legal e regulatório sobre *mobile payment*;
- fortalecer a rede de canais de atendimento à população;
- contribuir para a promoção da educação financeira;
- intensificar a divulgação dos direitos do consumidor de serviços financeiros e dos caminhos para solução de conflitos;
- aprimorar a metodologia utilizada no estudo da inclusão financeira e incorporar indicadores de qualidade;
- realizar pesquisas sobre o comportamento e as percepções da população em relação à utilização de serviços financeiros.

A fim de contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento aos consumidores de serviços financeiros, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aperfeiçoou a regulamentação sobre instalação de dependências de instituições financeiras (Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012). As novas regras possibilitam às instituições financeiras instalar postos de atendimento com estrutura mais flexível e de menor custo, adaptada às necessidades locais, a fim de facilitar o oferecimento de ampla gama de serviços em municípios, comunidades e bairros antes desassistidos por bancos.

No caso dos Postos de Atendimento Eletrônico, que são constituídos somente por terminais de autoatendimento, a nova regulamentação passa a permitir que sejam disponibilizados todos os serviços oferecidos pela instituição financeira.

No âmbito das ações de diagnóstico da realidade brasileira, o BCB estabeleceu parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de ampliar o conhecimento sobre a demanda por serviços financeiros e sobre a inclusão financeira em geral.

Cooperativas de crédito

Com o objetivo de consolidar o **cooperativismo de crédito**, o BCB estabeleceu os requisitos e as características mínimas do fundo garantidor de créditos das cooperativas singulares de crédito e dos bancos cooperativos, matéria normatizada pela Resolução do CMN nº 4.150, de 30 de outubro de 2012. Esse fundo independente, a ser formado com recursos privados, terá o objetivo de garantir os depósitos em cooperativas de crédito e de realizar operações de assistência e suporte financeiro com as instituições associadas.

Também foi regulamentado o Balancete Combinado do Sistema Cooperativo de Crédito, por meio da Resolução nº 4.151, de 30 de outubro de 2012. Com a medida, os bancos cooperativos, as confederações de crédito e as cooperativas centrais de crédito passarão a remeter ao BCB documento contábil consolidando os dados contábeis das instituições

Cooperativas de crédito são associações de pessoas que visam obter serviços financeiros (aplicar recursos ou tomar empréstimos) a taxas de juros mais atraentes que nos bancos. As operações de crédito são feitas somente entre os sócios. Há cooperativas abertas, que permitem qualquer sócio, ou fechadas, que só permitem sócios de determinado segmento (funcionários públicos, médicos etc.). Consideradas instituições financeiras, são reguladas e supervisionadas pelo BCB.

integrantes de um mesmo sistema cooperativo, assim como já fazem os conglomerados bancários.

O Balancete Combinado é um meio de aprimorar a supervisão do BCB sobre esse segmento e, ao mesmo tempo, oferecer às cooperativas informações adicionais importantes para a sua gestão.

Microfinanças

Em outubro, foram editados dois normativos com o objetivo de aprimorar as regras de **microcrédito**. A Resolução nº 4.152, de 30 de outubro de 2012, conceitua microcrédito como um crédito para microempreendedor, além de fornecer diretrizes mínimas de boa atuação no mercado. A Resolução nº 4.153, de 30 de outubro de 2012, altera as regras de aplicação de recursos no microcrédito, aumentando o teto de endividamento global do tomador, beneficiário de operações de microcrédito produtivo orientado, de R\$20 mil para R\$40 mil, além de estabelecer mecanismo para facilitar o fluxo de recursos para aplicações em operações de microcrédito.

Microfinanças são o fornecimento de empréstimos, poupanças e outros serviços financeiros voltados a pessoas de baixa renda. **Microcrédito** é um dos serviços das microfinanças.

IV Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira

Em outubro, em Porto Alegre, foi realizado o IV Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, com presença de mais de oitocentos participantes e, pela primeira vez, com transmissão ao vivo pela internet de toda a programação do evento. O encontro teve como objetivo apresentar e discutir o andamento das ações do Plano de Fortalecimento do Ambiente Institucional, no âmbito da PNIF, além de debater a atuação das cooperativas de crédito, aproveitando o Ano Internacional das Cooperativas.

Durante o evento, foram anunciados e debatidos aprimoramentos no marco regulatório voltados à adequada inclusão financeira, como a edição de normativo para harmonização do conceito de microcrédito e a alteração de regras sobre o direcionamento de recursos para essas operações (Resoluções CMN nº 4.152 e 4.153, de 2012), o estabelecimento de novas regras para a instalação de dependências de instituições financeiras (Resolução CMN nº 4.072, de 2012), a criação do Fundo Garantidor de Crédito das Cooperativas (Resolução CMN nº 4.150, de 2012), a edição de norma de consolidação contábil para o segmento das cooperativas de crédito (Resolução CMN nº 4.151, de 2012) e o estudo de novo marco legal e regulatório sobre arranjos de pagamento. Além disso, durante o fórum, foi lançada moeda comemorativa alusiva ao Ano Internacional das Cooperativas, em reconhecimento à importância do segmento para promoção da inclusão financeira.

1.3 Educação Financeira

O tema Educação Financeira ganhou mais espaço na agenda do BCB, o que resultou na criação de um departamento para tratar exclusivamente do tema no âmbito da Área de Relacionamento Institucional e Cidadania.

No primeiro semestre de 2012, um Grupo de Trabalho (GT) multidepartamental dedicou-se a propor diretrizes, objetivos, público-alvo, estrutura de governança, produtos e parcerias para o Programa de Educação Financeira do Banco Central (PEF-BC), que oferecerá subsídios para a atuação do novo departamento.

O Departamento de Educação Financeira tem como papel promover a educação financeira da população e seu acesso a serviços financeiros adequados, potencializando e articulando, interna e externamente, ações com esse propósito, e contribuindo para a promoção da eficiência do SFN e para a inclusão financeira da população.

O departamento também tem como objetivo avaliar e monitorar o impacto das ações do BCB para os cidadãos.

Programa BC Universidade

O programa BC Universidade, que tem como objetivo promover a aproximação do BCB com os estudantes universitários, foi retomado no segundo semestre. Foram realizadas seis palestras, com os temas "Sistema Financeiro Nacional", "O Banco Central e suas funções" e "Gestão de Finanças Pessoais". As palestras ocorreram presencialmente, com transmissão via internet para as universidades cadastradas.

Cursos

Foram realizadas três edições da oficina de formação de palestrantes em Gestão de Finanças Pessoais (GFP) e onze edições do curso de GFP. Com essas ações educacionais, que abrangem as diferentes representações do BCB, a instituição aumenta a quantidade de servidores aptos a multiplicar o tema, resultando em maior quantidade de cidadãos beneficiados. Foram ministradas, ainda, três palestras sobre o tema para servidores da Aeronáutica.

O BCB aplicou, em caráter experimental, avaliação de impacto para o curso de GFP. O desenvolvimento do instrumento de avaliação e a aplicação ocorreram em parceria com a Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus). Os primeiros resultados mostraram que o curso teve impactos positivos na mudança de comportamento das pessoas com relação ao uso de seus recursos.

Outras ações

Foi desenvolvido e disponibilizado para *download* o aplicativo Calculadora do Cidadão para os sistemas Android e Apple IOS para *smartphones* e *tablets*.

O BCB também desenvolveu outras ações educativas, como:

- a) "Museu vai à escola rural", em que servidores da instituição visitaram oito escolas, localizadas em Brazlândia, Paranoá, Planaltina, Sobradinho e São Sebastião;
- b) visitas ao Museu de Valores em Brasília (mais de 20.000 visitantes) e em Curitiba (aproximadamente 300 visitantes);
- c) realização de 142 palestras, além de cursos e exposições itinerantes de divulgação dos elementos de segurança das cédulas, voltados para profissionais que lidam constantemente com dinheiro em espécie, sensibilizando mais de 6.000 pessoas em 2012.

Além disso, estão em desenvolvimento produtos para levar a educação financeira a diferentes segmentos da população:

- série de vídeos e gibis educativos, baseados nas perguntas mais frequentes dos cidadãos;
- curso "Gestão de Finanças Pessoais", a distância (pela internet), em parceria com a Escola de Administração Fazendária (Esaf).

Estratégia Nacional de Educação Financeira

O BCB participa da Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef), instituída pelo governo federal, como membro do Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef), e exerce as funções de Secretaria-Executiva desse comitê.

A instituição coordenou, no âmbito da comissão permanente do Conef, o desenvolvimento de projeto de educação financeira e previdenciária para adultos. O objetivo é que esse projeto guie as ações educacionais que serão realizadas pela Associação de Educação Financeira do Brasil, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) conveniada com o Conef e responsável pela concepção, planejamento, estruturação, desenvolvimento, implantação e administração de iniciativas de educação financeira e previdenciária que integram a Enef.

Ainda no âmbito do Conef, foi concluído projeto piloto de educação financeira nas escolas para alunos de nível médio, com avaliação do Banco Mundial. Os resultados foram positivos. Os alunos que participaram das aulas demonstraram melhores hábitos de poupança e de comportamento de consumo quando comparados aos alunos do grupo de controle, que não tiveram esse conteúdo.

1.4 Clientes e usuários do Sistema Financeiro Nacional

O Banco Central tem agido para garantir cada vez mais segurança, capilaridade, transparência e eficiência ao SFN e, como consequência, a seus clientes e usuários. No período, a instituição tomou a iniciativa de regulamentar vários assuntos, tanto por sua atuação direta quanto por meio do CMN.

Entre as medidas regulatórias adotadas, destacam-se três:

- a) Resolução CMN nº 4.072, de 26 de abril de 2012, que altera e consolida as normas sobre a instalação, no país, de dependências de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB;
- b) Circular BCB nº 3.590, também de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a análise dos atos de concentração no SFN e sobre a remessa de informações pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB;
- c) Circular BCB nº 3.598, de 6 de junho de 2012, que institui o boleto de pagamento e suas espécies e dispõe sobre a sua emissão e apresentação e sobre a liquidação das transferências de fundos a ele associadas.

Também se destaca a entrada em vigor das normas referentes às tarifas para cartões de crédito (Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de

2010). Desde 1º de junho, tais normas passaram a ser exigidas para todos os contratos de cartão de crédito.

Cartão de crédito com tarifas padronizadas

A entrada em vigor das regras de tarifas de cartão de crédito encerra um ciclo de regulamentação de tarifas do SFN iniciado em 2007. Pelas regras vigentes, as instituições têm liberdade de fixar os preços dos serviços, mas devem divulgá-los ostensivamente em suas dependências e informar nos extratos os valores cobrados, utilizando a nomenclatura padronizada determinada pelo CMN.

A padronização dos serviços reduziu o número de tarifas relacionadas a cartão de crédito de mais de oitenta para apenas cinco e facilitou a comparação de valores. O BCB publica em seu *site* os valores mínimos, máximos e médios das tarifas cobradas pelas instituições.

Além disso, a regulamentação estabelece as informações mínimas que devem constar nas faturas mensais, garantindo que o cliente seja bem informado sobre o serviço que está utilizando.

Modernização dos sistemas de pagamento de varejo

O BCB participou de grupo de trabalho, com o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), instituído para estudar e propor medidas legislativas e regulatórias para disciplinar arranjos de pagamento, como cartões de pagamento, moeda eletrônica, pagamentos por meio de telefones celulares etc. Essas medidas devem estabelecer as regras e os procedimentos para a prestação desses serviços ao público.

O BCB trabalha com a perspectiva de que arranjos de pagamento por meio de telefonia móvel têm potencial para reduzir o preço das operações financeiras e para melhorar os serviços, por meio do aumento da competição, o que pode vir a facilitar a inclusão financeira.

Novas regras para os depósitos de poupança

O BCB editou ato normativo sobre a nova metodologia de remuneração dos depósitos de poupança estabelecida pelo governo.

A nova regra da poupança

Como uma das medidas para reduzir o custo das operações de crédito, o governo federal editou medida provisória, convertida em lei, estabelecendo nova metodologia de remuneração dos depósitos de poupança.

A estrutura de remuneração da poupança foi aprimorada, aproximando-a das remunerações de outros produtos financeiros, sem descaracterizar a segurança e o caráter popular da aplicação. Da maneira como estava, a forma de remuneração representava entrave legal à redução das taxas de juros nominais.

Pela nova regra, quando a meta para a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é igual ou menor que 8,5%, a poupança rende 70% dessa meta mais a Taxa Referencial (TR). Quando a meta da taxa Selic é maior que 8,5%, a regra antiga continua a valer, ou seja, 0,5% ao mês mais a TR.

Portabilidade

O BCB atuou no aprimoramento da normatização da portabilidade de operações de crédito. Essa portabilidade possibilita ao cliente transferir suas dívidas de uma instituição financeira para outra e, aliada à portabilidade de dados de seu histórico de relacionamento com instituições do SFN, propicia aumento do poder de negociação do cliente e da concorrência entre as instituições financeiras. Isso tem estimulado a redução dos preços dos serviços bancários e das taxas de juros.

Fazem parte da portabilidade as regras que asseguram aos consumidores quitação antecipada de contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil, mediante utilização de recursos transferidos por outra instituição do mesmo gênero, sem qualquer embaraço para o devedor.

A liquidação antecipada é uma das etapas da portabilidade, que se inicia com a negociação para obtenção de empréstimo junto ao banco para o qual o cliente deseja transferir a operação. Obtido o empréstimo, esse banco liquida antecipadamente a operação original.

Oportunidades da portabilidade

A portabilidade de crédito possibilitou a muitos mutuários reduzir os encargos de seus empréstimos, diante da redução das taxas de juros verificada ao longo de 2012. Essa redução ocorreu por renegociação com a própria instituição financeira ou por meio da portabilidade efetiva.

Correspondentes cambiais

A regulamentação que trata dos **correspondentes** cambiais foi aperfeiçoada. Pelas novas regras, as instituições que operam no mercado de câmbio podem contratar sociedades, empresários, associações, prestadores de serviços notariais e de registro e empresas públicas para atuar como correspondentes, prestando serviços de venda de moedas estrangeiras – em espécie, cheque-viagem ou cartão pré-pago – até o limite de US\$3 mil.

O serviço era restrito às pessoas jurídicas cadastradas no Ministério do Turismo como prestadores de serviços turísticos remunerados, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos permissionários de serviços lotéricos.

O principal objetivo da nova norma é atender ao crescimento da demanda por câmbio resultante do aumento esperado da quantidade de turistas estrangeiros no país devido aos eventos esportivos internacionais que serão realizados no Brasil a partir de 2013.

Valor Efetivo Total – Operação de câmbio manual

Desde 2 de janeiro, conforme determina a Resolução do CMN nº 4.021, de 29 de setembro de 2011, as instituições financeiras estão obrigadas a informar ao cliente ou usuário o Valor Efetivo Total (**VET**) da operação de câmbio manual para compra ou venda de moeda estrangeira relacionada

Correspondentes no país são empresas que, além do seu ramo de atuação, prestam serviços de instituição financeira. Como têm baixo custo de implantação, ajudam a levar serviços financeiros a locais onde não há agências.

O **VET** deve ser expresso em reais, por unidade de moeda estrangeira, e deve ser calculado considerando a taxa de câmbio a ser contratada, os tributos incidentes e as tarifas eventualmente cobradas.

a viagens internacionais. Também foram definidos os serviços passíveis de cobrança de tarifas em operações de câmbio relacionadas a viagens internacionais. Estabeleceram-se, assim, melhores condições para a padronização de tarifas no mercado de câmbio, de forma a facilitar a comparação de preços pelos clientes e a escolha da instituição.

Câmbio em terminais de autoatendimento

Foi autorizado o uso de máquinas dispensadoras de cédulas (caixa eletrônico) para operações de câmbio manual até US\$3 mil, preservada a necessidade de identificação do cliente, que ocorrerá por meio de cartão de uso internacional ou de passaporte. Com essa medida, buscou-se avançar no processo de simplificação das operações de câmbio de pequeno valor, contribuir para a ampliação da capilaridade e atender às demandas resultantes do aumento esperado de turistas estrangeiros no Brasil nos próximos anos.

Consórcio

Com o objetivo de aprimorar e reforçar os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro, o BCB divulgou relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Nessa relação, foram incluídas situações relacionadas a consórcios.

O BCB também editou ato normativo que obriga as administradoras de consórcio a adotarem as regras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O objetivo é dar continuidade ao processo de convergência do padrão contábil brasileiro com as normas internacionais de contabilidade – Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS).

1.5 Acesso às normas do Sistema Financeiro Nacional

O *site* do BCB (<http://www.bcb.gov.br/?BUSCANORMA>) dispõe de sistema de busca em que estão disponíveis as normas publicadas desde 1965 pelo BCB e pelo CMN (resoluções, circulares, cartas circulares). O resultado da pesquisa informa quais as normas vigentes e apresenta todas as alterações ocorridas.

O sistema proporciona economia de recursos materiais e humanos, ao tornar desnecessárias a impressão de documentos e a manutenção de equipes encarregadas de atualizar informações referentes à legislação.

Em 2012, a quantidade de consultas diárias às normas foi de aproximadamente 1.400.

1.6 Dinheiro em circulação

O BCB tem atuado para que haja cédulas e moedas em quantidade suficiente e de boa qualidade disponíveis no país. Em 2012, a instituição

deu continuidade à modernização das cédulas do real, no intuito de torná-las ainda mais seguras.

Foram lançadas as cédulas de 10 e de 20 reais da nova família do real. A produção das cédulas contou com avanços tecnológicos que possibilitaram a inclusão de novos elementos de segurança, como o número que muda de cor e o quebra-cabeça, que mostra o valor da cédula quando esta é colocada contra a luz.

A Segunda Família do Real

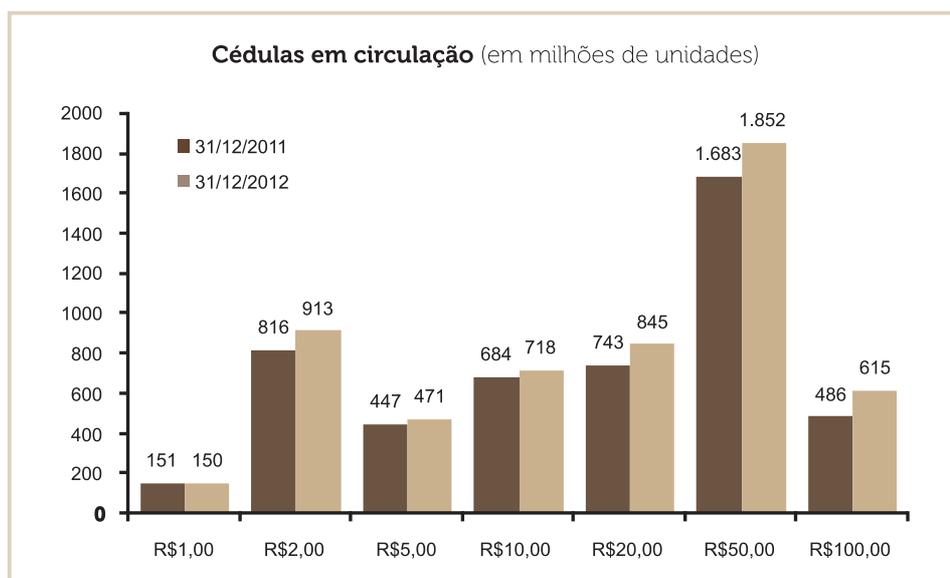
O lançamento das cédulas de 10 e de 20 reais dá continuidade ao processo de modernização do real, iniciado em 2010 com as cédulas de 50 e de 100 reais, as primeiras da Segunda Família a entrarem em circulação. Apesar de a moeda brasileira ser considerada segura, o BCB optou pela mudança como ação preventiva, de forma a continuar garantindo a segurança do real nos próximos anos.

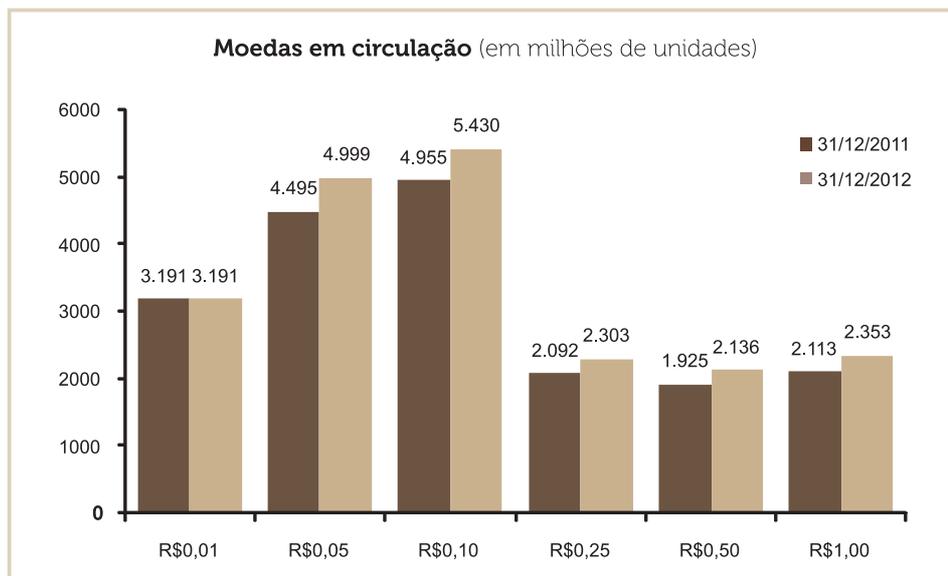
Além de aumentar a segurança, a modernização trouxe mecanismos mais confiáveis para verificação da autenticidade das cédulas por todos os segmentos da sociedade, inclusive as pessoas com deficiência visual, o que diminui o risco de prejuízo individual para o cidadão. Os números são maiores, o que facilita a leitura para quem tem visão subnormal, e o tamanho da nota varia de acordo com o valor.

Meio circulante

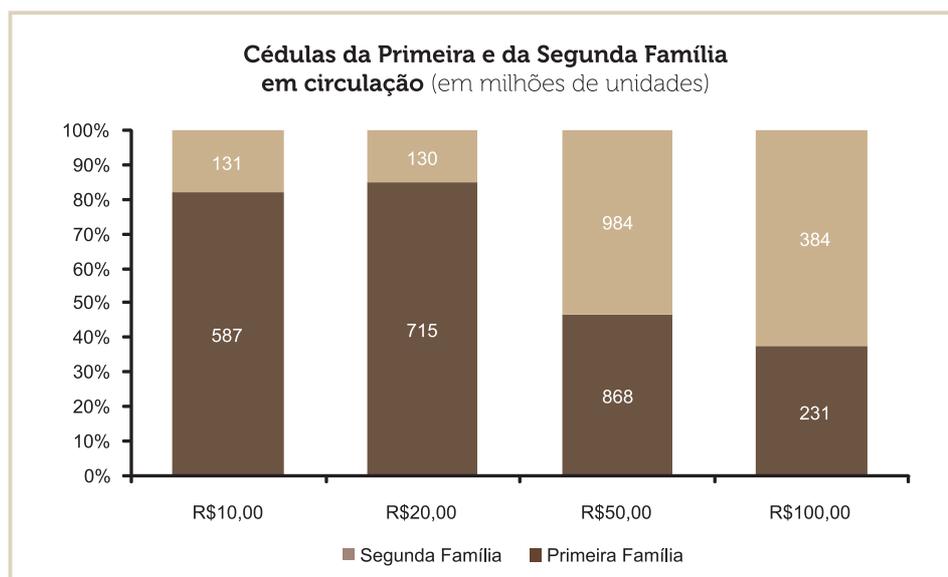
O BCB promove rotineiramente o saneamento do meio circulante, ou seja, retira de circulação as cédulas e moedas sem condições de uso e coloca outras no lugar. A ação visa à segurança do dinheiro, já que, quanto mais nova a cédula, mais fácil é a identificação dos elementos que possibilitam a verificação da autenticidade.

No período, houve aumento de 15,1% do dinheiro em circulação em relação ao ano anterior, chegando a R\$187,4 bilhões. Verificou-se crescimento na circulação de quase todas as denominações de cédulas e moedas, o que reflete as ações empreendidas para aumento da disponibilidade de troco. Foram substituídas 2,2 bilhões de cédulas desgastadas e sem condições ideais de uso.





Das cédulas em circulação, as notas recém-lançadas de 10 e de 20 reais ainda respondem por um pequeno percentual do total. Por outro lado, as cédulas de 50 e de 100 reais da Segunda Família já representam mais da metade do total em circulação, em suas denominações.



Suprimento e recolhimento de cédulas e moedas

Para garantir a qualidade do dinheiro em circulação, é necessário que haja suprimento e recolhimento contínuo de cédulas e moedas em todo o país. O BCB realiza essas operações por meio de contrato com o Banco do Brasil.

O Banco do Brasil recebe o dinheiro avariado e desgastado das suas agências e dos outros bancos e entrega ao Banco Central. Também retira novas cédulas e moedas no BCB e as distribui a suas agências e a outros bancos.

Esses procedimentos são acompanhados sistematicamente pelo BCB a fim de que a qualidade e a segurança do serviço sejam asseguradas. Em 2012, o BCB realizou 81 inspeções nas dependências mais importantes do Banco do Brasil, em várias cidades.

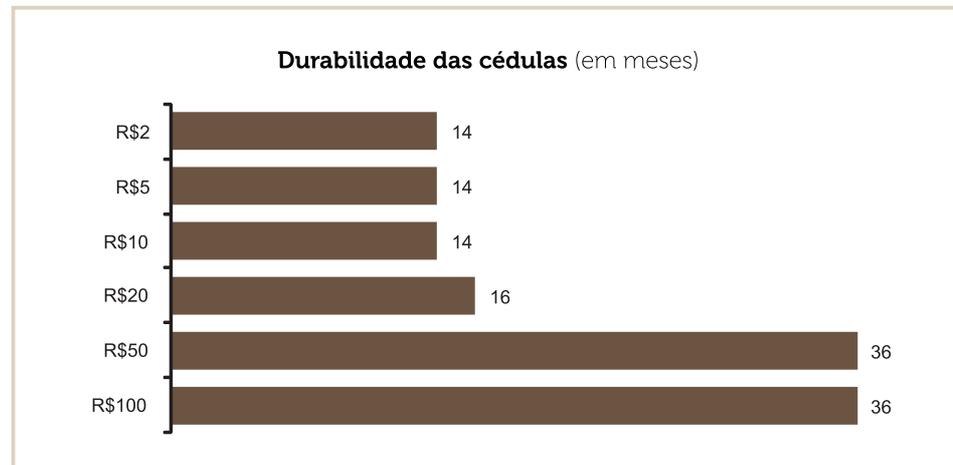
Aproveitando a realização das inspeções, em especial em cidades distantes das capitais, foram promovidas reuniões com bancos e entidades de classe locais – em particular com as associações comerciais. Os principais objetivos foram mostrar os benefícios da conservação das cédulas e fornecer instruções sobre o reconhecimento do dinheiro legítimo. Essa é uma forma de o BCB se fazer presente em todo o país e conhecer mais de perto as demandas da sociedade.

Pesquisa

Periodicamente, o BCB realiza pesquisa para aferir a qualidade das cédulas em diversas cidades brasileiras. O levantamento feito no período indicou bom nível de qualidade das cédulas de 10, 20, 50 e de 100 reais em circulação – cerca de 85% delas foram consideradas aptas a circular. Para as cédulas de 2 e de 5 reais, esse percentual ficou em torno de 70%, o que indica a necessidade de ações específicas para o saneamento dessas denominações.

A pesquisa levantou também, de forma inédita, o **entesouramento** de moedas. Os resultados indicaram que 27% das moedas emitidas desde o lançamento do real estão fora de circulação. Também foi aferida a durabilidade média das cédulas.

○ **entesouramento** ocorre quando as pessoas guardam as cédulas e moedas por muito tempo, retirando-as de circulação.



Moedas comemorativas

O BCB lançou moedas comemorativas com o objetivo de divulgar e registrar os seguintes eventos:

- entrega da bandeira olímpica – moeda de prata, com tiragem de seis mil peças; e moeda de circulação comum, com tiragem de 2.016.000 peças, tendo sido dezesseis mil unidades disponibilizadas para compra em cartelas especiais para coleção;
- Ano Internacional das Cooperativas – moeda de prata, com tiragem de cinco mil peças;

- homenagem à Cidade de Goiás – moeda de prata, com tiragem de três mil peças, pertencente à série numismática “Patrimônio da Humanidade no Brasil.”

Para facilitar a exportação de moedas comemorativas, foi emitida resolução estabelecendo que essa operação seja disciplinada pela Receita Federal do Brasil.

2

Responsabilidade socioambiental

2.1 Ações ambientais

O BCB tem se dedicado cada vez mais ao estudo e ao desenvolvimento das ações de responsabilidade socioambiental, seja por meio de ações internas, seja no exercício de seu papel frente ao SFN.

Entre as ações internas à instituição, está o processo de certificação ambiental dos edifícios-sede em construção no Rio de Janeiro e em Salvador. No caso do Rio de Janeiro, foi contratada empresa para consultoria e certificação de sustentabilidade da construção do novo edifício pelo processo *Leadership in Energy and Environmental Design* (LEED), sistema de certificação e orientação ambiental de edificações. A construção do prédio de Salvador segue os mesmos critérios e deve ser certificada.

Outro exemplo de ação interna são as especificações técnicas nas aquisições de equipamentos de informática, que levam em conta a utilização de materiais recicláveis, a eficiência energética e a política de descarte desses equipamentos.

Ademais, em 2012, política de economia de energia propiciou redução, no período noturno, de 95% do consumo de eletricidade nas estações de trabalho do BCB.

RIO+20

Durante a Conferência Mundial do Meio Ambiente (Rio+20), promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), o BCB debateu a incorporação, de forma equilibrada, de objetivos sociais, econômicos e ambientais nas tomadas de decisão no SFN, em face do relevante papel exercido pelas instituições desse sistema como canalizadoras de recursos e indutoras de boas práticas socioambientais na economia.

Normas socioambientais no Sistema Financeiro Nacional

O BCB colocou em audiência pública duas propostas de atos normativos sobre o tema. A primeira estabelece a obrigatoriedade de as instituições financeiras adotarem política de responsabilidade socioambiental compatível com seu porte e com a complexidade de seus produtos e serviços, alinhada a suas políticas estratégicas. Segundo a proposta, nessa política devem constar os impactos socioambientais dos produtos e serviços ofertados, bem como a adequação dos produtos às necessidades dos clientes e usuários e o gerenciamento do risco socioambiental.

A segunda proposta obriga as instituições financeiras a divulgarem anualmente relatório sobre as práticas adotadas no âmbito de sua política de responsabilidade socioambiental. Pela proposta, o relatório deve ser elaborado de acordo com os melhores padrões internacionais. O objetivo é mostrar à sociedade como está sendo implementada a política de responsabilidade socioambiental e como se pode avaliar a relação da instituição com as partes interessadas.

As sugestões recebidas de organizações da sociedade civil, das instituições financeiras, das entidades de classe, do meio acadêmico e dos cidadãos constituem subsídio para o BCB estabelecer, em breve, um plano de regulação mais adequado às características do SFN.

Regulação com maior foco na responsabilidade socioambiental

Há anos o BCB dedica-se ao estudo de temas e questões socioambientais no âmbito do SFN. Desde 1995, por ocasião do primeiro **Protocolo Verde**, a instituição vem participando das discussões para disseminação das melhores práticas de sustentabilidade nos negócios financeiros e na economia.

A preocupação social e seus impactos sobre os negócios financeiros remontam às primeiras normas que tratam do microcrédito e do crédito rural e, recentemente, dos processos de gerenciamento de risco. O aprimoramento da regulação do BCB e do CMN tem exigido posicionamento estratégico das instituições do SFN quanto à redução do risco socioambiental e tem estimulado a identificação de oportunidades voltadas ao desenvolvimento sustentável – economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto, que assegure o uso dos recursos naturais para as gerações atuais e as seguintes.

O primeiro **Protocolo Verde** foi um acordo firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e as instituições financeiras públicas federais com o propósito de disseminar políticas e práticas que fossem precursoras e multiplicadoras em termos de responsabilidade socioambiental.

2.2 Ações sociais

Entre as ações sociais desenvolvidas pelo BCB, destacam-se o Programa Despertar e os estágios profissionalizantes oferecidos a estudantes de níveis médio e superior.

O Programa Despertar, promovido pelo BCB em parceria com o Centro Salesiano do Menor (Cesam), oferece a adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social oportunidade de primeira experiência de trabalho, com base na Lei de Aprendizagem – Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. O adolescente realiza o curso de aprendizagem com formação de auxiliar administrativo, cuja carga horária semanal é de vinte horas, sendo a parte prática realizada no BCB e a teórica, uma vez por semana, no Cesam.

Participaram do Despertar, em 2012, 221 adolescentes, dos quais 60 já se formaram, 139 ainda estão em processo de aprendizagem e 22 foram desligados antecipadamente.

Estágios

Por meio de convênios, 259 estudantes de nível superior e 25 de nível médio participaram de estágios profissionalizantes no BCB.

Doações

Em 2012, foram preparados para doação a instituições filantrópicas 466 *desktops*, equivalentes a 8,5% do parque do BCB, seis *notebooks*, 62 monitores, 173 teclados e 950 *mouses* ainda em condição de uso.

2.3 Ações culturais

O BCB mantém, em sua sede e em algumas regionais, o Museu de Valores, que promove a divulgação de seu acervo, composto por cédulas, moedas, documentos, peças e curiosidades nacionais e internacionais que exprimem valor monetário em seu contexto histórico. A divulgação é feita mediante exposições gratuitas e publicações.

Foi inaugurada em 2012 mostra que celebra os 40 anos do Museu de Valores, uma retrospectiva das principais ações de natureza educativa e museológica realizadas desde sua inauguração, em 1972.

O Museu recebeu mais de vinte mil visitantes. A maior parte deles, por meio do programa Museu Escola, que promove visitas de estudantes acompanhadas por monitores. São transmitidas noções de educação financeira, de trato com o dinheiro e da história monetária brasileira, com o apoio de publicações didáticas distribuídas a alunos e professores.

Visando à inclusão social e à promoção da cidadania, o Museu de Valores também esteve presente em comunidades de baixa renda e de difícil acesso no Distrito Federal, com o programa educativo "Museu vai à escola rural", que beneficiou cerca de 1.600 cidadãos, entre alunos, professores, auxiliares e moradores das adjacências, em oito escolas localizadas nas áreas rurais de Brazlândia, Paranoá, Planaltina, Sobradinho e São Sebastião.

Reconhecimento

Em reconhecimento aos trabalhos culturais e socioeducativos realizados em seus 40 anos, o Museu de Valores foi agraciado pelo governo federal com a **Ordem do Mérito Cultural 2012**, a mais alta condecoração da cultura brasileira.

A **Ordem do Mérito Cultural** foi criada em 1995 pelo Ministério da Cultura. O objetivo é premiar personalidades, entidades e iniciativas que se distinguiram por suas relevantes contribuições à cultura brasileira.

Acervo artístico

O BCB mantém em sua sede, além do Museu de Valores, galeria de arte com visitação gratuita, onde podem ser apreciadas obras de seu acervo artístico, constituído, em maioria, por obras recebidas como pagamento de dívidas de instituições financeiras em liquidação, durante os anos 1970.

Esteve em exibição em 2012 a mostra "Vanguarda Modernista", com 86 obras da Coleção Banco Central, de autoria de dez pioneiros modernistas brasileiros. Iniciada em 2011, a exposição recebeu aproximadamente 2.500 visitantes.

Com o objetivo de dar mais visibilidade ao seu acervo, o BCB emprestou obra de Tarsila do Amaral para exposição retrospectiva da pintora no Centro Cultural Banco do Brasil no Rio de Janeiro. Participou também, com doze obras que compõem a série "Cenas Brasileiras", de Candido Portinari, de exposição na Câmara dos Deputados. Essa exposição incluiu retrospectiva sobre o processo de restauro dessas obras, conduzido pelo BCB.

Parte II

Relatório de atividades

1

Panorama da economia em 2012

1.1 Contexto econômico internacional

A economia mundial iniciou o ano sob forte estresse causado pela ameaça de ruptura da Área do Euro. Na época, os analistas estavam bastante pessimistas quanto à permanência da Grécia na união monetária, devido à alta dívida do país, aos seguidos rebaixamentos das notas de crédito soberano e ao descumprimento das metas do programa de ajuste com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e com a Comunidade Europeia.

O sistema bancário europeu encontrava-se fortemente exposto aos títulos de dívida dos países da periferia da Área do Euro, o temor era de que a saída da Grécia da união monetária ou um calote desordenado levassem a uma crise bancária sem precedentes, mergulhando a Europa e o mundo novamente na recessão.

Já os Estados Unidos da América (EUA) vinham mostrando recuperação animadora nos principais indicadores de produção e de consumo, levando muitos analistas a preverem crescimento vigoroso da economia americana em 2012. Entretanto, o mercado imobiliário daquele país ainda se encontrava bastante deprimido e o endividamento das famílias e do setor público permanecia elevado. A taxa de desemprego mantinha-se bastante alta, apesar das ações do banco central americano (*Federal Reserve* – Fed) e da aceleração do crescimento econômico, o que sinalizava que a recuperação poderia ter fôlego curto.

Os países emergentes vinham resistindo bem à situação desfavorável, com as principais economias desse grupo mostrando manutenção do ritmo de crescimento ou desaceleração moderada. Previa-se que a economia da China passaria por desaquecimento controlado da atividade econômica, haja vista a desaceleração do comércio internacional, em especial a diminuição das exportações para a Europa.

As ações do Banco Central Europeu (BCE) que haviam sido implementadas no final de 2011 – em especial os **leilões de liquidez de longo prazo** (LTROs) – foram se mostrando eficazes em reduzir o pânico na região, afastando os temores de uma crise bancária. Entretanto, o impacto das medidas de **ajuste fiscal** nos países endividados, o processo de **desalavancagem** dos bancos e a crise de confiança a que foram submetidas as economias periféricas da região tiveram como consequência a recessão em quase todo o continente.

Nessa época, começaram a surgir preocupações dos países emergentes com o aumento dos fluxos de capitais internacionais, impulsionados pelo aumento de liquidez promovido por bancos centrais de importantes economias desenvolvidas. Além dos excessivos ingressos de capital e

O BCE realizou **leilões de liquidez de longo prazo** para injetar mais recursos na economia da região. O BCE emprestou dinheiro aos bancos da Área do Euro a baixas taxas de juros e com pagamento a longo prazo, de forma que esses bancos pudessem pagar suas dívidas e emprestar mais dinheiro. A medida teve como objetivo evitar uma crise bancária, ao mesmo tempo que ajudou no aquecimento da economia.

Para realizar o **ajuste fiscal**, foi adotado um conjunto de medidas para que os países da região diminuíssem seus déficits.

A **desalavancagem** ocorre quando uma pessoa, empresa ou país diminuem suas dívidas. No caso dos bancos europeus, no cenário de crise, eles passaram a captar menos recursos e, com menos dinheiro, passaram a emprestar menos. Assim, ficam menos endividados, o que diminui seus riscos. Esse tipo de comportamento é comum durante crises.

das pressões para apreciação das moedas locais, os principais temores diziam respeito ao aumento nos preços dos alimentos e da energia e aos seus impactos sobre a inflação.

No segundo trimestre, a economia americana começou a desacelerar devido a seus problemas estruturais, o que, combinado à trajetória de “pouso suave” da economia chinesa e à recessão europeia, induziu a uma queda no crescimento econômico e a um relativo arrefecimento nas pressões inflacionárias nos países emergentes. Esse cenário de desaceleração global e de redução nas pressões inflacionárias se consolidou ao longo do terceiro trimestre, o que levou os principais bancos centrais das economias avançadas a tomarem novas medidas de aumento da liquidez.

O quarto trimestre iniciou-se com persistência do cenário de baixo crescimento global, apesar da redução de risco de ruptura da Área do Euro, sinalizando que a superação dos problemas econômicos deve ser lenta e gradual. Entretanto, ao final do período, alguns indicadores, principalmente da economia chinesa, trouxeram expectativa menos pessimista.

Dois fatores cruciais para a retomada do crescimento global não se encontram ainda resolvidos: a desalavancagem do sistema financeiro e a redução do endividamento soberano e das famílias nas economias desenvolvidas. Além disso, os instrumentos de política monetária dos bancos centrais desses países parecem ter eficácia cada vez menor, inclusive os não convencionais, representando um desafio para a gestão da política econômica.

Na Europa, encontra-se pendente a consolidação de novo arcabouço institucional que favoreça a convergência nas políticas fiscais dos países e a harmonização das economias no médio e longo prazo. Nesse cenário, 2012 encerrou-se com riscos de eventos extremos – como uma crise bancária ou uma recessão global – menores do que no início do ano, mas também com a perspectiva de um período de baixo crescimento bem mais prolongado.

Os últimos dias do ano foram marcados pela falta de acordo entre as lideranças políticas americanas sobre o chamado **fiscal cliff**. Com isso, agregam-se incertezas adicionais às perspectivas de crescimento para aquele país e para o crescimento global.

1.2 Nível da atividade doméstica

Paralelamente à permanência do cenário de crise internacional, a atividade econômica no Brasil desacelerou em 2012, após o crescimento moderado registrado em 2011. O resultado refletiu choques adversos ocorridos na primeira metade do ano, principalmente o forte recuo na produção agrícola no primeiro trimestre, o fraco desempenho da indústria no segundo trimestre e a retração na **Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)**.

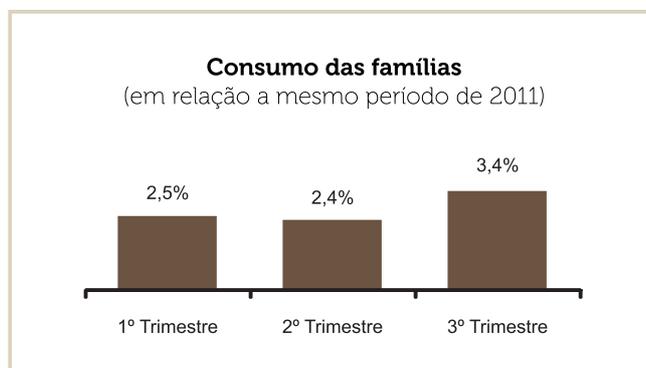
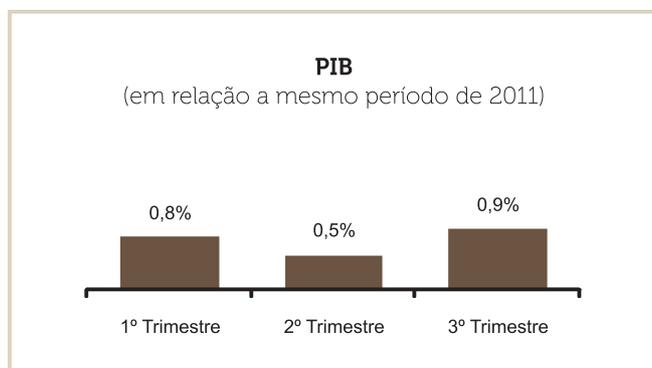
Fiscal Cliff ou abismo fiscal refere-se ao fim de vários incentivos fiscais, como desonerações tributárias, e à redução automática dos gastos governamentais por excesso de endividamento, previstos para ocorrerem simultaneamente na primeira metade de 2013, e suas consequências sobre a economia americana.

A **FBCF** é um indicador que mede o quanto as empresas e o Estado aumentaram o estoque de bens de capital do país – máquinas, equipamentos e material de construção utilizados para produzir outros bens.

Esse indicador mostra se a capacidade de produção do país está crescendo.

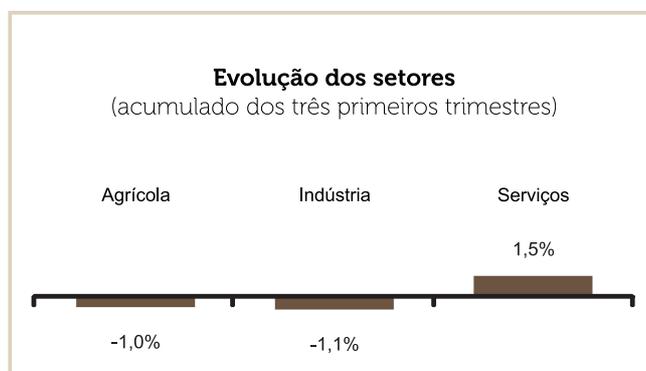
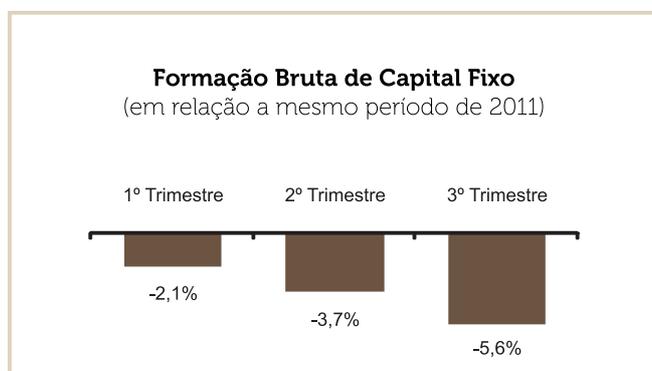
Nesse contexto, em relação a igual trimestre de 2011, o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou expansão nos três primeiros trimestres de 2012, ainda sustentado pelo dinamismo da demanda interna.

O consumo das famílias cresceu nos três primeiros trimestres, nas mesmas bases de comparação, e manteve-se como a principal contribuição para o crescimento do PIB. Esse resultado refletiu o ambiente de expansão dos rendimentos reais e de manutenção dos indicadores de confiança em patamares elevados.



A FBCF registrou reduções nos três primeiros trimestres, em linha com a evolução dos indicadores de confiança dos empresários ao longo do ano e com as incertezas associadas ao cenário externo.

Do lado da oferta, o setor de serviços foi o único a registrar crescimento no acumulado dos três primeiros trimestres do ano, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, com os setores agrícola e industrial apresentando quedas.



No âmbito da demanda, o setor externo (representado pelo saldo, em volume, entre as exportações e as importações de bens e serviços) exerceu contribuição nula ao crescimento, resultado de variações similares tanto das exportações quanto das importações. Esse efeito é compatível com a trajetória de desaceleração do crescimento econômico dos principais parceiros comerciais e consistente com o ritmo de expansão da economia doméstica.

O mercado de trabalho continuou a apresentar evolução favorável. A taxa de desemprego manteve-se em patamares historicamente baixos, embora o ritmo de geração de empregos tenha desacelerado. O rendimento médio real manteve trajetória ascendente, contribuindo para a evolução favorável da massa salarial real.

1.3 Política monetária

A inflação apresentou trajetória de desaceleração em 2012, comparativamente a 2011, resultado associado a menores reajustes de **preços administrados**. Os **preços livres**, que apresentaram variação similar nos dois períodos, foram influenciados por pressões pontuais ocorridas no grupo “alimentação” e pela reversão no movimento descendente dos preços de serviços a partir de meados do ano.

Após registrar recuo no primeiro semestre, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em doze meses acelerou a partir de julho, como consequência de pressões inflacionárias no segmento de alimentação. Essas pressões foram, na maior parte, decorrentes de choques nos preços de produtos *in natura* e de grãos. Ainda assim, no ano, a variação do IPCA foi de 5,84%, mantendo-se dentro do intervalo fixado pelo CMN – de 2,5% a 6,5% –, o que configura o nono ano consecutivo de cumprimento da meta pelo BCB.

Preços livres são os que fluem de acordo com o mercado, caso da maioria dos bens e serviços. **Preços administrados** são aqueles determinados ou influenciados por órgãos públicos, como os da energia, da água e da gasolina.

O regime de metas para a inflação

O Brasil adota o regime de metas para a inflação desde 1999. O CMN – composto pelo presidente do BCB e pelos ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão – define a meta para a inflação anual, com um intervalo de tolerância para cada ano, tendo como referência o IPCA, calculado pelo IBGE.

A verificação do cumprimento da meta ocorre no final do ano, ou seja, o cálculo é feito com base na inflação acumulada de janeiro a dezembro. Se a meta não for atingida, o presidente do BCB envia carta aberta ao ministro da Fazenda explicando os motivos do não cumprimento e o que está sendo feito para que a inflação retome sua trajetória rumo à meta. Isso só ocorreu três vezes, em 2001, 2002 e 2003.

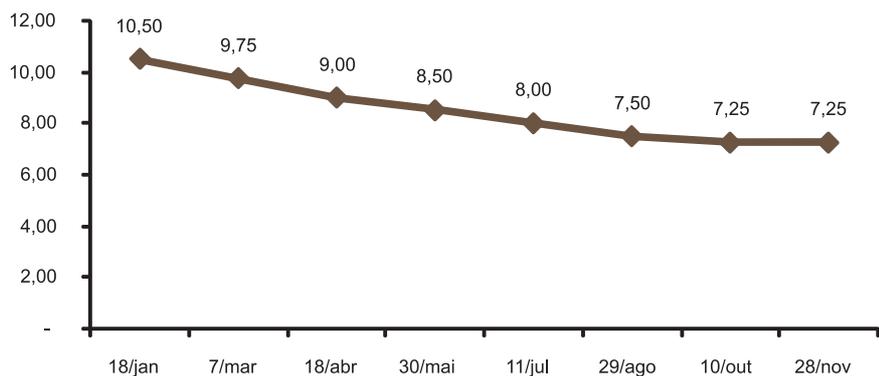
Entre as vantagens do regime, está a transparência, uma vez que todos sabem com antecedência a meta a ser perseguida pelo BCB.

Copom

O Comitê de Política Monetária reuniu-se oito vezes no ano. Nas sete primeiras reuniões, a taxa de juros básica foi reduzida. Na última, optou-se por manter a taxa em 7,25% ao ano. A redução de 375 pontos básicos (3,75 pontos percentuais) na taxa de juros ocorreu em linha com um cenário de persistência de riscos limitados para a inflação, na medida em que a utilização de capacidade produtiva se encontrava abaixo da tendência de longo prazo e os mecanismos de transmissão das incertezas do cenário externo contribuíam para a moderação da atividade interna.

Na última reunião do ano, o Copom considerou o balanço de riscos para a inflação, a recuperação da atividade doméstica e a complexidade que envolve o ambiente internacional, e entendeu que a estabilidade das condições monetárias por um período de tempo suficientemente prolongado era a estratégia mais adequada para garantir a convergência da inflação para a meta, ainda que de forma não linear.

Metas para taxa Selic em 2012



O Comitê de Política Monetária

O Copom é composto pelo presidente e pelos diretores do BCB e tem como objetivo estabelecer as diretrizes da política monetária, definir a taxa básica de juros e o seu viés, se houver. As reuniões ordinárias acontecem oito vezes por ano, mais ou menos a cada 45 dias. O calendário das reuniões é divulgado no ano anterior.

As reuniões ocorrem em dois dias, sempre nas terças e quartas-feiras. No primeiro dia, chefes de unidade do BCB apresentam uma análise da conjuntura nacional e internacional. No segundo dia, a reunião é restrita ao presidente, aos diretores e ao chefe do departamento de Estudos e Pesquisas, sendo que esse último não tem direito a voto. Nessa sessão, após análise das projeções atualizadas para a inflação e de outros indicadores relevantes, os membros definem a meta para a taxa Selic, por votação. A decisão é imediatamente divulgada à imprensa.

As atas das reuniões do Copom são divulgadas às 8h30 da quinta-feira da semana posterior a cada reunião, no site do BCB na internet e para a imprensa. A versão em inglês é divulgada cerca de 24 horas depois. As apresentações técnicas feitas no primeiro dia da reunião do Copom são divulgadas na íntegra no site do BCB, com defasagem de quatro anos. Os votos dos membros do Copom passaram a ser divulgados em 30 de maio de 2012, após a edição da Lei de Acesso à Informação.

Operações de mercado aberto

As operações de mercado aberto são o principal instrumento utilizado pelo BCB para regular a disponibilidade de reservas bancárias, com vistas à consecução da meta para a taxa Selic estabelecida pelo Copom. Essas operações consistem na compra ou venda, de forma definitiva ou com compromisso de revenda ou recompra (operação compromissada), no mercado secundário, de títulos públicos federais custodiados no Selic.

No período, o BCB continuou a lidar com excedentes de liquidez no sistema bancário, de forma que se utilizou de operações de venda com compromisso de recompra de curto prazo, de um a 35 dias úteis, e de prazos mais longos, de três e seis meses. O saldo médio diário das operações de curto prazo foi de R\$362,3 bilhões e o das de três e seis meses, de R\$156 bilhões.

Operação compromissada e taxa Selic

Operações compromissadas são operações de venda (compra) de títulos com compromisso de recompra (revenda) dos mesmos títulos em data futura, anterior à do vencimento dos títulos, assumida pelo vendedor (comprador), concomitantemente ao compromisso de revenda (recompra) assumido pelo comprador (vendedor).

O BCB utiliza majoritariamente as operações compromissadas em suas intervenções no mercado monetário. As operações entre bancos nesse mercado também são, em quase totalidade (mais de 95%), operações compromissadas envolvendo títulos públicos federais registrados no Selic.

As operações com data de recompra/revenda em um dia útil (denominadas *overnight*) respondem por mais de 95% do total das operações compromissadas realizadas diariamente.

A diferença entre o preço de venda e o preço de recompra do título (ou o de compra e o de revenda) representa a taxa de juros da operação; e essa, via de regra, não tem relação direta com a taxa de retorno do título.

A taxa Selic é a média das taxas de juros praticadas nas operações compromissadas de prazo de um dia útil que tenham por objeto títulos públicos federais registrados no Selic.

Recolhimentos compulsórios e desconto

Um dos instrumentos de política monetária usados pelo BCB é o recolhimento compulsório, que é a retenção de uma parcela dos depósitos mantidos pelo público nos bancos. Quanto maior o recolhimento compulsório, menos dinheiro circula, diminuindo a liquidez.

Algumas instituições têm o direito de não enviar ao BCB uma parte desses compulsórios, por meio de deduções. As instituições elegíveis como contraparte das operações dedutíveis são as de médio e pequeno porte que oferecem um nível relativo mínimo de operações de concessão de crédito. Os critérios de elegibilidade foram aprimorados em setembro, com previsão de reavaliações semestrais.

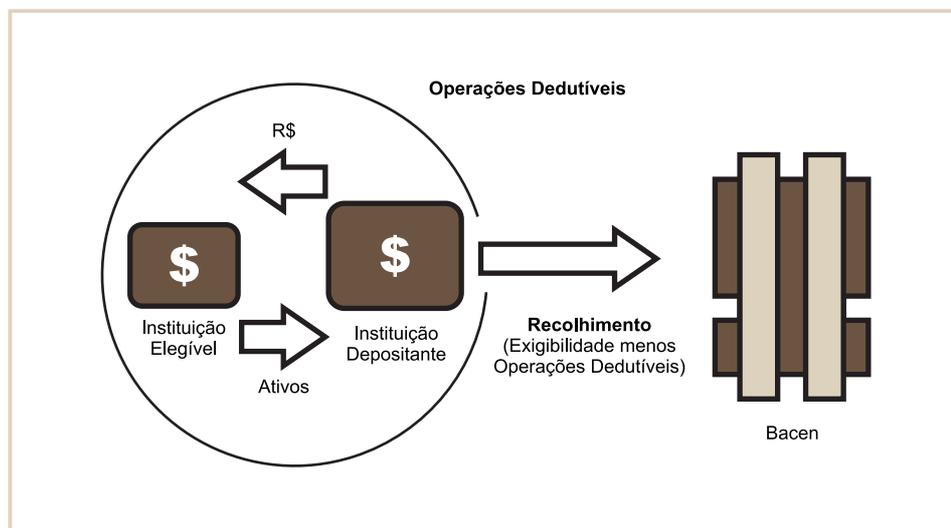
Para assegurar níveis adequados de liquidez no mercado interbancário, o BCB reformulou as regras sobre a dedução no recolhimento compulsório sobre recursos a prazo. O potencial máximo de dedução no recolhimento passou de 36% para 50% da exigibilidade, o que promoveu aumento potencial de R\$8,0 bilhões para novas operações de captação por parte das instituições elegíveis.

Operações válidas para dedução

Concomitantemente à revisão das regras dos recolhimentos compulsórios, foi promovida revisão do rol dos tipos de operações válidas à **dedução no compulsório**, com intuito de estimular o alongamento do passivo das instituições depositárias.

Adicionalmente, para prover recursos às linhas de crédito no mercado de automóveis e motocicletas, o BCB incluiu os novos financiamentos para aquisição desses bens no rol das operações dedutíveis. Em setembro, após o recorde histórico na venda mensal de veículos atingido no mês anterior, de acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos (Anfavea), o estímulo concedido à aquisição de automóveis foi descontinuado pelo BCB.

A norma vigente permite que a instituição depositante **deduza de seu recolhimento compulsório** sobre recursos a prazo o total pago por ativos recebidos em diversos tipos de operações dedutíveis, em que a contraparte é uma instituição elegível.



Poupança

Mesmo com as mudanças introduzidas pela **Medida Provisória nº 567**, de 3 de maio de 2012, o encaixe de poupança, recolhido diariamente pelas instituições financeiras junto ao BCB, registrou elevação de R\$14,8 bilhões ao longo do ano, atingindo o total de R\$95,5 bilhões em dezembro. A remuneração paga pela autoridade monetária às instituições financeiras por conta do encaixe de poupança foi ajustada para refletir as novas regras estabelecidas pela medida provisória.

A **Medida Provisória nº 567**, de 3 de maio de 2012, convertida na Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, alterou a remuneração dos depósitos de poupança realizados a partir da data de sua publicação para juros equivalentes a 70% da meta da taxa Selic, sempre que essa for inferior a 8,5% ao mês.

Estímulos à economia

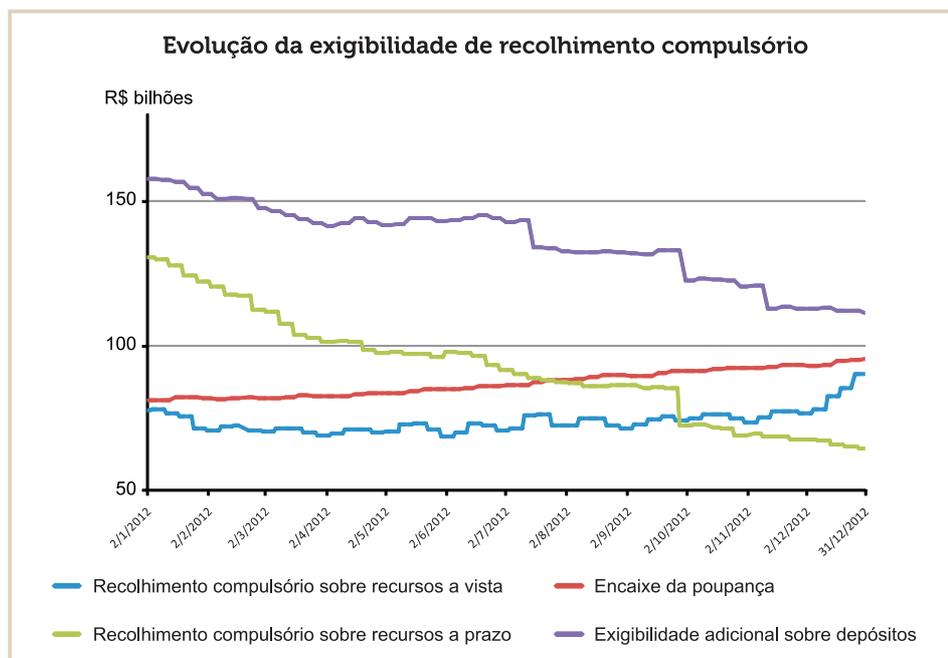
Entre as ações para estimular o crédito rural, houve a introdução, em janeiro, da possibilidade de dedução no recolhimento compulsório sobre recursos a vista de até R\$3,0 bilhões correspondentes ao total de financiamentos de crédito rural concedidos nos nove primeiros meses do ano.

Alinhado com a execução do Plano Safra 2012/2013, em julho, houve a liberação no recolhimento de R\$9,5 bilhões, com a redução da alíquota de 12% para 6% na **exigibilidade adicional** aplicada aos recursos a vista. Esse montante liberado foi integralmente direcionado à aplicação em operações de crédito rural, dado o aumento, simultâneo e equivalente, na alíquota da exigibilidade desse direcionamento.

Como estímulo monetário à economia, a partir de setembro o BCB liberou cerca de R\$17,5 bilhões de recolhimento com a redução das alíquotas de 6% para 0% e de 12% para 11%, respectivamente, nas componentes de recursos a vista e a prazo da exigibilidade adicional.

Em conjunto, as medidas adotadas pelo BCB permitiram redução de 19% no estoque total de recolhimentos compulsórios, equivalente a R\$84,7 bilhões, concentrada principalmente no compulsório sobre recursos a prazo. Ao final de 2012, o saldo total recolhido compulsoriamente no BCB atingiu R\$318 bilhões.

A **exigibilidade adicional** é um recolhimento compulsório remunerado aplicado sobre as bases de depósitos de outros três compulsórios: recursos a vista, recursos a prazo e depósitos de poupança. Para cada um desses, aplica-se uma alíquota adicional diferente.



1.4 Operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional

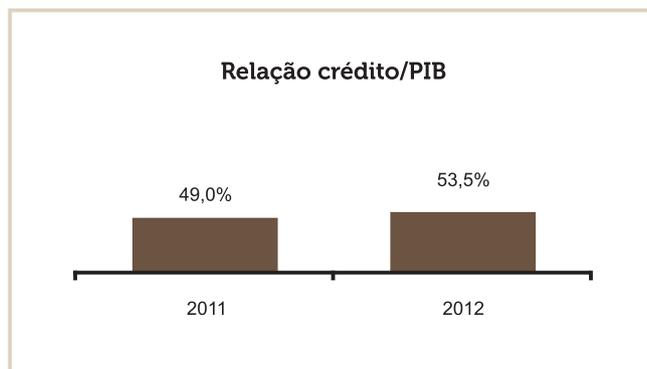
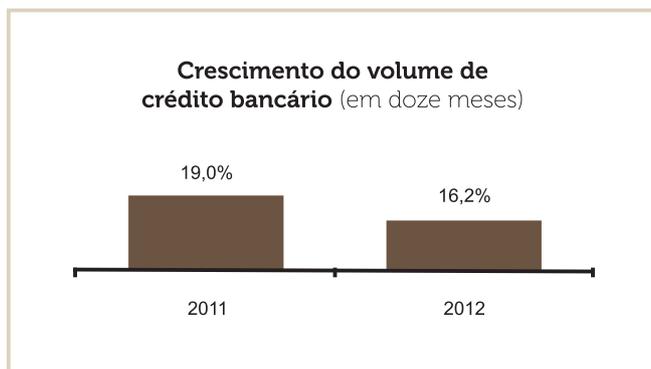
As operações de crédito do SFN apresentaram evolução moderada, em linha com o arrefecimento da atividade econômica, potencializado pela perspectiva de baixo crescimento da economia global por período prolongado, com impactos nas decisões de investimento, consumo e produção.

A dinâmica do crédito foi sustentada pela tendência de expansão mais intensa no segmento de recursos direcionados, beneficiada pelo vigor do crédito habitacional e pelos financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) voltados a projetos de infraestrutura.

A evolução do mercado de crédito transcorreu em ambiente de acentuado declínio das taxas de juros, que alcançaram os níveis mais baixos das séries históricas. Esse movimento refletiu as ações de flexibilização da política monetária, bem como a expressiva redução dos *spreads* bancários, em cenário de estabilização dos índices de inadimplência.

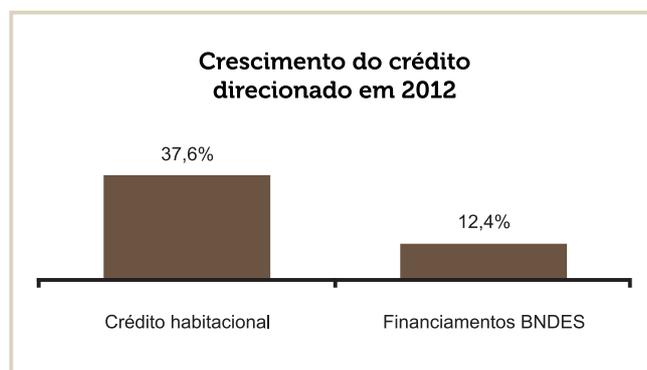
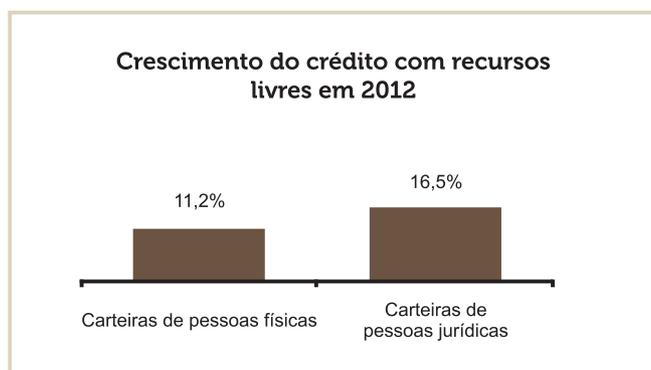
Nesse contexto, para as modalidades que compõem o crédito referencial para taxa de juros, a taxa média de juros e o *spread* bancário recuaram, respectivamente, 9 pontos percentuais (p.p.) e 5,8 p.p. no ano de 2012, situando-se em 28,1% a.a. e 21,1% a.a., enquanto o percentual de inadimplência, computados os atrasos acima de noventa dias, atingiu 5,8%, elevando-se 0,3 p.p. no período considerado.

O volume total de crédito bancário, compreendidas operações com recursos livres e direcionados, atingiu R\$2,4 trilhões em dezembro, resultando em crescimento de 16,2% em doze meses. Em consequência, a relação crédito/PIB alcançou 53,5%.



Os créditos com recursos livres somaram R\$1,5 trilhão em dezembro, com expansão de 13,9% em doze meses, resultante de acréscimos tanto na carteira de pessoas físicas quanto na de pessoas jurídicas.

No crédito direcionado, os empréstimos totalizaram R\$874 bilhões, registrando crescimento de 20,5% em doze meses, impulsionado pelo crédito habitacional e pelos financiamentos com recursos do BNDES, cujos saldos expandiram-se 37,6% e 12,4%, atingindo R\$257 bilhões e R\$472 bilhões, respectivamente.



1.5 Finanças públicas

A desaceleração do ritmo da atividade econômica, associada às desonerações de impostos e contribuições, contribuiu para a moderação do ritmo de crescimento das receitas no ano e para a consequente redução do superávit primário, comparativamente a 2011.

O **superávit primário do setor público** atingiu R\$105 bilhões, equivalente a 2,38% do PIB, 0,73 p.p. inferior ao registrado em 2011. Apesar da redução no superávit, a meta fixada para o ano foi alcançada, após descontadas as despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os juros nominais do setor público, apropriados de acordo com o regime de competência, totalizaram R\$213,9 bilhões, equivalente a 4,85% do PIB, reduzindo-se 0,87 p.p. em relação ao ano anterior. Essa redução foi influenciada, sobretudo, pela trajetória de queda da taxa Selic e pela menor variação observada no IPCA, indicadores que incidem sobre parcela expressiva dos títulos federais, componente mais importante do endividamento.

O **superávit primário** é alcançado pelo Setor Público quando as receitas são maiores do que as despesas, descontados os gastos com juros. O **resultado nominal**, por outro lado, compara as receitas com todas as despesas, ou seja, inclui os juros.

O **resultado nominal**, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, registrou déficit equivalente a 2,47% do PIB, reduzindo-se 0,14 p.p. em relação ao ano anterior. O financiamento do déficit nominal ocorreu mediante expansão da dívida mobiliária interna e das demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, contrabalançadas, parcialmente, pelas reduções da dívida bancária líquida e da dívida externa líquida.

A **Dívida Líquida do Setor Público (DLSP)** alcançou 35,1% do PIB, reduzindo-se 1,3 p.p. em relação ao ano anterior. Essa redução refletiu os impactos do superávit primário, do crescimento do PIB e da depreciação cambial acumulada no ano sobre a parcela credora do endividamento líquido vinculado ao câmbio.

Já a **Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)** alcançou 58,6% do PIB, elevando-se 4,4 p.p., refletindo, em especial, emissões líquidas de títulos públicos federais, o impacto da depreciação cambial sobre o endividamento externo bruto e a liberação de depósitos compulsórios ocorrida ao longo do ano, com reflexo no volume de operações compromissadas para controle da liquidez.

A composição da DLSP alterou-se ao longo do ano, com destaque para o aumento da parcela vinculada a índices de preços, da parcela credora vinculada à TJLP e da parcela credora vinculada ao câmbio, cujo crescimento foi influenciado pela elevação das reservas internacionais e pela desvalorização cambial. O prazo médio dos títulos federais, que compõem o maior percentual da DLSP, elevou-se de 41,8 meses ao final de 2011 para 46,1 meses ao final de 2012, mostrando que permanece a confiança na sustentabilidade da política fiscal.

1.6 Setor externo

As perspectivas econômicas globais no início do ano eram desfavoráveis em função da crise econômica de países europeus, do moderado crescimento nas demais economias avançadas e da desaceleração no ritmo de crescimento da China. No entanto, as medidas emergenciais adotadas pelo BCE refletiram em melhoria do cenário financeiro ainda em janeiro, o que permitiu ao BCB reiniciar o processo de acumulação de **reservas internacionais** em fevereiro.

Porém, as baixas taxas de crescimento econômico ao redor do mundo e a falta de uma solução definitiva à crise europeia levaram a uma nova deterioração das condições financeiras globais no primeiro semestre do ano e à interrupção do processo de acumulação de reservas do BCB a partir do mês de abril. Nesse mês, o estoque das reservas alcançou o montante de US\$374 bilhões.

A **DLSP** é a diferença entre o que o setor público deve e os créditos a que tem direito.

A **DBGG** abrange o total dos débitos de responsabilidade do governo federal, dos governos estaduais e dos governos municipais. O conceito não inclui os débitos das empresas estatais.

As **reservas internacionais** são os valores que o país possui em moeda estrangeira, ouro e outros ativos externos de alta liquidez. Ter um bom estoque de reservas dá credibilidade externa ao país, pois mostra que é possível honrar seus pagamentos no exterior.



Ao final de dezembro, as reservas atingiram US\$378,6 bilhões, elevação de US\$26,6 bilhões em relação a dezembro de 2011. Desse aumento, US\$18,2 bilhões foram provenientes da compra de moeda estrangeira via intervenções no mercado de câmbio doméstico; US\$4,4 bilhões, relativos à remuneração das aplicações das reservas; e US\$4,1 bilhões, originados de outros fatores, em especial o aumento do preço dos títulos nos quais as reservas estão investidas.

Administração das reservas internacionais ganha certificação ISO 9001

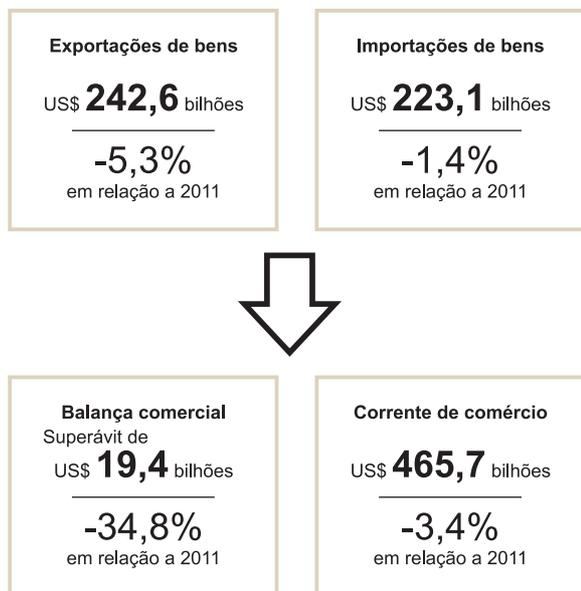
O BCB recebeu, em outubro, a certificação ISO 9001 pela gestão das reservas internacionais brasileiras. A certificação é resultado de projeto de aprimoramento do gerenciamento das reservas, iniciado em 2010, com o objetivo de buscar as melhores práticas internacionais na gestão desses recursos. Como parte desse esforço, o BCB implementou, há um ano e meio, um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que é a base necessária para a obtenção da certificação. Os padrões normativos da ISO são adotados em mais de 140 países.

Foi por meio do estabelecimento de um conjunto de procedimentos padronizados e bem documentados, com metas e indicadores consistentes, que o BCB obteve esse reconhecimento externo da excelência na gestão das reservas internacionais.

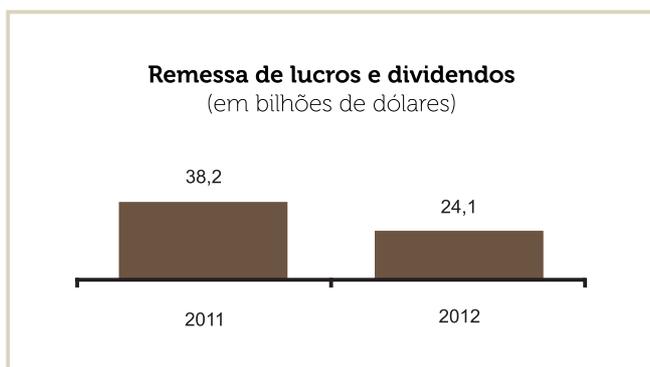
Balanço de pagamentos

A crise financeira internacional e seus desdobramentos sobre a economia mundial contribuíram para a redução da corrente de comércio do Brasil, com ênfase na redução das exportações e do saldo comercial. O déficit em transações correntes do balanço de pagamentos ampliou-se no decorrer de 2012, acumulando US\$54,2 bilhões, trajetória que decorreu da redução do saldo comercial e da elevação nas despesas líquidas de serviços. O financiamento do déficit em conta-corrente permaneceu centrado em capitais de longo prazo, principalmente investimentos estrangeiros diretos (IED), os quais foram mais que suficientes para a cobertura do déficit em transações correntes.

A balança comercial, fonte relevante para o financiamento do balanço de pagamentos, registrou superávit, ou seja, o valor das exportações superou o das importações. O resultado foi inferior ao do mesmo período de 2011. A corrente de comércio – soma das exportações e importações – também teve redução, na mesma base de comparação. As exportações de bens tiveram queda ante 2011, reflexo da perda de dinamismo da demanda global e do recuo nos preços de *commodities* relevantes para a pauta. As importações de bens também tiveram redução, na mesma base de comparação.

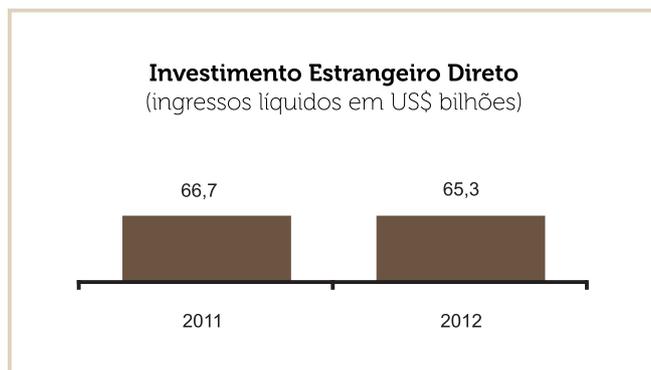


A desaceleração da atividade doméstica, notadamente no primeiro semestre, e a depreciação da taxa de câmbio nominal contribuíram para expressiva redução da remessa líquida de lucros e dividendos em relação ao ano anterior. Adicionalmente, a expansão das despesas líquidas da conta de serviços e do superávit nos fluxos líquidos de transferências unilaterais correntes contribuíram para que o déficit em transações correntes atingisse 2,4% do PIB em 2012.



As condições de financiamento do balanço de pagamentos permaneceram confortáveis, o que possibilitou manutenção da política de fortalecimento do setor externo da economia, apoiada na melhoria do perfil temporal e do custo do endividamento – preferência por passivos na forma de ações e de investimento direto – e na acumulação de reservas internacionais.

Na conta financeira, foi mantida a preponderância dos investimentos estrangeiros diretos como principal fonte de financiamento para o balanço de pagamentos do Brasil. Após o recorde de ingressos líquidos de US\$66,7 bilhões ocorrido em 2011, esse valor atingiu US\$65,3 bilhões no ano, distribuídos entre os diversos setores da atividade econômica, destacando-se comércio, metalurgia, fabricação de produtos alimentícios e serviços financeiros.



Segundo a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (*United Nations Conference on Trade and Development – Unctad*), com dados preliminares para o ano, a redução de 2,1% nos fluxos de IED direcionados ao Brasil mostrou-se bem menos intensa que a verificada nos fluxos mundiais, de 18,3%, permitindo ao país ampliar sua participação relativa.

Os fluxos líquidos de investimentos estrangeiros em carteira mantiveram-se positivos em 2012, apesar da redução na modalidade ações, na comparação com 2011. Os investidores estrangeiros adquiriram, liquidamente, US\$5,6 bilhões em ações, ante US\$7,2 bilhões no ano anterior. O declínio ocorreu mesmo após a redução da alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), de 2% para zero, efetivada em dezembro de 2011. Os investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa no país totalizaram US\$5,1 bilhões de ingressos líquidos no período, ante saídas líquidas de US\$61 milhões no ano anterior.

As captações líquidas sob a forma de empréstimos e títulos de renda fixa negociados no mercado internacional, considerando apenas os instrumentos de médio e longo prazos, proporcionaram ingressos de US\$18,6 bilhões no ano. A razão entre captação bruta de novos recursos e amortizações referentes a dívidas contraídas no passado resultaram em taxa de rolagem de 188%, explicitando ingressos líquidos positivos e, conseqüentemente, elevação do estoque de endividamento externo. Os instrumentos de curto prazo registraram amortizações líquidas de US\$1,9 bilhão, influenciadas pela imposição da alíquota de 6% do IOF sobre novas contratações.

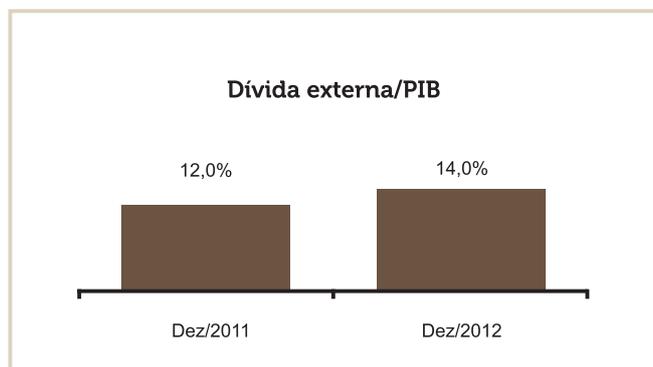
Câmbio

A taxa de câmbio nominal do real frente ao dólar norte-americano desvalorizou-se 8,9% no ano de 2012.

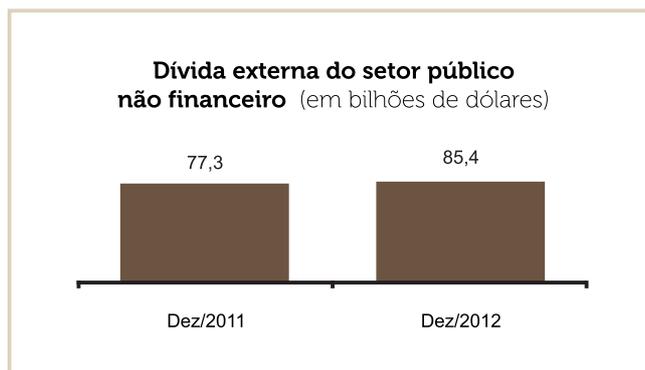
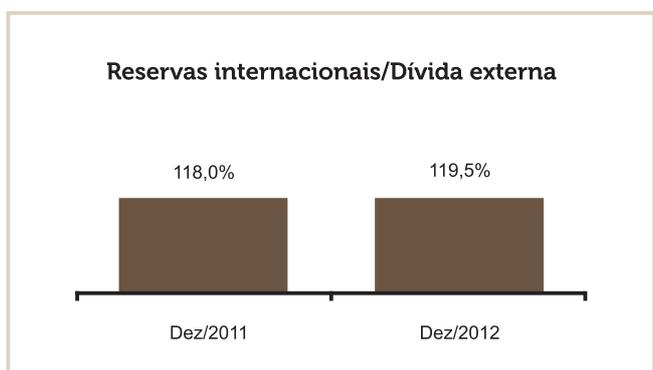
Indicadores de sustentabilidade externa

Em que pese a instabilidade da conjuntura econômica internacional, a percepção quanto à solidez das contas externas brasileiras seguiu favorável. Em relação aos indicadores de sustentabilidade externa, considerando-se as posições estimadas para dezembro, a dívida externa como proporção do PIB subiu 2 p.p. e a relação entre as reservas internacionais e a dívida externa aumentou 1,5 p.p. A posição credora da dívida externa

líquida aumentou de US\$72,9 bilhões para US\$82,5 bilhões, e a dívida externa do setor público não financeiro passou de US\$77,3 bilhões para US\$85,4 bilhões.



A proporção entre a dívida externa líquida e o PIB caiu para -3,6%, ante -2,9%, e as razões entre o serviço da dívida e as exportações de bens e as exportações de bens e serviços atingiram 22,3% e 19,2%, ante 20,5% e 17,9%, respectivamente. Os desempenhos desses indicadores foram influenciados pelas reduções de 8,6%, 5,3% e 4%, na ordem, da estimativa para o PIB nominal em dólares, das exportações de bens e das exportações de bens e serviços acumuladas em doze meses; e pelas elevações de 6,2% da dívida externa total, de 13,2% na posição credora da dívida externa líquida, de 7,6% das reservas internacionais, e de 2,8% no serviço da dívida externa.



2.1 Organização do Sistema Financeiro Nacional

Em 2012, o BCB analisou e emitiu decisão sobre 3.182 processos relacionados à organização do SFN, decorrentes, entre outros, de solicitações de autorização para funcionamento, reorganização societária e eleição ou nomeação de membros de órgãos estatutários ou contratuais de instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo BCB, incluindo as administradoras de consórcio. Além dos processos de natureza societária, também foram analisados atos de concentração decorrentes de aquisição, fusão e incorporação de instituições financeiras.

Grupos econômicos estrangeiros mantiveram o interesse de atuar no sistema bancário brasileiro. Ao longo de 2012, a Presidência da República editou sete **decretos** reconhecendo o interesse do governo brasileiro na participação estrangeira no capital de instituições financeiras com sede no país. Os pedidos em exame indicam tendência de manutenção desse interesse no mercado brasileiro.

A edição de **decretos** para a participação estrangeira no capital de instituições financeiras com sede no país se dá em obediência ao art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que tem validade até que seja regulamentado o art. 192 da Constituição Federal, que trata do SFN.

Quantitativo de instituições que compõem o SFN

Segmento	Dez 2011	Dez 2012
Bancos*	178	177
Banco de Câmbio	2	2
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	61	57
Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	101	93
Sociedade Corretora de Câmbio	46	55
Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	129	118
Sociedade de Arrendamento Mercantil	31	29
Sociedade de Crédito Imobiliário e Associação de Poupança e Empréstimo	14	12
Companhia Hipotecária	8	7
Agência de Fomento	16	16
Subtotal	586	566
Cooperativa de Crédito	1.312	1.251
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	43	39
Subtotal	1.941	1.856
Sociedade Administradora de Consórcios	296	222
Total	2.237	2.078

* Inclui Bancos Múltiplos, Bancos Comerciais, Bancos de Investimento, Bancos de Desenvolvimento e Caixas Econômicas.

Cooperativas de Crédito

O segmento de cooperativas de crédito experimentou ligeira redução em comparação ao ano anterior, passando de 1.312 para 1.251 entidades, em decorrência, principalmente, de processos de incorporação. Em contrapartida, o número de Postos de Atendimento Cooperativos (PAC) observou aumento de 3.502 para 3.743, no mesmo período.

Foram autorizadas 27 transformações de cooperativas de crédito para a modalidade de livre admissão de associados, operação que amplia bastante o universo potencial de associados, com efeitos positivos sobre a inclusão financeira da população.

Nomeações para instituições financeiras

O BCB analisou o nome de 10.824 pleitos de homologação de nomes de eleitos ou nomeados para exercer cargos em órgãos estatutários ou contratuais de instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo BCB. Desses, 151 tiveram seus nomes indeferidos e quatro aguardam decisão de recurso interposto contra o indeferimento. A grande maioria dos indeferimentos decorreu do não atendimento do requisito de reputação ilibada por parte do eleito ou nomeado.

Ano	Deferidos	Indeferidos	Aguardando recurso	Totais
2011	12.740	138	0	12.878
2012	10.669	151	4	10.824

O papel do BCB na organização do SFN

O BCB exerce rígido controle sobre o SFN. Esse controle, que se inicia quando da autorização para uma instituição entrar em funcionamento, continua com os trabalhos de supervisão e o acompanhamento das mudanças pelas quais a instituição passa ao longo do tempo.

Para entrar em funcionamento, a instituição precisa demonstrar ao BCB que tem condições de atuar de maneira sólida, com o mínimo de riscos possível para seus clientes. Com a apresentação, pela instituição, de plano de negócios e estudo de viabilidade econômico-financeira, a autarquia analisa documentos e dados com o objetivo de verificar se o negócio é sustentável; se o capital inicial é suficiente, se realmente existe e se sua origem é lícita; se os gestores têm capacitação técnica e reputação ilibada; entre outros aspectos.

Da mesma forma, qualquer mudança significativa na instituição – como alteração de dirigentes, de sócios, de estatuto e de capital – só pode ser realizada após análise e aprovação do BCB.

2.2 Regras prudenciais e operacionais

Em geral, as diretrizes da regulamentação prudencial são discutidas e fixadas em fóruns internacionais dos quais o Brasil participa, com a finalidade de fortalecer a estabilidade e a eficiência do sistema financeiro de cada país, tendo como referência os padrões e as recomendações de organismos internacionais, a exemplo do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (*Basel Committee on Banking Supervision* – BCBS), em que atualmente são discutidas as regras da Basileia III.

Basileia III

A agenda de aperfeiçoamento regulatório conhecida como Basileia III, em processo de adoção por parte do Brasil, compreende a incorporação às regras prudenciais brasileiras de definições e de novos requerimentos de capital de maneira gradual, ao longo dos próximos anos, com início em 2013 e conclusão em 2019, os quais incluem:

- a) o fortalecimento do capital alocado por instituições financeiras para cobertura de perdas;
- b) a introdução de índice de alavancagem e de índices mínimos de liquidez a serem mantidos pelas instituições financeiras;
- c) o fortalecimento da atuação dos supervisores financeiros;
- d) a transparência na divulgação das informações sobre as instituições financeiras; e
- e) o tratamento a ser dispensado às instituições identificadas como sistemicamente importantes, tanto em nível global como doméstico.

Tais mudanças, em função da estrutura regulatória conservadora já adotada há muito pelo Brasil, em nada alterarão, para o cidadão brasileiro em geral, o atendimento e a qualidade dos serviços financeiros atualmente prestados pelas instituições reguladas e autorizadas pelo BCB, mas deverão ampliar ainda mais a segurança e robustez do SFN.

No Brasil, a incorporação desses padrões e recomendações à regulamentação interna dá-se em conformidade com cronograma previamente divulgado, que considera as especificidades do SFN.

As principais iniciativas adotadas no ano consistiram na definição de normas que disciplinam a permissão para uso de sistemas internos de classificação de risco para a determinação do requerimento de capital para risco de crédito e de normas que aprimoram as regras da gestão de liquidez pelas instituições financeiras.

Participações societárias

No escopo das regras prudenciais e operacionais, foi aperfeiçoada a regulamentação que trata das participações societárias de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.

A nova regulamentação exige a autorização do BCB para as instituições financeiras participarem, de forma direta ou indireta, do capital de quaisquer sociedades sediadas no Brasil ou no exterior, permitida a participação somente em entidades que exerçam atividades complementares ou subsidiárias às da instituição.

A autorização prévia é exigida no caso de aquisição de participação, de aumento no percentual de participação e de outras situações de participação que exijam a elaboração de demonstrações contábeis de forma consolidada pela instituição participante.

Novo Sistema Câmbio interbancário

A Circular nº 3.591, de 2 de maio de 2012, definiu alterações no Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais. As operações de câmbio interbancárias são registradas em sistema informatizado pelo qual passam cerca de US\$5 bilhões por dia. Esse sistema foi modernizado em três níveis: I) base de dados; II) processamento das informações; e III) forma de troca de informações entre o BCB e as instituições autorizadas

a operar no mercado de câmbio, com a implementação da sistemática de mensageria como meio de transmissão e recepção dos dados diários.

A mudança de plataforma e a adoção da mensageria possibilitaram a individualização da tarifação dos serviços relativos ao câmbio pelo BCB e resultaram em redução da maior parte dos custos de ressarcimento das instituições autorizadas ao Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen).

Exportações de empresa comercial exportadora

A Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, regulamentou a ampliação do uso de linhas externas de crédito comercial para viabilizar as operações de exportação indireta. A resolução foi aprovada após a edição da Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que amplia esse conceito. Essa lei passou a considerar também como **exportação indireta** as vendas a empresas comerciais exportadoras (*tradings*) e ampliou as formas para que a exportadora final declare que os insumos serão utilizados nos referidos processos.

A Lei nº 9.529, de 10 de dezembro de 1997, considera **exportação indireta** a venda de insumos que integrem o processo produtivo, o de montagem e o de embalagem de mercadorias destinadas à exportação.

Convergência para as normas internacionais

O BCB tem se empenhado em reduzir as diferenças entre as normas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras e os padrões internacionais de contabilidade (IFRS), divulgados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O objetivo é diminuir o custo de observância e aumentar a eficiência das instituições do SFN.

A incorporação das normas do IASB conformadoras desses padrões ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) observa rigorosos critérios técnicos, que consideram a relevância e a estabilidade da norma internacional, bem como a conveniência e oportunidade de adotá-las no SFN.

Com base nesses critérios, as normas internacionais são recepcionadas somente após a conclusão de estudos e a promoção de mudanças legislativas que visem assegurar as condições jurídicas e econômicas necessárias à implantação dessas medidas.

A importância da convergência para as normas internacionais

Os padrões internacionais de contabilidade já são aplicados integralmente às demonstrações financeiras consolidadas das instituições financeiras desde o exercício de 2010.

A adoção desses padrões aumenta a qualidade e a transparência das informações contábeis, facilita o acesso das instituições do SFN aos mercados financeiros e de capitais internacionais e reduz seus custos de captação nesses mercados, pois facilita a comparação das demonstrações contábeis das instituições brasileiras com as das instituições estrangeiras.

Nos fóruns internacionais, o Brasil tem sido elogiado pela comunidade internacional pela maneira segura e responsável como vem desenvolvendo o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Esse fato foi reconhecido pelo FMI, em avaliação realizada em 2012, quando ressaltou que a forte regulação e a supervisão do BCB contribuíram significativamente para a manutenção da estabilidade do SFN.

Acesso ao Sistema Financeiro e eleição de administradores

O BCB editou a Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, que estabeleceu novos requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle, reorganizações societárias e condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições financeiras que especifica.

Entre as inovações introduzidas, a nova resolução prevê que a estrutura da instituição financeira em constituição seja implementada e avaliada pelo BCB antes de concedida a autorização para funcionamento.

Buscou-se, com a nova norma, garantir higidez e eficiência ao SFN, por meio de exigências mais rígidas para o ingresso no sistema.

Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), instituído pela Resolução nº 4.150, de 30 de outubro de 2012, terá abrangência nacional, com participação das cooperativas singulares de crédito que captam depósitos de seus associados, além dos bancos cooperativos.

O FGCoop será constituído na forma de entidade privada sem fins lucrativos, tendo como objetivo garantir créditos de clientes das entidades do sistema cooperativista de crédito e realizar operações de assistência e suporte financeiro com essas instituições.

Atos de concentração

Tendo como objetivo estimular a defesa da concorrência no SFN, o BCB editou regras que disciplinam a análise de atos de concentração decorrentes da transferência do controle acionário, da transformação, da fusão ou da incorporação de instituições financeiras.

Em consonância com as melhores práticas das agências antitruste do país e do exterior, o novo arcabouço regulamentar prevê a possibilidade de o BCB celebrar com as partes contratantes Acordo em Controle de Concentração. Nesse acordo, são estipulados compromissos para que as instituições envolvidas compartilhem, com os usuários de produtos e de serviços financeiros, o resultado da eficiência gerada pela concentração.

O acordo deve ser fechado após ampla negociação das partes envolvidas, de modo a assegurar a eficácia dos compromissos assumidos perante o regulador, cujo descumprimento sujeitará as instituições e os seus administradores a sanções administrativas.

2.3 Normas cambiais e capitais internacionais

A Resolução nº 4.051, de 26 de janeiro de 2012, e a Circular nº 3.575, de 2 de fevereiro de 2012, alteraram as regras que tratam da participação das corretoras e distribuidoras de valores no mercado de câmbio. Antes, o limite estabelecido para essas instituições era de US\$50 mil para operações de câmbio de exportação e de importação e para operações relativas a transferências do e para o exterior, de natureza financeira, não sujeitas ou vinculadas a registro no BCB.

Além disso, essas instituições podiam realizar, sem limite, compra e venda de moeda estrangeira em cheques vinculados a transferências unilaterais, assim como as seguintes operações relacionadas a viagens internacionais: compra e venda de moeda estrangeira em espécie, de cheques e de cheques de viagem.

Agora, essas instituições podem realizar qualquer operação de câmbio com clientes, independentemente da sua natureza, desde que haja liquidação pronta e que sejam limitadas a US\$100 mil por operação. Também passou a ser permitida a esses agentes a realização de operações relativas a capitais internacionais sujeitas a registro no BCB.

Procedimentos para contratos de câmbio de exportação

No início do ano, havia contratos de câmbio de exportação com pendências de embarque ou de prestação de serviços, por problemas decorrentes da crise financeira internacional. Houve interrupção na oferta de linhas de crédito internacionais, desistências de pedidos firmes, renegociação de quantidades, de preços e de prazos, bem como quebras de contratos comerciais de importadores localizados em países com retração econômica.

Em 5 de abril, o BCB editou a Circular nº 3.589, que ampliou o prazo para a realização do embarque ou para a prestação do serviço em determinadas situações, relativamente a contratos de câmbio já existentes, observado o prazo máximo de 1.500 dias entre a contratação e a liquidação do contrato de câmbio. Para as operações de câmbio contratadas após a entrada em vigor da circular, o prazo de embarque não foi alterado.

Recebimento antecipado de exportações

O BCB emitiu três circulares (nº 3.580, de 1º de março de 2012; nº 3.604, de 28 de junho de 2012; e nº 3.617, de 4 de dezembro de 2012) com novas regras para o recebimento antecipado de exportação. Isso ocorre quando, antes de embarcar a mercadoria ou prestar o serviço, o exportador brasileiro recebe os recursos do pagador no exterior para serem utilizados no financiamento de sua produção.

Durante o ano, o BCB ajustou o prazo dessa antecipação com o objetivo de contribuir para o equilíbrio entre a oferta de crédito para financiamento de exportações e a demanda existente no mercado. Em dezembro, como resultado do processo de acompanhamento da medida, o BCB aprovou nova circular permitindo a contratação de operação de recebimento antecipado de exportação com prazo superior a 360 dias, mas limitado a 1.800 dias.

Revisão da classificação das operações de câmbio

Os códigos de classificação das operações de câmbio estão sendo revisados, buscando: a) racionalização e simplificação, melhorando a qualidade e o uso das informações; b) compatibilização do registro das operações de câmbio à metodologia de compilação recomendada na última edição do Manual de Balanço de Pagamentos do FMI (BPM6); c) eliminação de referências ainda remanescentes a aspectos normativos já superados no marco regulatório de câmbio e de capitais internacionais; d) preservação de questões ainda merecedoras de tratamento cambial específico ou ainda relevantes para o processo de supervisão bancária.

Do processo de revisão resultará guia de orientação da classificação das operações de câmbio, a fim de padronizar os conceitos utilizados e garantir mais qualidade das informações prestadas. O guia orientará e auxiliará as instituições a classificarem as operações no mercado de câmbio, sem força normativa, o que proporcionará agilidade em sua atualização.

2.4 Supervisão

O BCB realiza seu papel de supervisão das instituições do SFN de três formas: na autorização para ingresso no SFN; pelo monitoramento constante de informações dessas instituições; e por meio de atividades de fiscalização direta, quando servidores do BCB vão até a instituição para realizar inspeções ou atividades de acompanhamento.

Até dezembro, foram realizadas 721 atividades de fiscalização direta e de acompanhamento, além de 157 de suporte e controle de bancos e conglomerados bancários.

A supervisão de bancos e conglomerados bancários

As ações de fiscalização direta em bancos e conglomerados bancários levam em consideração prioridades estratégicas e diretrizes definidas pelo BCB. Entre essas, destacam-se:

- fortalecimento das premissas basilares da supervisão, que tem de ser intrusiva, cética, abrangente, proativa, adaptativa e conclusiva;
- inspeções com base nos riscos incorridos, com ênfase nos riscos de solvência e crédito;
- acompanhamento do impacto das regras de Basileia III, relativas à liquidez dos bancos;
- acompanhamento da adequada adoção das normas contábeis internacionais recepcionadas pelo BCB;
- aplicação tempestiva de medidas prudenciais punitivas e saneadoras às instituições em anormalidade operacional; e
- aprimoramento do processo de supervisão dos bancos e conglomerados bancários, intensificando, inclusive, o intercâmbio com autoridades estrangeiras de supervisão sobre a situação das entidades supervisionadas.

No âmbito da supervisão de cooperativas e de instituições não bancárias, foram realizadas, até dezembro, 812 atividades de fiscalização direta e de acompanhamento, além de 167 atividades de suporte e controle.

A supervisão de cooperativas e de instituições não bancárias

As ações de fiscalização direta em cooperativas e em instituições não bancárias levam em consideração prioridades estratégicas e diretrizes definidas pelo BCB. Confira as principais:

- aprimoramento da supervisão baseada em risco no segmento não bancário;
- realização de inspeções no segmento cooperativo de crédito, priorizando as cooperativas independentes com pior score e maior tempo sem inspeções;
- ênfase em aspectos como governança corporativa e controles internos nas inspeções em cooperativas singulares;
- realização de inspeções em administradoras de consórcio com foco na avaliação da estrutura de controles e na adequação dos limites de alavancagem/imobilização; e
- aplicação tempestiva de medidas prudenciais, punitivas e saneadoras às instituições em anormalidade operacional.

Além disso, o BCB vem se alinhando às melhores práticas internacionais para realização de uma supervisão eficaz e eficiente. Nesse sentido, no decorrer do ano, foi desenvolvida nova metodologia, a ser implementada em 2013, para a supervisão de assuntos de *compliance* (supervisão de conduta).

A metodologia proposta, em consonância com os Princípios de Basileia e com as recomendações do FMI, baseia-se em uma combinação de ações que têm como principal parâmetro o perfil de risco das entidades supervisionadas.

Os Acordos de Basileia

A cidade de Basileia, na Suíça, é sede do *Bank for International Settlements* (BIS) ou Banco de Compensações Internacionais, que funciona como uma espécie de banco central dos bancos centrais, pois realiza as operações de compensação entre as autoridades monetárias.

É no BIS que se reúne o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, organização composta por autoridades de supervisão bancária (geralmente, bancos centrais) que tem por objetivo disseminar práticas de supervisão que fortaleçam o sistema bancário internacional.

Em 1988, por iniciativa desse grupo, mais de cem países firmaram um acordo – chamado de Acordo de Basileia – que criava exigências mínimas que os bancos deveriam seguir a fim de evitar risco de crédito.

O risco de crédito efetiva-se quando os bancos emprestam altas quantias a maus pagadores, que não honram suas dívidas, e, com isso, o banco também não pode honrar as dele. O resultado é um efeito dominó, que pode terminar atingindo apenas alguns bancos, toda a economia de um país ou a economia mundial, como no caso da atual crise.

Em 2004, um segundo acordo foi assinado, substituindo o anterior. Em 2010, com a crise financeira internacional, houve uma revisão desse segundo acordo, chamada de Basileia III.

Monitoramento

O processo de monitoramento do SFN tem como principal objetivo identificar situações ou eventos que representem risco potencial à estabilidade e ao regular funcionamento do SFN, com vistas a propor o encaminhamento de soluções tempestivas e oportunas.

Nesse contexto, o BCB realizou aperfeiçoamentos importantes no monitoramento dos riscos de liquidez, de mercado e de crédito.

A entrada em funcionamento do novo Sistema de Monitoramento de Mercado (SMM), em janeiro, aperfeiçoou as informações colocadas diariamente à disposição da área de Supervisão sobre os riscos de liquidez e de mercado a que as instituições bancárias estão expostas.

O SMM gera, diariamente, 708 cenários de estresse de risco de mercado, que abordam todos os principais fatores de risco dos instrumentos financeiros negociados no Brasil. Com um processamento de vinte milhões de registros por dia, contendo as carteiras ativa, passiva e de derivativos das instituições financeiras, o sistema calcula, com defasagem de um dia útil, o nível de risco de liquidez de cada instituição financeira. Isso possibilita ao BCB avaliar a capacidade de as instituições financeiras honrarem suas obrigações em diversos cenários e horizontes de tempo.

A importância do Sistema de Monitoramento de Mercado

A capacidade de previsão obtida com o SMM proporcionou ao BCB mais precisão e segurança para as decisões de saneamento do SFN efetuadas ao longo do ano.

A versatilidade e a abrangência das informações produzidas pelo sistema o tornam peça fundamental para o monitoramento de problemas individuais e seu potencial de propagação ou mesmo dos efeitos de crises sistêmicas. A maior precisão para a identificação e a mensuração dos problemas propiciou mais segurança na mensuração das potenciais consequências para o sistema, por exemplo, das decisões de saneamento do SFN efetuadas ao longo do ano.

Em relação ao risco de crédito, destaca-se a nova versão do Sistema de Informações de Crédito (SCR), que trouxe duas mudanças importantes: a) a redução de R\$5 mil para R\$1 mil do limite de identificação dos clientes com créditos junto ao SFN; e b) a inclusão de informações relativas à renda dos clientes pessoa física e ao faturamento e porte dos clientes pessoa jurídica.

Esse novo patamar de detalhamento aprimora a análise do processo de concessão de crédito pelas instituições e permite melhor acompanhamento do processo de inclusão financeira dos cidadãos brasileiros, uma vez que possibilita a avaliação do comprometimento de sua renda em relação a sua capacidade de pagamento. Além disso, a maior eficiência do processo de concessão de crédito do SFN contribui para o processo de redução do custo do crédito em nosso país.

Paralelamente ao acesso a mais informações por meio do SCR, o BCB formalizou acordos de intercâmbio de informações, por meio dos quais receberá bases de dados geradas por outros órgãos. Entre eles, Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), Central de Cessão de Crédito (C3), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal do Brasil (RFB), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

O cruzamento dessas novas bases com as informações do SCR contribuiu significativamente para o aperfeiçoamento da qualidade das informações, além de permitir o monitoramento das operações de elevado risco e até a detecção de fraudes. Esse aprimoramento favorece o crescimento seguro e sustentável do mercado secundário de crédito no Brasil, ao prover maior segurança operacional para as partes envolvidas nessas transações.

Para que o ganho no volume e na qualidade das informações utilizadas no acompanhamento desses riscos se traduzisse em resultados concretos para a melhoria do processo de monitoramento da estabilidade financeira, foi dada ênfase à especialização das equipes em aspectos voltados ao monitoramento macroprudencial e microprudencial, bem como ao desenvolvimento de metodologias e de tecnologias voltadas para a detecção de fraudes.

Avaliação do FMI e do Banco Mundial

Em março, missão conjunta do FMI e do Banco Mundial (BM) realizou avaliação do setor financeiro brasileiro (*Financial Sector Assessment Program – FSAP*). As normas e práticas para a regulação, supervisão e resolução do Sistema Financeiro Nacional (SFN), bem como a própria situação do SFN, foram objeto da análise rigorosa daquelas organizações internacionais a partir de padrões internacionalmente aceitos.

Como resultado, a avaliação do FMI/BM considerou que o sistema financeiro brasileiro é estável, com baixo risco. Entre outros, a missão destacou como pontos positivos:

- o elevado estoque das reservas internacionais combinado com um regime de câmbio flexível;
- a forte regulação e supervisão do país e a sua adequação aos Princípios de Basileia.

Projeto Sanea

O Projeto Sanea, encerrado em novembro, teve como objetivo dotar o BCB de processo sistematizado de identificação e encaminhamento de solução para as entidades supervisionadas que deixaram de apresentar condições de operação, em razão de:

- a) incapacidade patrimonial;
- b) inatividade;
- c) grave violação das normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição, e das determinações do CMN ou do BCB; ou
- d) atuação abaixo da expectativa, sem cumprir as finalidades que justificaram sua autorização para atuar no mercado.

Foram adotadas diferentes soluções para essas entidades de acordo com a gravidade do problema identificado:

- a) retorno à normalidade operacional;
- b) solução de mercado (incorporação, fusão, cisão ou transformação);
- c) cancelamento, voluntário ou de ofício, da autorização para funcionamento;
- d) liquidação ordinária;
- e) decretação de regime especial (intervenção, liquidação extrajudicial ou Regime de Administração Especial Temporária – RAET).

Com isso, o BCB possibilitou o retorno à normalidade de 88 entidades. Outras 187 tiveram a autorização para funcionamento cancelada.

Entidades com autorização para funcionamento cancelada

Segmento	Quantidade
Administradora de Consórcio	78
Associação de Poupança e Empréstimo	1
Cooperativa de Crédito	66
Sociedade Corretora de Câmbio	4
Sociedade Corretora de TVM	8
Sociedade de Arrendamento Mercantil	1
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	4
Sociedade de Crédito Imobiliário	2
Sociedade de Crédito Imobiliário – Repassadora	2
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	3
Sociedade Distribuidora de TVM	18
Total	187

O Projeto Sanea também teve o objetivo de sistematizar a aplicação da legislação e das normas existentes às situações ainda não plenamente contempladas, harmonizando entendimentos e propondo aperfeiçoamentos que permitissem fundamentar as propostas de solução para instituições com problemas mais graves.

Supervisão do crédito rural

A Gerência-Executiva de Regulação, Fiscalização e Controle de Crédito Rural e do Proagro (Gerop) deu lugar ao recém-criado Departamento

de Regulação, Supervisão e Controle das Operações de Crédito Rural e do Proagro (Derop), em que estão centralizadas todas as atividades de fiscalização e acompanhamento das operações do crédito rural e do Proagro contratadas no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

As ações da supervisão visam garantir que os recursos alocados ao crédito rural, por meio das instituições integrantes do SNCR, sejam corretamente aplicados em conformidade com os normativos vigentes, e que os pedidos de cobertura do Proagro sejam analisados corretamente pelas instituições financeiras agentes desse programa.

Foram realizadas ações de supervisão nas carteiras de crédito rural e do Proagro com valores relevantes das instituições que ainda não haviam sido supervisionadas e ações de supervisão envolvendo operações concedidas ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), para avaliar os financiamentos vinculados às aplicações com recursos obrigatórios, provenientes dos recursos a vista.

Também houve ações para verificar, *in loco*, o andamento da implantação do novo Registro Comum de Operações Rurais (Recor) e para avaliar a efetividade das normas do CMN dispendo sobre renegociação de dívidas rurais.

2.5 Liquidação extrajudicial, intervenção e Regime de Administração Especial Temporária

O BCB decretou regimes especiais em doze instituições, sendo cinco Regimes de Administração Especial Temporária (RAET), duas intervenções e cinco liquidações extrajudiciais. Todos os RAET foram convolados em liquidação extrajudicial, enquanto os regimes de intervenção permaneciam em curso em 31 de dezembro de 2012.

Tipos de instituição sob regimes especiais	Quantidade
Bancos múltiplos	3
Sociedades corretoras	2
Cooperativas de crédito	3
Sociedades distribuidoras	2
Instituições não financeiras	2
Total	12

Nove regimes especiais foram encerrados no período.

Regimes especiais encerrados – fundamento	Quantidade
Decretação de falência	4
Baixa no registro público competente	1
Transformação em liquidação ordinária	2
Alteração do objeto social	2
Total	9

Com o objetivo de apurar as responsabilidades de controladores e de ex-administradores das instituições submetidas a regimes especiais, foram instaurados onze inquéritos pelo BCB, realizadas quinze remessas de relatórios de Comissões de Inquérito ao Poder Judiciário, e efetuadas oito comunicações de indícios de crime ao Ministério Público Federal.

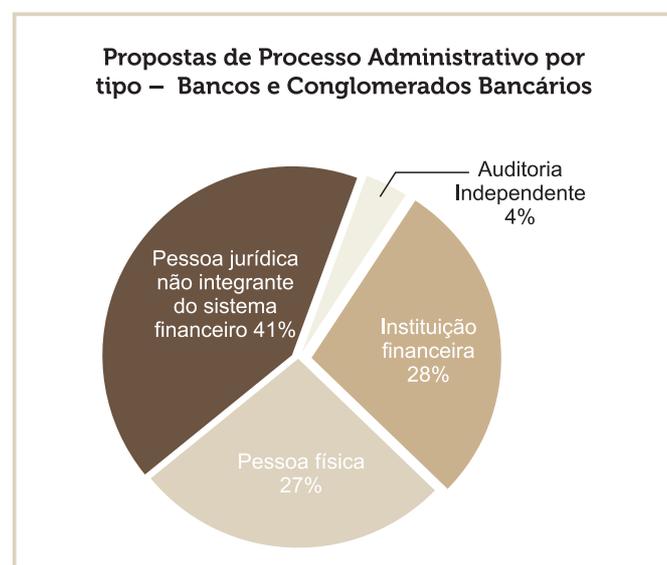
Atualmente, estão em curso 65 regimes especiais.

Regimes especiais em curso – tipos de instituição	Quantidade
Bancos	12
Administradoras de consórcio	11
Sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários	9
Sociedades corretoras	8
Sociedades de arrendamento mercantil	2
Sociedades de crédito, financiamento e investimento	3
Cooperativas de crédito	7
Empresas não financeiras	13
Total	65

2.6 Processo administrativo punitivo

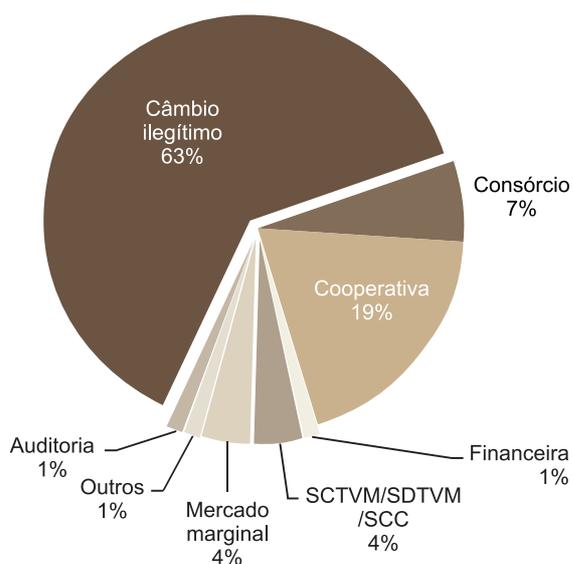
Instauração

O BCB analisou 82 propostas de instauração de processo administrativo punitivo contra instituições financeiras bancárias, empresas de auditoria independentes, pessoas jurídicas não financeiras e pessoas físicas. Dessas, 71 foram aprovadas nas reuniões em que foram apresentadas e onze foram retiradas de pauta, para deliberação posterior.



A autoridade monetária também deliberou sobre 81 propostas de instauração de processo administrativo contra cooperativas de crédito e contra instituições não bancárias. Dessas, 78 foram aprovadas e três foram arquivadas. Sobre esses segmentos, 63% das propostas aprovadas envolveram pessoas físicas e jurídicas responsáveis por operações de câmbio ilegítimo, ou seja, trata-se de espécie de mercado marginal.

Propostas de Processo Administrativo por tipo – Cooperativas e Instituições Não Bancárias



SCTVM – Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários
 SDTVM – Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários
 SCC – Sociedades Corretoras de Câmbio

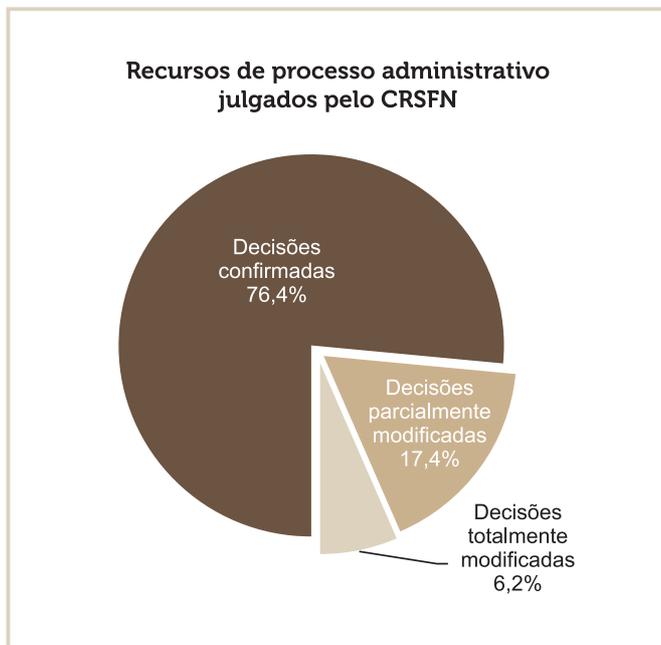
Decisão

No início do ano, havia 353 processos administrativos punitivos pendentes de decisão, instaurados contra pessoas físicas e jurídicas sujeitas à supervisão do BCB. Em 2012, foram instaurados 342 processos e decididos 252, resultando em 443 processos aguardando análise e decisão.

As decisões proferidas resultaram na aplicação de 807 penalidades e em 92 arquivamentos, de acordo com o quadro a seguir. O total de penalidades e arquivamentos difere do total de processos decididos porque, em uma decisão proferida, pode haver mais de uma penalidade aplicada, além de arquivamento.

Penalidades aplicadas e arquivamentos	Quantidade	Percentual
Advertência	38	4,2%
Inabilitação	473	52,6%
Multa	296	32,9%
Arquivamento	92	10,3%
Total	899	100,0%

Dos processos julgados em segunda e última instância administrativa pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), a maior parte das decisões do BCB foi confirmada.



Normatização

O BCB publicou a Circular nº 3.582, de 9 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao processo administrativo punitivo e aos critérios para aplicação de penalidades previstas na Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, por infração a dispositivos legais e regulamentares que disciplinam a atividade das administradoras de consórcio e de seus administradores.

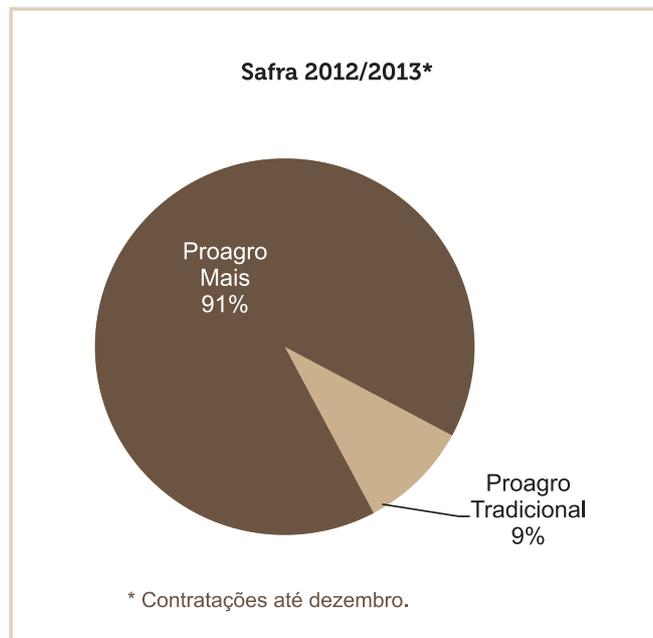
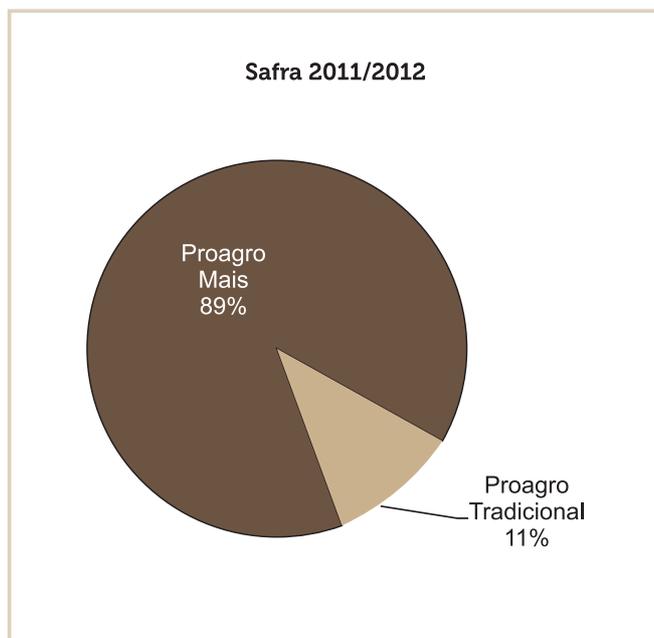
O propósito da norma é conferir mais instrumentos ao BCB para supervisionar esse segmento, a fim de preservar a integridade financeira dos grupos de consórcio e das administradoras e propiciar mais segurança aos clientes que utilizam esses serviços.

2.7 Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

O BCB administra o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), seguro que indeniza o agricultor ou pecuarista em caso de perda de bens, plantações e rebanhos decorrente de fenômenos naturais, pragas e doenças. Na safra 2011/2012, foram firmados mais de 511 mil contratos.

	Safra 2011/2012	Safra 2012/2013*
Contratos	511.585	378.609
Valor segurado	R\$8,2 bilhões	R\$7,4 bilhões
Valor médio por operação	R\$16,1 mil	R\$19,6 mil

* Números até dezembro/2012. Contratações em curso: a safra se estende de 1º/julho a 30/junho do ano seguinte.



O programa beneficia principalmente os pequenos produtores agrícolas enquadrados no conceito de "agricultura familiar", atendidos pelo Proagro Mais. As demais operações são enquadradas na modalidade Proagro Tradicional.

Em 2012, o BCB pagou R\$1.007 milhões em despesas do Proagro, decorrente de indenizações de perdas (sendo R\$822 milhões referentes à safra 2011/2012), bem como de serviços de comprovação de perdas e remuneração dos agentes do programa. As indenizações foram pagas no prazo médio de dezoito dias, contados a partir da solicitação pela instituição financeira agente do programa.

2.8 Crédito rural

As instituições financeiras têm de aplicar obrigatoriamente parte dos recursos a vista e também parte dos recursos da poupança rural em operações de crédito rural. Essas aplicações somaram, no período 2012/2013, R\$42,7 e R\$59,3 bilhões, respectivamente.

Dos recursos a vista e da poupança rural, as instituições financeiras deixaram de aplicar, respectivamente, R\$262 milhões e R\$6 milhões. Quando as instituições financeiras não aplicam parcial ou integralmente esses recursos em crédito rural, devem recolher o valor não aplicado ao BCB.

Esse valor pode ficar retido por até doze meses sem remuneração para as instituições financeiras no caso dos recursos de depósito a vista, ou com remuneração básica (TR) em se tratando de recursos da poupança rural.

Do montante que se encontrava recolhido ao BCB, as instituições solicitaram R\$151 milhões, até dezembro de 2012, para aplicação em crédito rural no período 2012/2013, por meio do mecanismo de transferência de recursos.

Aplicações em crédito rural em 2011/2012



Novas regras

Em junho, o CMN alterou as regras de exigibilidade do crédito rural para viabilizar aporte suplementar potencial de R\$15,8 bilhões para o crédito rural na safra 2012/2013. Os dados observados até dezembro indicam tendência de superação desse montante, de forma que esse aporte suplementar deve chegar a R\$21,2 bilhões. Com isso, o valor total disponível para aplicação em crédito rural deve alcançar R\$123,2 bilhões.

O CMN também aprovou resolução que: a) elevou o limite de enquadramento do Proagro de R\$150 mil para R\$300 mil; b) unificou em 3% a alíquota do adicional do Proagro (prêmio) para as operações amparadas por todos os produtores, à exceção das do Proagro Mais, cuja alíquota foi mantida em 2%; e c) tornou obrigatória a adesão ao Proagro no caso de operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Registro das operações

O Registro Comum de Operações Rurais (Recor) – sistema em que são cadastrados todos os financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) – registra, até dezembro, 2.613.601 operações de crédito rural no valor de R\$112,4 bilhões. Trata-se de número ainda provisório, uma vez que as instituições financeiras têm até 30 de janeiro de 2013 para enviar os dados relativos a 2012.

Novo sistema para operações de crédito rural

Em 2012, foi concluído o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor), que substituiu o Recor para as operações de crédito rural contratadas a partir de 2013, enquanto o estoque de operações contratadas até esta data continuará registrada no Recor.

O novo sistema ajudará a aperfeiçoar o trabalho de fiscalização do crédito rural e do Proagro. O governo federal, além disso, ganhará novo instrumento para auxiliar na gestão das políticas de crédito rural, do Proagro e do seguro rural.

2.9 Prevenção a ilícitos financeiros e cambiais

O BCB tem aprimorado a prevenção à lavagem de dinheiro e o combate ao financiamento do terrorismo no SFN. As ações aconteceram em três frentes: edição de novas normas; inspeções em instituições financeiras; e realização de estudos e participação em fóruns sobre o assunto, com o objetivo de conhecer as melhores práticas.

Normas

Foi publicada a Circular nº 3.583, de 12 de março de 2012, que determina que as instituições autorizadas a funcionar pelo BCB não iniciem ou deem prosseguimento à relação de negócio com cliente se não for possível identificá-lo plenamente. Essa circular também obriga as instituições a adotarem as políticas e os procedimentos de controle interno nas dependências e subsidiárias situadas no exterior.

Com a publicação da Circular nº 3.584, de 12 de março de 2012, as instituições que operam no mercado de câmbio devem adotar medidas para conhecer os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e o combate ao financiamento do terrorismo adotados pelo banco do exterior que é contraparte na operação, para certificar-se de que não se trata de instituição que: a) não tenha presença física no país onde está constituída e licenciada; e b) não seja afiliada a nenhum grupo de serviços financeiros que seja objeto de efetiva supervisão.

Já a edição da Carta Circular nº 3.542, de 12 de março de 2012, amplia os exemplos de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrências do crime de lavagem de dinheiro. Antes da edição desse normativo, estavam tipificadas 43 operações, agora estão descritas 106 situações que configuram indícios de crime de lavagem de dinheiro.

Essas alterações de normas tiveram por objetivo realizar os ajustes que cabiam ao BCB, em decorrência da Avaliação Mútua do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (**Gafi**/FATF), realizada em 2009/2010.

O **Gafi** é um organismo inter-governamental para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no mundo. É formada por 31 países, incluindo o Brasil.

Inspeções

Foram realizadas inspeções em instituições financeiras com o propósito de verificar o estágio de implementação de controles de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Entre os bancos escolhidos, o BCB priorizou os que apresentaram mudanças significativas em seus sistemas de detecção de operações atípicas e aqueles em que tinham sido identificadas práticas inadequadas de análise de operações atípicas em trabalhos anteriores.

Fóruns

O BCB participou das três reuniões plenárias do Gafi/FATF. Em uma delas, foi aprovado o primeiro relatório sobre as ações adotadas no Brasil, decorrente da avaliação a que foi submetido o país entre 2009 e 2010. Esse

relatório reconheceu os avanços implementados pelo Brasil, destacando o encaminhamento positivo de matérias sob a responsabilidade do BCB.

A instituição esteve presente nas duas reuniões plenárias do Grupo de Ação Financeira da América do Sul (Gafisud). Também participou das duas reuniões da Comissão de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo, do Mercosul.

No âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), o BCB atuou coordenando duas ações, com participação de outros órgãos federais:

- **Ação 04:** aferir a situação da exposição de risco do país à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, para detectar áreas, mercados e setores econômicos que necessitem de adequações operacionais, regulamentares ou legislativas, especialmente em decorrência da Copa das Confederações de 2013, da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- **Ação 09:** uniformizar e regulamentar os procedimentos de apreensão, transporte, custódia, conversibilidade e destinação de moeda nacional e estrangeira e de outros valores.

Divulgação

O BCB realizou cursos e seminários visando ao aprimoramento da prevenção à lavagem de dinheiro e o combate ao financiamento do terrorismo, como parte de um projeto estratégico conduzido pela instituição.

3.1 Sistema de Transferência de Reservas

O **Sistema de Transferência de Reservas (STR)** realiza a transferência de recursos entre instituições financeiras. É o sistema central do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), responsável pela transferência de fundos com liquidação bruta em tempo real (LBTR). Em 2012, o STR registrou giro médio diário de aproximadamente R\$878 bilhões. Isso equivale à movimentação de montante semelhante ao PIB brasileiro a cada cinco dias.

O horário de funcionamento do **STR** é das 6h30 às 18h30, exceto sábado, domingo ou feriados nacionais.

Para utilizar o STR, é necessário que a instituição financeira tenha conta no BCB. No ano, duas instituições abriram conta junto à autoridade monetária. Além disso, outras quatro instituições estão em fase de testes e devem abrir suas contas até o fim deste ano.

O Sistema de Pagamentos Brasileiro

O SPB compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de fundos e de outros ativos financeiros, ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas. Resumidamente, toda transferência eletrônica de dinheiro e de outros valores entre instituições financeiras no país ocorre no âmbito do SPB.

Integram o SPB os sistemas de liquidação de transferências de fundos e de outras obrigações interbancárias, como a Centralizadora da Compensação de Cheques (Compe), Cielo, Redecard, Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (Siloc), Sistema de Transferência de Fundos (Sitraf) e o STR, e os sistemas de liquidação de transações com ativos financeiros, títulos, valores mobiliários, derivativos financeiros e moedas estrangeiras, que compreendem a C3, as câmaras de ativos, câmbio, derivativos e ações da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), a Cetip S.A. – Mercados Organizados e o Selic, além das instituições financeiras e seus clientes.

O BCB trabalha para manter a plena operacionalidade e disponibilidade do STR, dada a importância do sistema para que pessoas e empresas realizem seus pagamentos e transferências. No ano, o STR ficou operacional em 99,86% do tempo.

3.2 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

O Selic é um sistema eletrônico desenvolvido e administrado pelo BCB que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos.

O sistema é depositário central de cerca de 99% da dívida pública mobiliária federal interna (posição em 31/12). A média diária de compras e vendas de títulos entre instituições de mercado foi de R\$775,4 bilhões, dos quais R\$21,9 bilhões corresponderam a operações definitivas e R\$753,5 bilhões, a operações com compromisso de revenda e recompra.

Considerando-se o universo das operações registradas no Selic – em que se inserem o retorno das compromissadas, as operações de redesconto do BCB e as **emissões primárias de títulos** –, as médias diárias foram superiores a R\$1,8 trilhão e a 19 mil operações. No tocante às ofertas públicas (leilões de títulos) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram processados 417 eventos no ano, que movimentaram o montante de R\$325,2 bilhões.

O BCB realizou duas ações com o objetivo de trazer melhorias ao mercado de títulos públicos federais:

- a) implantação do Módulo de Negociação Eletrônica de Títulos do Selic, que permite às **instituições dealers** realizarem negócios por meio do cadastramento de ofertas de compra e de venda definitivas de títulos, facilitando a operacionalização das negociações, aumentando a transparência e contribuindo para o incremento da liquidez do mercado secundário; e
- b) divulgação em tempo real, inclusive na página do BCB na internet, dos preços de negociação dos títulos no mercado secundário, no momento do registro das operações no Selic. Isso também aumenta a transparência dos negócios com títulos federais.

As emissões primárias de títulos são realizadas pela STN para financiar o déficit orçamentário do Governo Federal, incluído o refinanciamento da própria dívida, e para realizar operações com finalidades específicas definidas em lei.

Instituições dealers são bancos, corretoras ou distribuidoras por meio dos quais o BCB atua no mercado aberto. São doze instituições selecionadas duas vezes ao ano, segundo critérios de volume de negócios e qualidade na prestação de informações ao BCB e ao Tesouro Nacional.

3.3 Vigilância dos sistemas de liquidação

O BCB realiza rotineiramente vigilância das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação com o objetivo de garantir a estabilidade do SFN e o normal funcionamento do SPB. Essa vigilância tem como escopo: a) o monitoramento dos riscos relacionados à liquidação de obrigações entre instituições financeiras; b) o gerenciamento de riscos pelos sistemas; e c) os aspectos relacionados aos padrões internacionalmente aplicáveis a infraestruturas do mercado financeiro.

Os instrumentos utilizados na vigilância

A infraestrutura de compensação e liquidação sob vigilância do BCB é composta por:

- Câmara de Ações BM&FBovespa;
- Câmara de Ativos BM&FBovespa;
- Câmara de Câmbio BM&FBovespa;
- Câmara de Derivativos BM&FBovespa;
- Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP (Siloc, Sitraf e C3);
- Compe;
- Cetip S.A. – Mercados Organizados;
- Cielo;
- Redecard;
- STR;
- Selic.

cont.

cont.

Para realizar essa vigilância, o BCB utiliza quatro instrumentos:

- a) autorizações para funcionamento e para alterações nos sistemas que envolvam aspectos de gerenciamento de risco, procedimentos de liquidação, conexões entre sistemas, entre outros, a fim de verificar a observância dos princípios e da base normativa aplicável;
- b) inspeção *in loco*, a fim de avaliar:
 - ambiente de tecnologia;
 - gestão de riscos;
 - controles internos;
 - continuidade de negócios;
 - governança corporativa;
- c) testes estatísticos (*backtesting* mensal):
 - monitoramento dos riscos de crédito e de liquidez incorridos pelos participantes e pelos sistemas que atuam como contraparte central;
 - verifica se as garantias depositadas pelos participantes, em cada sistema e em cada dia do período analisado, são corretamente dimensionadas para suportar possíveis falhas de liquidação;
- d) monitoramento de operações por meio dos fluxos registrados. O resultado aponta para a adequação no dimensionamento dos riscos e das garantias pela câmara.

Nos últimos anos, o BCB tem feito esforços para que as áreas de gerenciamento de riscos e de controles internos dessas infraestruturas tenham independência e recursos suficientes para cumprir suas responsabilidades e seus objetivos.

Em janeiro, foi aprovado o sistema C3, operado pela Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP). A criação desse sistema está em consonância com as determinações do CMN, que definiu que somente podem ser objeto de cessão as operações de crédito registradas em sistema de registro e liquidação autorizado pelo BCB (Resolução nº 3.998, de 28 de julho de 2011).

Tal medida surgiu em meio à necessidade de se coibir fraudes no mercado de cessão de crédito interbancário decorrentes da multiplicidade de cessões da mesma operação. A criação desse sistema foi fundamental para a recuperação do mercado de cessão de crédito interbancário, que ficou temporariamente paralisado em decorrência dos problemas observados no ano anterior.

Adequação aos novos princípios para infraestruturas do mercado financeiro

A crise financeira recente e a experiência acumulada desde a implantação dos padrões internacionais para gerenciamento de risco de infraestruturas do mercado financeiro (IMF) levaram o Comitê de Sistemas de Pagamentos e de Liquidação do BIS (CPSS/BIS) e a Organização Internacional das Comissões de Valores (Iosco) a publicarem, em abril, os Princípios para Infraestruturas de Mercado Financeiro (PFMI).

O documento reúne os padrões internacionais para avaliação da segurança e da eficiência dessas infraestruturas, fornecendo parâmetros mínimos a serem adotados pelas autoridades regulatórias no exercício da atividade de vigilância. Esses padrões resultam da revisão daqueles publicados nos relatórios anteriores. Os países-membros do G20 assumiram o compromisso de aplicar esses princípios às respectivas IMFs.

No âmbito da avaliação da estabilidade do sistema financeiro (*Financial System Assessment Program – FSAP*), o Banco Mundial avaliou os sistemas integrantes do SPB relativamente aos novos PFMI's. O resultado indica ampla aderência do SPB às recomendações internacionais.

Ainda assim, o BCB constituiu grupo de trabalho para elaborar proposta de revisão do arcabouço legal e regulamentar vigente. O objetivo é promover o alinhamento aos novos princípios, quando necessário, além de incorporar oportunidades de melhoria identificadas ao longo da atuação da autarquia como vigilante do SPB.

Modernização dos sistemas de pagamentos de varejo

O BCB divulgou novas informações e estatísticas sobre os sistemas de pagamento de varejo – Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil – Adendo Estatístico 2011 – e sobre os cartões de pagamento – Relatório sobre a Indústria de Cartões de Pagamento no Brasil – Adendo Estatístico 2011. Esses dois relatórios estão disponíveis no sítio do BCB na internet, na seção referente ao Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Os estudos mostram que, em 2011, o uso do cheque caiu cerca de 5% em relação ao ano anterior, ao passo que a utilização dos instrumentos de pagamento eletrônicos aumentou em 14%, com forte influência das transações com cartões de crédito e de débito, que cresceram 16,8%. A tabela a seguir evidencia que vem ocorrendo redução na emissão de cheques abaixo de R\$1 mil, possivelmente devido à substituição por instrumentos eletrônicos, principalmente os cartões de pagamento.

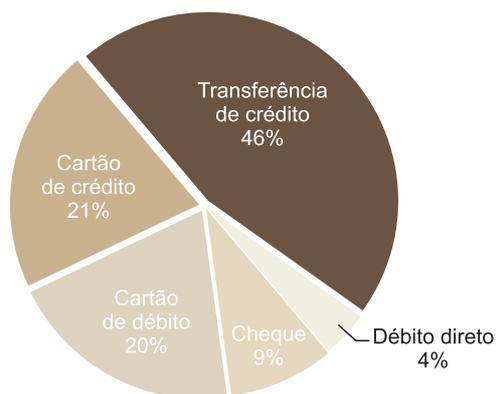
Quantidade de cheques trocados*

Faixa de valor	2006	2011	2011/2006 (%)
Até R\$300	1.166.051	491.809	-58%
R\$300 a R\$1 mil	357.197	305.610	-14%
R\$1 mil a R\$2,5 mil	113.875	126.539	11%
R\$2,5 mil a R\$5 mil	48.821	56.769	16%
R\$5 mil a R\$50 mil	21.237	26.896	27%
R\$50 mil a R\$250 mil	921	1264	37%
Acima de R\$250 mil	74	113	53%

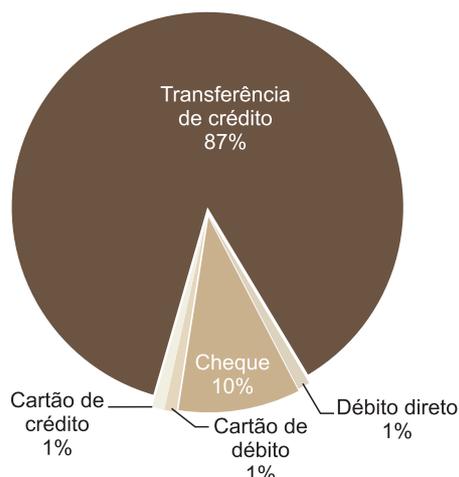
* Cheques interbancários.

O principal instrumento de pagamento eletrônico permanece sendo a transferência de crédito – denominação genérica que inclui DOC, TEC, TED, boleto de pagamento, transferência entre clientes de uma mesma instituição e convênios de arrecadação –, representando 46% da quantidade e 87% do valor das transações efetuadas sem o uso do dinheiro em espécie. Por sua vez, os cartões de débito e de crédito representam, em conjunto, cerca de 40% dos pagamentos, em termos de quantidade, mas apenas 2% em valor.

Uso dos instrumentos de pagamento em 2011 – quantidade

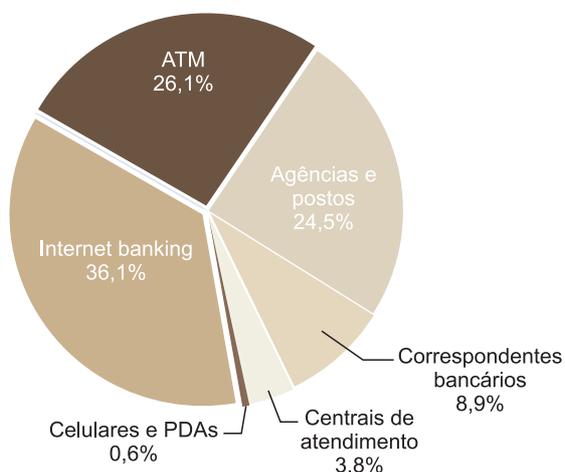


Uso dos instrumentos de pagamento em 2011 – valor

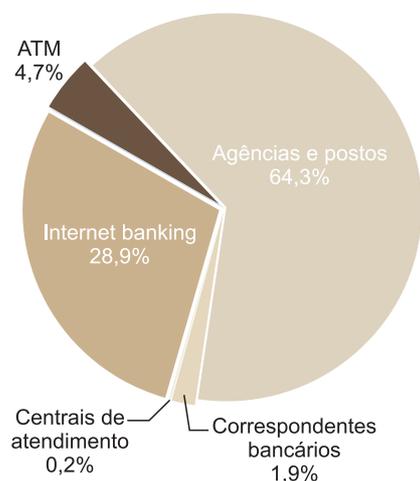


Quanto ao uso dos canais de atendimento, em 2011, 63% das transações bancárias foram efetuadas por meio dos canais eletrônicos – *internet banking*, caixas automáticos (ATM), celulares e computadores de mão (PDAs). Considerando o volume financeiro, agências e postos tradicionais responderam por cerca de 64% das transações. Merece destaque a utilização do *internet banking*, que respondeu por 29% das transações, em valor, seguido pelo ATM, com cerca de 5%.

Uso dos canais de atendimento – quantidade



Uso dos canais de atendimento – valor



Nova circular sobre boleto de pagamento

O BCB publicou a Circular nº 3.598, de 6 de junho de 2012, que instituiu o boleto de pagamento, em substituição ao bloqueto de cobrança. A publicação visou à melhoria na oferta dos serviços de pagamentos e à estabilidade e evolução do SPB.

Dentre as alterações, destaca-se a que diz respeito à sistemática de liquidação das obrigações interbancárias resultantes do uso desse instrumento. A mudança passa a valer a partir de abril de 2013.

Com as novas regras, os boletos de valor igual ou superior a R\$250 mil deverão, obrigatoriamente, ser liquidados por intermédio do STR, no mesmo dia do recebimento. Já os boletos abaixo desse valor poderão ser liquidados a critério da instituição financeira recebedora, com compensação multilateral, por intermédio de sistema de compensação e de liquidação autorizado pelo BCB ou adotando a mesma sistemática aplicada aos boletos acima de R\$250 mil.

Em ambos os casos, o prazo de disponibilização dos recursos ao beneficiário permanece como objeto de negociação entre este e a instituição financeira destinatária.

A regra em vigor até abril de 2013 estabelece que boletos com valor individual igual ou superior a R\$5 mil são liquidados de forma bilateral, enquanto boletos com valor inferior a R\$5 mil são liquidados pelo valor líquido multilateral, ambos no dia posterior.

Além de antecipar a liquidação de valores relevantes (do dia seguinte para o mesmo dia do pagamento), a nova sistemática aumenta o volume financeiro liquidado com compensação multilateral, aumentando a eficiência do sistema sem comprometer a sua segurança.

Além disso, a nova regulamentação permite o uso universal do boleto, independente do tipo de negócio jurídico, e cria o boleto de oferta. A nova espécie do instrumento tem o propósito de proteger os clientes do sistema financeiro, tomando possível a distinção entre o pagamento de uma dívida já constituída e outras situações em que a obrigação não havia sido previamente contratada, portanto cujo pagamento não é obrigatório.

3.4 Novos arranjos de pagamentos

Foi constituído grupo de trabalho com membros do BCB, do Ministério das Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) com vistas à formulação de um marco legal para a prestação de serviços de pagamento por entes não bancários e a estabelecer competência ao CMN e ao BCB para regulamentar a matéria. A prestação de serviços por esses entes tem aumentado em decorrência de novos serviços, como os pagamentos móveis (*m-payments*) e aqueles baseados em moeda eletrônica (*e-money*). O objetivo do marco legal em estudo será assegurar um ambiente adequado para o desenvolvimento dos serviços de pagamento de maneira inclusiva, competitiva, inovadora e confiável.

Os novos serviços de pagamento

A participação dos entes não bancários na oferta de serviços de pagamentos de varejo vem crescendo de forma significativa na comunidade internacional, em grande medida devido ao surgimento de tecnologias que lhes permitem competir em áreas ainda não dominadas pelos bancos.

Esse cenário possibilitou o surgimento de novos serviços, como os pagamentos móveis (*m-payments*) e aqueles baseados em moeda eletrônica (*e-money*), que, além de promoverem a inovação e o aumento da competição, possuem significativo potencial inclusivo devido, especialmente, à elevada penetração da telefonia móvel em todos os segmentos da população.

No Brasil, o provimento de serviços de pagamento por entes não bancários também tem se destacado. Contudo, a falta de regulamentação específica gera insegurança jurídica e, conseqüentemente, traz riscos aos consumidores, limita o crescimento do mercado e restringe a capacidade do BCB em atuar na promoção do funcionamento eficiente e seguro do SPB. O BCB vem trabalhando para mudar esse cenário, a fim de dar mais segurança aos usuários desses novos serviços.

4.1 Panorama da atuação em fóruns e organizações internacionais

O BCB, como representante do país em alguns fóruns e organizações, tem priorizado a superação de impasses, em prol da estabilidade econômico-financeira e do desenvolvimento global sustentável. Também tem promovido a agenda de reformas financeiras já acordadas e tem apoiado a maior representatividade das economias emergentes na revisão da arquitetura financeira internacional, em particular junto ao FMI.

Na pauta dos fóruns e organizações, vêm sendo debatidos não só os dilemas de política econômica e os riscos significativos para as políticas econômico-financeiras nacionais, como ainda o reforço às redes de proteção financeira multilateral, com destaque para a melhoria no perfil dos instrumentos do FMI.

Paralelamente, o BCB intensificou a cooperação com as autoridades monetárias das principais economias emergentes para criar instrumentos (como acordos bilaterais de **swap** em moedas locais e mecanismos contingentes multilaterais de **swap** de reservas) que minimizem as incertezas e mitiguem eventuais impactos das turbulências do cenário internacional sobre a economia brasileira.

Swap é um derivativo financeiro que tem por finalidade promover a troca simultânea de ativos financeiros entre os agentes econômicos envolvidos.

A volatilidade no preço das *commodities* e o surto de ingressos de capital para as economias emergentes permaneceram no rol de temas desafiadores na agenda, assim como as novas medidas monetárias não convencionais dos países avançados.

Já no que concerne aos temas estruturais da agenda financeira internacional, o debate sobre as origens da crise de 2008-2009 conferiu relevância a três grandes linhas de atuação: a) correção de desequilíbrios macroeconômicos globais; b) fortalecimento de aspectos regulatórios; e c) reforma do sistema monetário internacional. Os avanços vêm sendo obtidos, mas de maneira gradual.

4.2 Atuação do Banco Central do Brasil nos principais fóruns econômicos multilaterais

No atual cenário, tem aumentado a importância da coordenação entre os membros do G20 – grupo que congrega líderes e autoridades econômico-financeiras das dezenove maiores economias do mundo e da União Europeia. O ano foi marcado por países assumindo posições mais cautelosas, o que dificultou, em certo aspecto, a obtenção de amplos acordos.

Além da colaboração nas discussões sobre as reformas regulatórias no G20, o BCB teve participação intensa em dois grupos de trabalho: Arquitetura Financeira Internacional (IFA) e Arcabouço para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado (FWG).

O Brasil apoiou a necessidade de medidas adicionais para estimular a atividade econômica, já que a taxa de crescimento global tem desacelerado, e foi contrário à adoção de metas fiscais para as economias emergentes e à inclusão de um indicador para medir a acumulação de reservas. Por último, o Brasil defendeu que o grupo de trabalho trate das consequências, para as economias emergentes, da excessiva liquidez global, resultante das políticas monetárias expansionistas adotadas pelos países avançados.

As prioridades do G20

Em 2012, a presidência do G20 foi exercida pelo México, que estabeleceu as seguintes prioridades:

- a) estabilização econômica e reformas estruturais para alavancarem o crescimento e o emprego;
- b) aperfeiçoamento da arquitetura financeira internacional;
- c) fortalecimento do sistema financeiro;
- d) aprimoramento da segurança alimentar e tratamento da volatilidade de preço das *commodities*;
- e) promoção do desenvolvimento sustentável; e
- f) gerenciamento do risco de desastres.

Em 2013, a Rússia assume a presidência do G20 sob a expectativa de dar prosseguimento à maioria dos temas da agenda adotada sob liderança mexicana.

Fundo Monetário Internacional

A crise mundial continua exercendo grande pressão financeira sobre o FMI, que precisou aumentar consideravelmente seus recursos para consolidar sua capacidade de socorrer países-membros que enfrentem dificuldades no balanço de pagamentos.

O Brasil vem apoiando o reforço à capacidade financeira do FMI. Os aportes são realizados em Direitos Especiais de Saque (DES), espécie de moeda do Fundo. Ao final de 2012, o Brasil contribuía com aproximadamente DES 2,15 bilhões ao Fundo (DES 1,12 bilhão via conta geral – quotas – e DES 1,03 bilhão via NAB).

Em linha com compromissos firmados no G20, alguns países expressaram intenção de fortalecer ainda mais a capacidade de empréstimo do Fundo. Novos acordos de empréstimo foram definidos. Durante a Cúpula do G20, no México, o Brasil anunciou sua disposição em investir mais US\$10 bilhões.

Os empréstimos do FMI

O FMI funciona como uma espécie de cooperativa de crédito entre países, em que cada país-membro tem determinada quota e, para isso, realiza determinado aporte financeiro para a instituição. Em contrapartida, quando precisar, pode solicitar empréstimo à instituição.

As decisões do Fundo são tomadas pelo voto dos seus membros e cada voto representa o percentual de quotas que o país possui. Entre essas decisões, está a de emprestar ou não dinheiro a países-membros – e as condições para o empréstimo.

O Brasil, que durante muito tempo utilizou dinheiro emprestado do FMI, hoje está na posição inversa, contribuindo com recursos para o Fundo. Essas contribuições são expressas em DES, sendo sua integralização operacionalizada por meio de aquisição de quotas do Fundo.

Os DES funcionam como uma moeda do Fundo. Os membros, ao realizarem o aporte financeiro para apoiar os empréstimos, recebem esse montante em DES, que podem ser trocados por moeda conversível em caso de necessidade. O valor dos DES é calculado com base na cotação de uma cesta de quatro moedas: dólar, euro, iene (Japão) e libra esterlina (Reino Unido).

Através do Plano Regular de Transações Financeiras do FMI (FTP), o organismo anuncia qual deve ser a necessidade financeira de sua conta principal para um período específico. Apesar de as quotas representarem a principal forma de financiamento do FMI, fontes adicionais de recursos podem ser ativadas em caso de necessidade, como a expansão do *New Arrangements to Borrow* (NAB) – acordo multilateral com um subgrupo de países-membros criado em 1998 – ou a assinatura de novos acordos bilaterais com os países-membros.

O FMI também esteve voltado para sua estrutura interna. Houve eleição de diretores executivos e discussão sobre a reforma de quotas do organismo, nas quais o Brasil teve papel ativo.

Os novos diretores executivos foram eleitos para o período entre novembro de 2012 e outubro de 2014. A expectativa de uma diretoria (*Board*) integralmente formada por meio de eleição não se concretizou, o que se constituiu em não cumprimento de compromisso assumido no G20. O FMI manteve a prática de indicação de cinco diretores executivos (maiores quotistas) e eleição para os dezenove postos restantes por meio de agrupamento de países.

Em relação à reforma de quotas, o FMI dividiu-se ao longo do ano entre dois processos: a ratificação da reforma de 2010 e a discussão da reforma da fórmula de quotas, que, por meio de suas variáveis, traduz a representatividade dos países na instituição.

Em ambos os casos, os resultados esperados não foram alcançados. A implementação da reforma de quotas do FMI ajustada em 2010 também não se concretizou dentro do prazo, por não ter obtido maioria favorável dentro do G20. A reforma da fórmula de quotas sofreu intensa resistência por parte de países que perderiam representatividade e possivelmente não será concluída dentro do prazo determinado – janeiro de 2013.

O Brasil participou do debate das reformas, defendendo abertamente maior poder de voto para os países emergentes e em desenvolvimento e uma fórmula de quotas simples, transparente e que refletisse em maior grau o PIB dos países.

O Fundo realiza periodicamente avaliações econômico-financeiras em setores de seus países-membros. Uma missão do Fundo realizou visitas aos órgãos governamentais da área econômica e a algumas entidades do setor privado no Brasil. De maneira geral, o FMI aprovou a combinação de política fiscal austera e política monetária mais expansiva do país e vislumbrou a recuperação do crescimento em 2013 e 2014. O Fundo reiterou a necessidade de fortalecer a competitividade e a poupança.

O Brasil, a partir de compromisso assumido no âmbito do G20, acordou em submeter-se quinquenalmente a um exercício conjunto entre FMI e Banco Mundial, consubstanciando o Programa de Avaliação do Setor Financeiro (FSAP), cujo objetivo é avaliar a saúde e estabilidade do SFN. A avaliação foi bastante positiva e mostrou os avanços da última década. A supervisão bancária teve excelente desempenho, destacável dentre os membros do G20. Os testes de estresse revelaram um sistema financeiro robusto e capaz de absorver grandes choques.

Banco Mundial

Na cooperação com o Banco Mundial, destaca-se a participação do BCB em grupos de trabalho e interlocuções relacionados com os sistemas de pagamentos, como o Fórum de Liquidação de Pagamentos e Títulos do Hemisfério Ocidental, coordenado pelo organismo internacional em parceria com o **Centro de Estudios Monetarios de Latinoamérica (Cemla)**.

O **Cemla** é um organismo que busca promover o entrosamento entre os bancos centrais latino-americanos. Promove pesquisas, divulga informações aos membros sobre temas monetários e bancários na América Latina e no Caribe e promove a capacitação do pessoal dos bancos centrais.

Cemla

A relação entre o BCB e o Cemla foi aprofundada, entre outras formas, por meio de discussões relativas ao atual contexto internacional. Desse modo, o Banco Central contribuiu para o debate em reuniões promovidas pelo organismo em diversas áreas, como o planejamento e a gestão da tesouraria de Bancos Centrais, utilizando modelos e indicadores de gestão e os aspectos relacionados à produção da moeda em espécie e à análise de metodologias de indicadores e de registro de falsificação da moeda. Mais do que isso, o BCB teve notório papel nas discussões sobre aspectos relacionados a projetos de interconexão de sistemas de pagamento nacionais, além de ter apresentado os marcos de vigilância de sistemas de pagamentos no Brasil em eventos internacionais sobre o tema.

Banco de Compensações Internacionais

Como participante do Comitê de Sistemas de Pagamentos e de Liquidação do Banco Internacional de Compensações (CPSS/BIS), o BCB deu continuidade à sua contribuição em prol do diálogo, da revisão e da harmonização das melhores práticas visando à segurança e à eficiência do sistema financeiro.

Além disso, o BCB participou de diversas atividades e discussões no BIS, como:

- a) reuniões do *Market Committee*, realizadas bimestralmente;
- b) reuniões do *Committee on the Global Financial System* (CGFS), realizadas bimestralmente, e de um de seus grupos de trabalho, sintonizado com a política macrofinanceira contemporânea, o *Meeting of the CGFS Working Group on the Selection and Application of Macroprudential Instruments* (SAM);
- c) grupo de trabalho *Research Task Force* (RTF), que faz parte do subcomitê *Policy Development Group* (PDG), do Comitê de Basileia. A força-tarefa congrega representantes dos setores de pesquisa em risco e estabilidade financeira de bancos centrais e autoridades supervisoras de diversos países;
- d) reuniões do *Consultative Council for the Americas* (CCA), bem como da organização do *BIS CCA Research Network* em *Capital flows, policy responses and risks of sudden reversals*. O BCB contribuiu com o trabalho *Order Flow and the Real: Indirect Evidence of the Effectiveness of Sterilized Interventions*, apresentado numa conferência de encerramento do projeto promovida pelo banco central da Colômbia, em novembro, nesse país;
- e) reunião de diretores de bancos centrais de economias emergentes (*Meeting of the Working Party on Domestic Monetary Policy*), bem como reunião de economistas-chefes (*Meeting of Central Bank Chief Economists*).

4.3 Participação do Banco Central do Brasil em fóruns de estabilidade, de inclusão e de educação financeiras

A estabilidade econômica e a excelência da regulação financeira alcançadas pelo Brasil favoreceram a participação do país em fóruns internacionais dedicados a temas econômicos e de regulação financeira. Isso, de um lado, propicia a oportunidade de o Brasil contribuir para a adoção de novos padrões regulatórios globais que garantam o equilíbrio em termos competitivos e a solidez dos sistemas financeiros, e, de outro, possibilita compartilhar experiências com outros países e exercer importante influência na formulação de propostas de regulação financeira, a fim de que decisões, regras e princípios adotados por essas instâncias contemplem os interesses nacionais.

Um desses fóruns é o Comitê de Estabilidade Financeira (*Financial Stability Board – FSB*), do qual o BCB é membro desde sua constituição, em 2009. A autarquia participa em todos os níveis do Comitê: nos grupos de trabalho específicos, nos Comitês permanentes (*Standing Committee on Assessment of Vulnerabilities* e *Standing Committee on Standards Implementation*) e no Comitê Diretor (*Steering Committee*).

O FSB coordena e consolida as propostas de aperfeiçoamento econômico e financeiro, avalia sua implantação, identifica potenciais problemas e promove a cooperação entre países. Além disso, o Comitê atua como elo entre o nível político (G20) e o nível de políticas regulatórias emanadas de diversos formuladores de padrões internacionais (*Standard Setting Bodies – SSBs*). Nesse sentido, o FSB institui diversos grupos para discussão de tópicos específicos e proposição de ações coordenadas de regulação econômica e financeira.

No ano, o FSB deu ênfase à implantação das reformas financeiras aprovadas no G20. Além disso, foram estabelecidos seis grupos regionais consultivos (RCG), com participação de membros e não membros do FSB.

No que tange à resolução do sistema financeiro, em atenção aos *Key Attributes of Effective Resolution Regimes for Financial Institutions*, publicados pelo FSB, as autoridades de supervisão da Inglaterra (FSA) e da Espanha (Banco da Espanha) iniciaram as discussões para elaborar os *Recovery and Resolution Plans* (RRPs), no contexto dos *Crisis Management Groups* (CMGs) dos Bancos HSBC e Santander, respectivamente, dos quais o BCB participa.

O Comitê de Basileia para Supervisão Bancária

O Comitê de Basileia para a Supervisão Bancária (*Basel Committee on Banking Supervision* – BCBS) é responsável pela proposição de novos padrões regulatórios, em termos de regulamentação prudencial para instituições financeiras. O BCBS também serve como um fórum de coordenação entre supervisores bancários das principais economias do mundo, os quais são responsáveis pelas supervisões de instituições financeiras globais, que atuam simultaneamente em várias jurisdições. O BCBS é integrado por 27 representantes de países e de territórios autônomos, incluindo o Brasil.

O principal objetivo que o BCBS busca atingir com a proposição de padrões regulatórios prudenciais é a implementação, por parte das principais economias do mundo, de uma estrutura harmônica e consistente de regulação prudencial e de supervisão bancária, de forma a reduzir o risco sistêmico e garantir a estabilidade financeira global.

Inclusão e educação financeiras

O BCB participa de debates e ações internacionais voltados à inclusão financeira, cuja agenda é desenvolvida pela Parceria Global para Inclusão Financeira (GPFI), uma rede de organismos internacionais, destacando-se o Banco Mundial, a Aliança para Inclusão Financeira (AFI), o *Consultative Group to Assist the Poor* (CGAP) e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O G20 também busca coordenar ações desenvolvidas por esses atores internacionais, tendo como foco as políticas relacionadas à inclusão financeira global.

No contexto da AFI, o BCB coordenou as atividades do grupo de trabalho sobre Dados de Inclusão Financeira, que se dedica a debater os principais desafios na coleta e análise de dados e a identificar soluções a partir da experiência de outros países. O grupo também trabalha na definição de indicadores-padrões, que facilitam o diagnóstico da inclusão financeira nos países integrantes e possibilitam comparações internacionais.

O grupo de trabalho identificou três dimensões para o estudo da inclusão financeira: acesso, uso e qualidade. A partir disso, desenvolveu e testou um conjunto de indicadores, que mereceram o reconhecimento do G20.

O BCB, com apoio do Fundo Britânico, iniciou projeto na área de educação financeira, visando identificar estratégias atuais de educação financeira no Brasil, comparando-as às melhores práticas britânicas, com o objetivo de tornar nossas estratégias mais interessantes e inteligíveis para o público em geral. Os resultados serão disseminados em capacitação para representantes do Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef) e para servidores do BCB. A autarquia espera que o resultado contribua para tornar os consumidores mais conscientes em relação a suas finanças e ao uso do crédito.

4.4 Integração financeira e monetária internacional

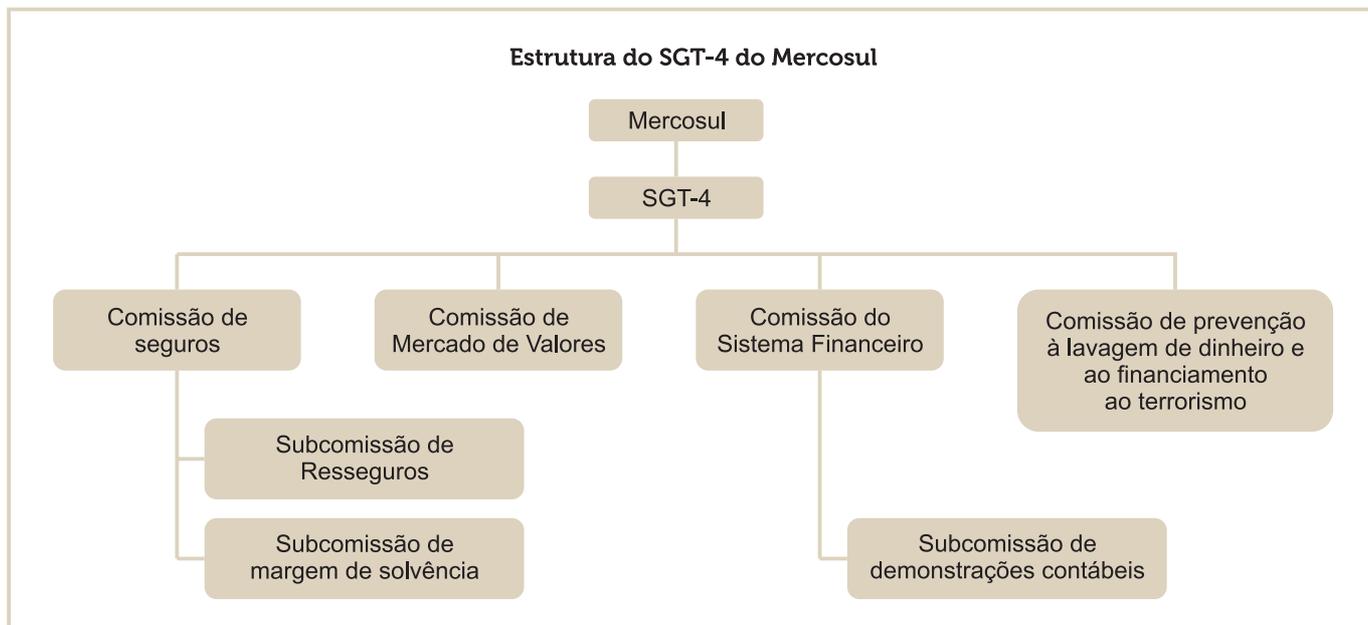
No âmbito regional, em consonância com as políticas do governo federal, o BCB tem atuado para ampliar a integração financeira e monetária no Mercosul, na União de Nações Sul-Americanas (Unasul), e com outras nações e regiões. O objetivo final não consiste apenas no aumento das transações financeiras e do investimento, mas também no benefício à produtividade das empresas e ao consumidor pelo aumento na qualidade dos produtos e serviços produzidos e ofertados na região.

Integração e diálogo regional

O BCB tem buscado uma integração regional que proteja tanto os investidores e prestadores de serviços financeiros brasileiros no exterior, quanto os consumidores brasileiros em relação a investimentos e prestações de serviços por estrangeiros no Brasil.

No segundo semestre, o Brasil voltou a exercer a presidência *pro tempore* do Mercosul.

A maior parte da atuação do BCB para a integração ocorre no Subgrupo de Trabalho nº 4 – Assuntos Financeiros (SGT-4) do Mercosul, composto pelos órgãos reguladores dos setores bancário, de seguros e de mercados de capitais dos países-membros. As discussões têm avançado, de forma a se estabelecerem as bases que permitirão uma efetiva integração financeira. O objetivo é alcançar essa liberalização até 2015. O BCB tem coordenado os reguladores financeiros brasileiros em negociações e acordos internacionais para a liberalização de serviços financeiros e investimentos, que envolve ainda uma representação no Subgrupo (SGT) nº 17 do Mercosul, que trata das negociações de serviços de forma geral, não se restringindo aos financeiros.



No âmbito do SGT-4, ao longo de 2012, o BCB coordenou a elaboração de uma “Cartilha Comemorativa dos 20 Anos do Mercosul”, que coloca em perspectiva histórica o trabalho do SGT-4. Também foi realizado, em Brasília, o Seminário “Desafios para Aprofundamento da Integração Financeira do Mercosul – Lições da Experiência Europeia”, com o objetivo de identificar soluções, mecanismos e instrumentos que proporcionem o avanço do processo de integração financeira no bloco.

Com o fim de reforçar institucionalmente esses reguladores financeiros e contribuir para o aprofundamento na integração financeira regional, o SGT-4 aprovou proposta para intensificar a cooperação técnica entre os reguladores financeiros do Mercosul.

Também foi aprovado o documento “Novas bases para negociações de serviços financeiros no Mercosul”, listando as condições que os reguladores financeiros do Mercosul consideram indispensáveis para as negociações internacionais envolvendo serviços financeiros.

Ainda no âmbito do Mercosul, na qualidade de coordenador nacional do Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM) do bloco, o BCB participou de quatro reuniões do Grupo, tendo sido responsável pela organização de duas reuniões ordinárias do GMM, no Rio de Janeiro. Além das análises de conjuntura, dos debates sobre estabilidade financeira global e sobre perspectivas da economia mundial, a agenda de trabalho compreendeu o aprofundamento de temas demandados pelos ministros de Economia e Finanças e presidentes de bancos centrais do Mercosul no tocante a: nível adequado de reservas internacionais; impacto dos fluxos de capitais na região; políticas fiscais anticíclicas; e revisão da política de metas de convergência macroeconômica do Mercosul, bem como outras propostas de coordenação macroeconômica para a região.

Foram preparadas duas edições do Boletim de Indicadores Macroeconômicos do Mercosul, divulgadas semestralmente no portal do GMM na internet, desenvolvido e administrado pelo BCB, refletindo as iniciativas dos países membros do Mercosul na direção de obter maior controle sobre a eficácia de suas políticas macroeconômicas em

contexto regional, mediante a divulgação coordenada de um conjunto selecionado de indicadores conjunturais das respectivas economias, a maioria harmonizados, permitindo a comparabilidade entre as economias do bloco.

Cooperação Monetária e Financeira

Na última reunião do G20, em junho, os **BRICS** avançaram na proposta de acordos bilaterais de *swap* em moedas locais entre os bancos centrais e na criação de um mecanismo contingente multilateral de *swap* de reservas, de modo a reforçar a solidez e a cooperação financeira entre os cinco países.

BRICS é um termo que designa cinco países com grandes economias em desenvolvimento: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

Como ações decorrentes da decisão, o BCB tem atuado em duas frentes de trabalho: a avaliação de um possível mecanismo de *swap* de moedas entre os bancos centrais dos BRICS e a negociação de um acordo bilateral de *swaps* em moeda local com o banco central chinês.

O mecanismo em discussão entre os BRICS visa estabelecer um acordo contingente de reservas por meio do qual seus bancos centrais, em caso de choques transitórios de liquidez, comprometer-se-iam entre si a complementar as defesas próprias dos países e os mecanismos multilaterais já existentes. O objetivo é aumentar o nível de proteção dos participantes em caso de crises de liquidez. Os bancos centrais têm discutido detalhes da operacionalização, dos riscos e dos benefícios desse mecanismo, bem como os montantes envolvidos.

Em relação à negociação com a China, os chefes de governo dos dois países anunciaram, em junho, durante a Rio+20, o acordo bilateral de *swap* em moeda local entre os dois bancos centrais.

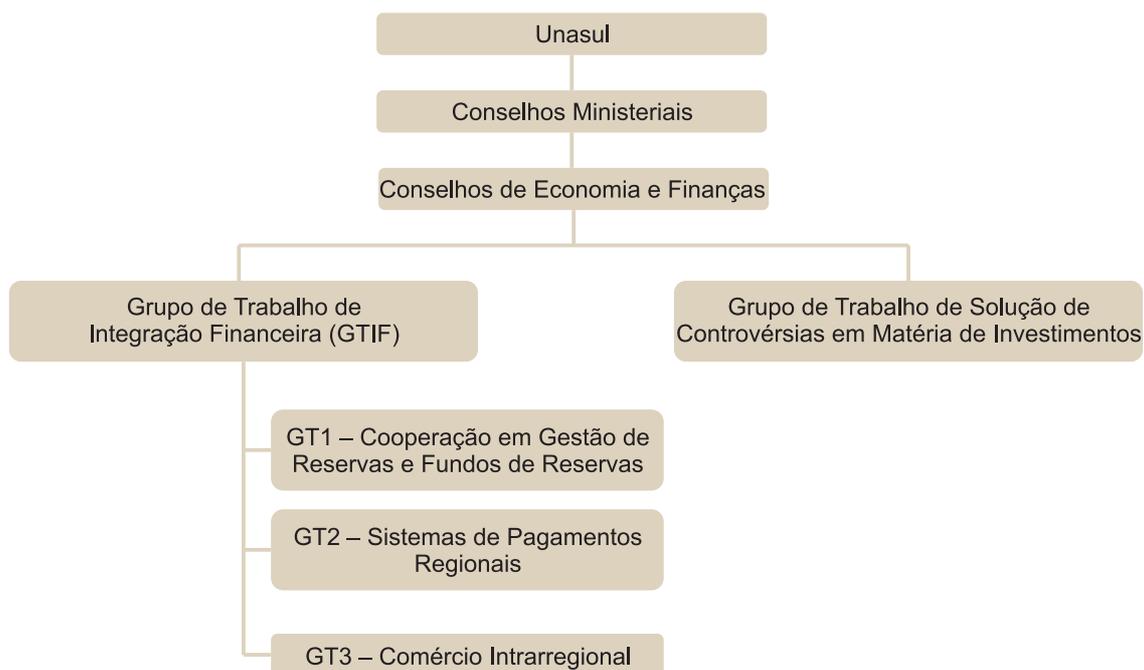
As autoridades monetárias dos dois países têm avançado na proposta. Pelo acordo, China e Brasil terão a possibilidade de acessar até R\$60 bilhões ou CNY190 bilhões (yuans) um do outro, conforme critérios técnicos a serem definidos. No BCB, foi criado um grupo de trabalho para assessorar a Diretoria Colegiada nas negociações.

Paralelamente, a entrada do BCB nos debates da União das Nações Sul-Americanas (Unasul) conferiu mais relevância à agenda de integração financeira e monetária regional.

O BCB tem focado sua ação no Conselho de Economia e Finanças da Unasul, especialmente no Grupo de Trabalho de Integração Financeira (GTIF), que se orienta para: a) o desenvolvimento dos mercados financeiros e de capitais sul-americanos; b) a utilização das moedas regionais no comércio e investimento; e c) o estabelecimento de instituições regionais para impulsionar o processo de integração comercial, econômica e financeira.

Além disso, o BCB vem contribuindo para a criação do Banco de Desenvolvimento da União das Nações Sul-Americanas (Banco do Sul), participando, em caráter consultivo, do GT2 (Grupo de Trabalho 2 – Gestão Financeira, Creditícia e de Riscos), coordenado pelo Brasil. Por fim, também avançou a discussão no grupo de trabalho para a criação de centro de solução de controvérsias da Unasul.

Estrutura do Conselho de Economia e Finanças da Unasul



Ainda no contexto de integração, o BCB tem sido cada vez mais demandado para participar da negociação de acordos econômicos e de comércio e investimento, como: Acordo Birregional Mercosul-União Europeia, Acordo de Cooperação Econômica Mercosul-Colômbia, Negociações Mercosul-Canadá, Negociações Brasil-México, Acordo Bilateral de Investimento Brasil-Chile e Diálogo Brasil-EUA em Investimentos, no âmbito do Acordo de Cooperação Brasil-EUA.

Destacam-se, ainda, as negociações de serviços no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) e do Acordo Geral de Comércio em Serviços (GATS), nas quais se pretende estabelecer arcabouço normativo internacional aplicável ao comércio de serviços e ao espaço regulatório dos governos.

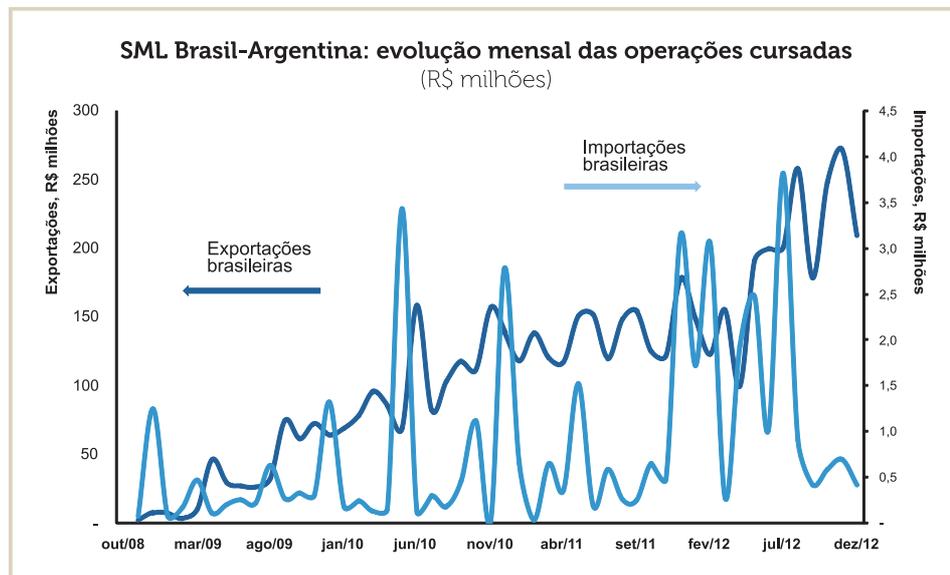
Por fim, o diálogo regional avançou também na área de sistema de pagamentos, no Grupo de Trabalho sobre Assuntos de Sistemas de Pagamentos da América Latina e Caribe (GTSP-ALC). Os entendimentos também avançaram no Grupo de Trabalho para o Marco Interamericano de Pagamentos (GT-MIAP), coordenado pelo Cemla. A integração regional de infraestruturas do mercado financeiro será aprofundada num grupo de estudos, composto de 25 países, que visa produzir documento com diretrizes e exemplos de boas práticas relacionados à integração regional de sistemas de pagamentos.

Sistema de Pagamentos em Moeda Local Brasil-Argentina

O **Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML)** vigente com a Argentina continuou apresentando crescimento durante o ano, em volume de operações e no montante cursado. O SML movimentou, em 2012, R\$2,3 bilhões, valor 41% superior ao ano anterior.

O **SML** é um sistema de pagamentos destinado a operações comerciais que permite aos importadores e exportadores brasileiros e argentinos a realização de pagamentos e recebimentos em suas respectivas moedas. Assim, esses agentes simplificam suas operações e economizam, uma vez que não precisam pagar para converter suas moedas em dólar, como ocorre na maioria das exportações e importações.

As transações realizadas desde o início do seu funcionamento, em outubro de 2008, superaram R\$5,6 bilhões. Ao longo do ano, avançaram as tratativas para permitir a fixação do valor de importações brasileiras em reais, além da inclusão de outros tipos de operações não relacionadas ao comércio exterior, tais como pagamentos de benefícios previdenciários.



O BCB apresentou sua experiência com o SML no VI Encontro de Governadores dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa. Nesse fórum, foi estabelecido um grupo de trabalho para discutir instrumentos capazes de ampliar a integração econômica e financeira entre seus membros, e o SML constitui um dos instrumentos em discussão.

Outros países mantêm diálogo com o Brasil sobre a possibilidade de utilização de moedas locais no comércio exterior e transações financeiras, como China, Rússia, Chile, Colômbia e Uruguai. Com esse último, as negociações já se encontram mais avançadas, por meio do Projeto de Lei nº 7.330/2010, que tramita no Congresso Nacional, para permitir ao BCB conceder margem de contingência ao Banco Central do Uruguai para que seja dado início às operações do SML entre os dois países.

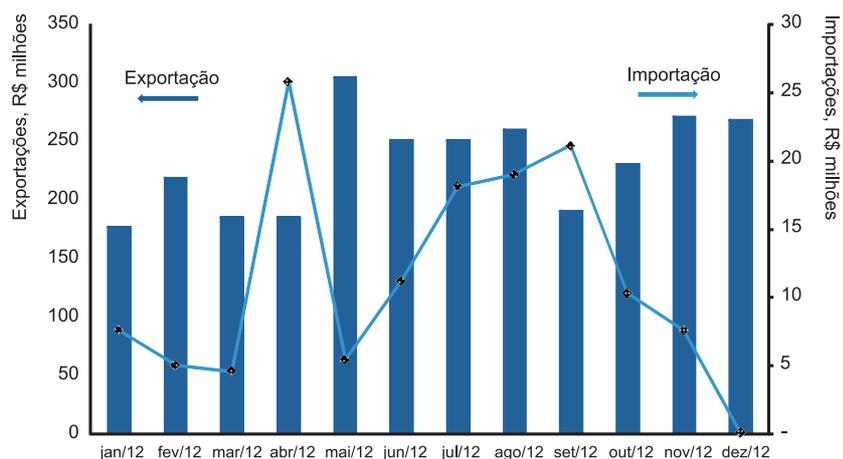
Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos

O Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) movimentou, em 2012, cerca de US\$2,8 bilhões em recebimentos de exportações brasileiras e US\$136 milhões em pagamentos de importações.

Foram realizadas discussões na Comissão de Assuntos Monetários e Financeiros (CAFM) da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) a respeito da redução de riscos do CCR. O BCB liderou a realização do mapeamento dos principais riscos do sistema e das medidas para reduzi-los. O debate sobre o tema continuará em 2013, quando se espera uma definição sobre as medidas a serem adotadas para tornar o sistema mais seguro e eficiente. O gráfico a seguir ilustra a evolução dos fluxos de bens e serviços transacionados no CCR.

CCR: evolução mensal das operações cursadas, 2012

(US\$ milhões)



Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos

O CCR é um convênio entre os países da Aladi (excluindo-se Cuba) e a República Dominicana. O CCR possui como objetivos: estimular as relações financeiras entre os países da região, facilitar a expansão do comércio recíproco e sistematizar as consultas mútuas em matérias monetárias, cambiais e de pagamentos.

Por meio do CCR, são cursados e compensados, entre os países participantes, pagamentos derivados do comércio, de bens originários e de serviços, durante períodos de quatro meses. No final de cada quadrimestre (período de compensação), transfere-se ou recebe-se apenas o saldo global do banco central de cada país com os demais. As garantias previstas pelo convênio são: conversibilidade das moedas nacionais a dólares americanos e transferibilidade destes por meio de reembolso entre os bancos centrais.

4.5 Relacionamento internacional com entidades de supervisão bancária e não bancária

Convênios de cooperação

O BCB tem intensificado a realização de convênios de cooperação com órgãos de supervisão bancária de outros países, enfatizando o exercício da supervisão consolidada das instituições financeiras autorizadas a funcionar pela autarquia. Essa ação vai ao encontro de recomendação do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, que indica o intercâmbio de informações entre as entidades fiscalizadoras dos países, de forma contínua e frequente, com o objetivo de aprimorar a supervisão do sistema financeiro internacional.

O BCB assinou convênios de cooperação para fins de supervisão com as seguintes autoridades supervisoras: *Bank Supervision Department of the South African Reserve Bank* (África do Sul), *Banca D'Italia* (Itália) e *China Banking Regulatory Commission* (China). Esses três convênios somam-se com os outros dezessete que o BCB já possuía em 2011.

Supervisão no exterior

Como parte da inspeção direta em agências e subsidiárias de bancos brasileiros no exterior, os supervisores do BCB realizaram trabalhos nos EUA, nas Bahamas, na Áustria, na Suíça e em Portugal.

Destaca-se, também, a realização de Colégios de Supervisores – simpósios que promovem a comunicação entre os supervisores de uma mesma instituição financeira, com intuito de intensificar o compartilhamento de informações e ampliar a compreensão da situação econômico-financeira, das estratégias e dos riscos assumidos mundialmente por esses bancos, visando à supervisão consolidada do conglomerado.

Em setembro, o Colégio de Supervisores de um banco brasileiro de grande porte foi realizado pela segunda vez e consolidou o processo iniciado em 2010. Além disso, supervisores do BCB participaram de outros cinco Colégios de Supervisores de bancos estrangeiros com subsidiárias brasileiras.

Supervisão de instituições bancárias

Em âmbito regional, o Brasil participa da Associação de Supervisores Bancários das Américas (Asba), que tem como objetivo desenvolver, divulgar e promover as práticas de supervisão bancária, em conformidade com as normas internacionais, e apoiar o desenvolvimento de competências e recursos em supervisão bancária nas Américas, por meio de prestação efetiva de formação e cooperação técnica.

Supervisão de instituições não bancárias

Com relação à supervisão de instituições não bancárias, o BCB possui representante no *The International Credit Union Regulators' Network* (ICURN), rede internacional de reguladores de cooperativas de crédito que promove a orientação advinda dos países líderes do G20, para maior coordenação internacional entre os reguladores de serviços financeiros.

Essa rede facilita o compartilhamento de informações entre as cooperativas de crédito, desenvolve pesquisa sobre cooperativas e supervisão, identifica as melhores práticas e fornece acesso a um fórum sobre questões críticas relevantes para a regulação das cooperativas de crédito.

4.6 Cooperação técnica internacional

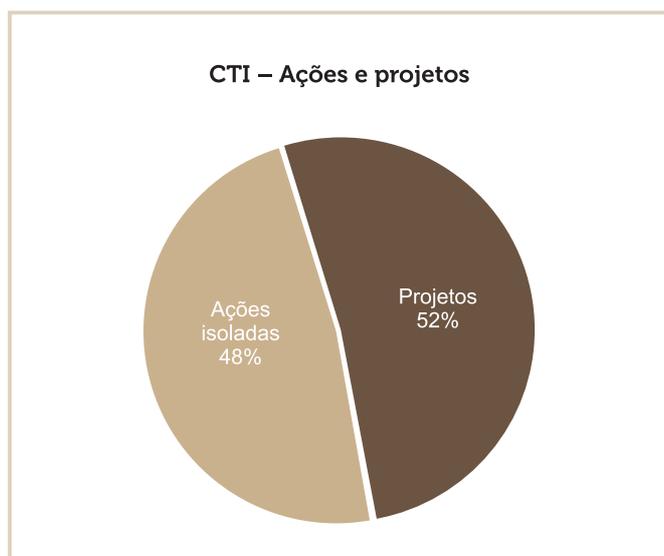
O desempenho do Brasil nos últimos anos continua despertando crescente interesse na comunidade internacional, que almeja conhecer as respostas dadas pelo BCB aos dilemas inerentes às atividades de autoridade monetária em um contexto de economia emergente.

No âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o BCB firmou convênio de cooperação técnica, científica e cultural com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Servidores da autarquia

que lidam com temas de Direito poderão participar dos programas de mestrado e doutorado da faculdade.

Tem havido número crescente de solicitações de cooperação técnica vindas de bancos centrais e de outros órgãos de governos estrangeiros. E o BCB tem se aperfeiçoado para atender à demanda.

A maior parte das atividades de cooperação técnica internacional (CTI) do BCB tem sido prestada por meio de projetos em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o que vem contribuindo não só para organizar melhor tais atividades e a alocação dos recursos disponíveis, mas, principalmente, para propiciar mais efetividade e eficiência no atendimento aos beneficiários. Há projetos assinados e em andamento com Cabo Verde, Suriname e Cuba, além de outros em fase de elaboração.

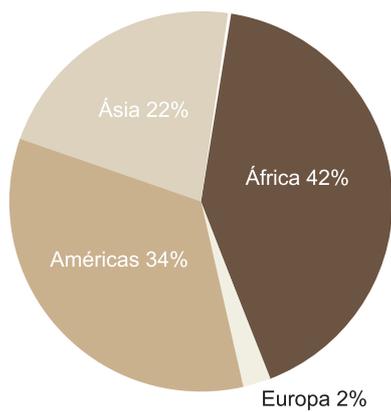


Uma evolução pode envolver a parceria com organizações internacionais para a prestação de CTI triangular, como com o FMI, que contribuiu para financiar catorze missões nos últimos dois anos.

Embora a maior parte das solicitações ainda seja de países da América Latina, do Caribe e da África, tem havido demanda por visitas de alto nível de autoridades de outros países da Ásia e da Europa e do Canadá.

Mais de um terço da CTI no ano foi prestado a países da CPLP. A quantidade de ações direcionadas à África cresceu com os projetos integrados desenvolvidos e executados em parceria com agências nacionais e internacionais, como a ABC, do MRE, passando a representar 42% do total.

CTI em 2012 – Ações por continente



O diálogo e a troca de experiências estiveram focados em diferentes áreas, como: inclusão financeira e modelo de correspondentes bancários, sistema de pagamentos, gestão de reservas, gestão de riscos, atendimento ao consumidor, estatísticas de balanço de pagamentos, gestão do sistema de metas de inflação, operações de mercado aberto, entre outras.

No balanço global, houve 41 ações de CTI no ano, tendo sido treze no exterior e 28 no Brasil. Dentre as dezesseis missões provenientes de países africanos, treze foram de países da CPLP.

5.1 Relacionamento com o Congresso Nacional

Visando auxiliar o **Poder Legislativo** em temas relacionados às suas atribuições, o BCB promoveu diversos encontros, como as reuniões realizadas em sua sede concedidas pelos dirigentes da autarquia a parlamentares, e as audiências realizadas nas Casas do Congresso Nacional com participação de representantes da instituição.

O presidente do BCB participou de audiências públicas trimestrais na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal e de reuniões conjuntas de diversas comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado. Nesses encontros, fez exposições sobre o cumprimento dos objetivos e das metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações, além dos resultados demonstrados nos balanços. Também foram abordados outros temas relativos à política monetária e aos impactos da crise internacional no país.

A autarquia respondeu a pleitos formais e informais do Poder Legislativo, com destaque para os requerimentos de informação de autoria dos deputados e senadores.

Além disso, nas esferas federal e estadual, a autoridade monetária colaborou com as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), transmitindo ao SFN todas as ordens de transferência do sigilo bancário das pessoas físicas e jurídicas investigadas, com destaque para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) instalada no Congresso Nacional e para a CPI instalada na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

5.2 Atendimento ao Poder Judiciário

Em 2012, o BCB atendeu 5,02 milhões de demandas dos três Poderes, tendo sido a maioria proveniente do Poder Judiciário. Desse total, o sistema Bacen Jud registrou 4,54 milhões de pedidos, 9,35% a mais que no ano anterior. O número de ordens judiciais em papel em 2012 – 56,7 mil – foi 1,38% menor que no ano anterior.

Na atuação com o Poder Legislativo, o BCB objetiva cooperar na elaboração de novas leis. Atualmente, a instituição acompanha o andamento de cerca de oitocentas proposições legislativas sobre matérias da sua competência, fornecendo pareceres com análise de cada assunto.

O Bacen Jud

O Bacen Jud é um sistema para comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e instituições financeiras bancárias, com intermediação, gestão técnica e serviço de suporte do BCB. Por meio dele, os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados, que serão transmitidas às instituições bancárias para cumprimento e resposta.

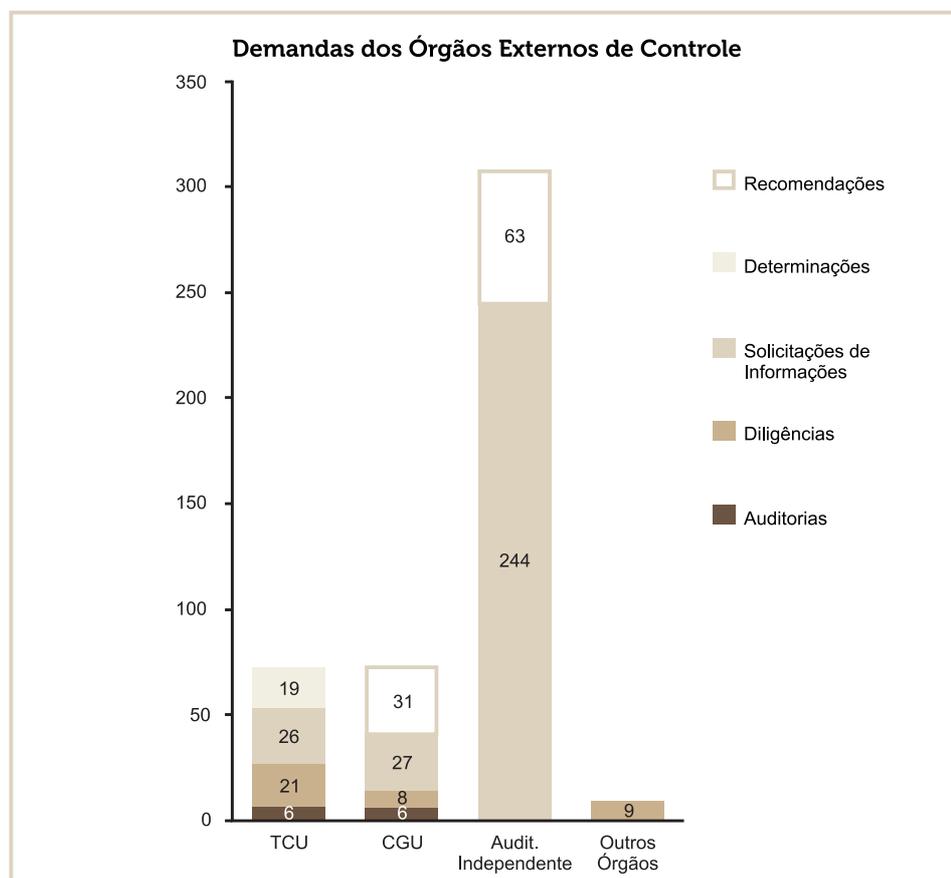
Antes, por exemplo, quando um trabalhador ganhava uma ação e a Justiça precisava solicitar o bloqueio da quantia a ser paga nas contas do empregador, todo o processo era feito em papel. O juiz enviava uma solicitação ao BCB, que analisava e repassava a todos os bancos do SFN. O processo era demorado.

Com o Bacen Jud, o juiz consegue bloquear quantias, via sistema, em pouco tempo, garantindo mais agilidade para as pessoas que têm a receber. O sistema está disponível para todas as áreas da Justiça – trabalhista, cível etc.

5.3 Atendimento a órgãos externos de controle

O BCB é submetido, de forma direta, ao controle externo de dois órgãos, com objetivo de garantir a transparência de sua gestão. O Tribunal de Contas da União (TCU) julga as contas da instituição. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial cabe à Controladoria-Geral da União (CGU). Há ainda auditoria independente, que opina sobre as demonstrações financeiras, e auditoria de outras áreas dos Poderes Executivo e Legislativo.

O BCB respondeu a 460 demandas de órgãos externos de controle, por meio de sua auditoria interna. Todas as determinações e recomendações foram ou estão sendo atendidas dentro dos prazos estabelecidos.



Obras

Entre as demandas por informação e auditoria, destacam-se as relacionadas à construção dos edifícios-sede do BCB nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador. O TCU solicitou informações e realizou auditorias específicas nas duas obras, que resultaram em recomendações, as quais foram prontamente atendidas pelo BCB.

A autarquia também atendeu a solicitações de informação sobre a construção, no Rio de Janeiro, da Câmara dos Deputados e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Redi-BC

O uso da Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central (Redi-BC) estava em análise no TCU. O Redi-BC é um fundo com recursos financeiros originados da cobrança da taxa de devolução de cheques sem fundo. A matéria foi apreciada pelo tribunal, que confirmou a normalidade do uso que o BCB vem dando aos recursos – utilização em projetos corporativos de melhoria da atuação da autarquia.

Foi operacionalizado um fluxo orçamentário para o trânsito desses recursos via Orçamento Geral da União, com criação de ação específica no Plano Plurianual (PPA) e previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA).

5.4 Seminários, conferências e outros eventos

O BCB promoveu vários eventos, com presença de aproximadamente oito mil pessoas. Alguns tiveram relevância internacional, como os encontros sobre sistemas de pagamentos e contabilidade voltados para servidores dos bancos centrais de países integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). O objetivo foi fortalecer o relacionamento do BCB com os bancos centrais dessa comunidade. Também foram promovidos encontros de juristas e de presidentes de bancos centrais da CPLP.

Encontros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa

No V Encontro sobre Sistemas de Pagamentos – realizado em maio, em Brasília –, especialistas de bancos centrais da CPLP debateram sistemas de liquidação de grande valor, vigilância do sistema de pagamentos, sistema de pagamentos de varejo, capilaridade dos serviços financeiros, entre outros temas.

O II Encontro de Contabilidade, promovido no mesmo período, tratou da adaptação das autoridades monetárias da CPLP às normas internacionais de contabilidade (IFRS), bem como de controles internos e pagamentos. Os contabilistas discutiram também modelos de gestão de risco operacional e transparência nas demonstrações financeiras.

Em setembro, no Rio de Janeiro, foram promovidos o XIV Encontro de Juristas e o VI Encontro de Governadores (presidentes) de Bancos Centrais

da CPLP. No primeiro, foram discutidas medidas de aperfeiçoamento para prevenção e combate às crises; serviços bancários e seus reflexos no direito do consumidor; e outras responsabilidades dos bancos centrais como órgãos reguladores.

No Encontro de Governadores, foram discutidas as respectivas situações econômicas e como as ações dos bancos centrais, no âmbito das suas competências, podem facilitar a aproximação econômica e financeira dos países que compõem a CPLP.

Capacitação

O convênio entre BCB, Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores e FMI foi ampliado. No ano, houve cinco ações de capacitação, destinadas a funcionários de governo de nações latino-americanas e lusófonas. Foram estudados os seguintes temas: estatísticas de balança de pagamentos, política monetária e cambial, indicadores de solidez financeira, gestão macroeconômica, e estatísticas de remessas.

Eventos tradicionais

O BCB organizou, no Rio de Janeiro, o XIV Seminário Anual de Metas para a Inflação, que promove troca de experiência entre especialistas do Brasil e de outros países sobre questões pertinentes ao regime de metas para a inflação, com foco na formulação e na execução da política monetária.

Em São Paulo, o Seminário de Riscos, Estabilidade Financeira e Economia Bancária chegou à sua sétima edição anual.

Eventos com outros organismos internacionais

Outros eventos de abrangência internacional foram resultado de convênio entre o BCB e o *Centro de Estudios Monetarios de Latinoamérica* (Cemla), dentre os quais se destaca a XI Reunião de Tesoureiros de Bancos Centrais da América Latina e Caribe.

Também foram realizados eventos conjuntos com outras organizações internacionais, como a Associação de Supervisores Bancários das Américas (Asba), o Fed e o BIS, em torno dos seguintes temas: supervisão de cooperativas de crédito e mensuração; gerenciamento de risco de crédito; e regulação financeira e política monetária.

No âmbito do Mercosul, aconteceram, no Rio de Janeiro, encontros do Grupo de Monitoramento Macroeconômico e, em Brasília, a reunião semestral do subgrupo do SGT-4 – Assuntos Financeiros do Mercosul. Em Brasília, foram discutidas as ações necessárias para aprofundar a integração financeira dos países integrantes do bloco.

Inclusão e educação financeiras

O BCB organizou e participou de vários eventos sobre inclusão e educação financeiras. Em maio, o BCB, em parceria com o Sebrae, realizou em Brasília evento de lançamento do Plano de Ação para Fortalecimento do Ambiente Institucional, no âmbito da PNIF.

Em outubro, em Porto Alegre, foi realizado o IV Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, com presença de mais de oitocentos participantes e, pela primeira vez, com transmissão ao vivo pela internet de toda a programação do evento.

Seminários acadêmicos

Adicionalmente, o BCB realizou vinte seminários em Brasília e cinco no Rio de Janeiro, que fazem parte de série de seminários acadêmicos orientados à disseminação dos resultados de pesquisas de interesse da instituição e à interação do corpo técnico do BCB com a comunidade acadêmica.

5.5 Comunicação institucional

Cédulas da Segunda Família do Real

O Banco Central lançou, em julho, campanha nacional de divulgação das notas de 10 e de 20 reais da **Segunda Família do Real**. Com o *slogan* "Veja, sinta e descubra as novidades do seu dinheiro", a campanha abrangeu *spot* de rádio, vídeo publicitário, encarte em jornais e *hotsite* com detalhes dos elementos de segurança das novas cédulas, acessível inclusive para usuários de *tablets* e *smartphones*.

As notas de 100 e de 50 reais da **Segunda Família do Real** foram lançadas em 2011, e as de 5 e de 2 reais serão lançadas em 2013.

Pesquisa encomendada pelo BCB para avaliar a efetividade da campanha indicou que o cidadão passou a perceber com mais clareza os elementos de segurança – em especial o alto-relevo e a marca d'água – e a identificar mais facilmente as novas cédulas em circulação.

Apesar de a maioria ter declarado que já sabia como verificar a veracidade de uma nota de real, 25% dos que viram a campanha afirmaram ter aprendido como fazer a verificação. Além disso, 86% dos entrevistados indicaram a intenção de prestar mais atenção nas notas que recebem no dia a dia.

Capitais brasileiros no exterior

Com o objetivo de reforçar seu vínculo com a sociedade, o BCB realizou, no primeiro trimestre, a campanha de divulgação da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE). O objetivo foi informar os prazos da declaração anual ao público-alvo – pessoas físicas ou jurídicas que possuíam o equivalente a US\$100 mil ou mais em ativos externos em 31/12/2011. A estratégia de mídia incluiu veiculação de *spots* de rádio, anúncios em revistas e jornais especializados e *banners* em portais de economia.

Além disso, iniciou-se a divulgação do CBE trimestral, por meio de campanha bastante semelhante à anual, mas com público-alvo mais restrito, já que o valor mínimo para declaração é de US\$100 milhões.

As campanhas foram bem-sucedidas, resultando em 21.716 declarações do CBE anual e mais de trezentas declarações, em média, em cada CBE trimestral, propiciando ampla cobertura dos ativos externos detidos por residentes no Brasil e a construção de estatísticas de qualidade.

Censo de Capitais Estrangeiros

O Censo de Capitais Estrangeiros, pesquisa que era realizada a cada cinco anos, passou a ser realizado anualmente em 2012 (ano-base 2011), em versão reduzida.

Na versão quinzenal, era obrigada a declarar a empresa residente que detivesse investimento estrangeiro com participação em seu capital, em qualquer valor. Na versão anual, adicionalmente, a empresa deveria possuir, na data-base, patrimônio líquido igual ou superior ao equivalente a US\$100 milhões.

As informações foram coletadas entre julho e setembro, apoiadas por campanha de divulgação com *spots* de rádio, anúncios em revistas e jornais especializados, além de *banners* em portais de economia, que direcionavam os interessados ao ambiente da declaração, na página do BCB na internet.

A elevação da frequência da pesquisa foi importante para a supressão de lacunas na produção das estatísticas do setor externo. Foram recebidas mais de 3 mil declarações, o que permitiu a construção de retrato abrangente do capital estrangeiro na economia brasileira, subsídio importante para pesquisadores e formuladores de política econômica.

Memória

Ao longo do ano, a comunidade do BCB reviu reportagens que marcaram a comunicação interna nas últimas décadas por meio da exposição itinerante "A História do BC Contada pela Comunicação – 47 anos do Banco Central, 30 anos do Linha Direta". A mostra foi inaugurada em Brasília, em maio, e passou pelas nove regionais da autarquia. Por meio dela, os colaboradores do BCB puderam observar como o informativo interno acompanhou a evolução da instituição e grandes momentos da história do Brasil.

5.6 Cooperação técnica nacional

O BCB realiza acordos de cooperação técnica com vários órgãos, com o objetivo de trocar experiências e de ampliar as possibilidades para o cumprimento de sua missão.

INSS

A instituição firmou acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), visando ao intercâmbio de informações e ao suporte técnico especializado.

Com as informações recebidas do INSS, será possível ao BCB conhecer melhor a parcela mais significativa do crédito consignado oferecido pelas instituições financeiras, de modo a tornar mais eficazes as ações de educação financeira que a autoridade monetária vem implementando.

Além disso, o BCB terá à sua disposição mais um instrumento para subsidiar decisões relativas à política creditícia voltada a aposentados e pensionistas beneficiários do INSS. Essas decisões são tomadas em conjunto com o próprio INSS e com o Ministério Público e o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor.

Câmara dos Deputados

O BCB e a Câmara dos Deputados celebraram acordo de cooperação para promover o intercâmbio, a pesquisa e a cooperação técnico-científica, social, histórica, artística e cultural.

O primeiro evento amparado pelo acordo foi exposição conjunta de obras do artista plástico Cândido Portinari em homenagem ao cinquentenário de seu falecimento. A mostra foi realizada na Câmara dos Deputados.

Ministério da Justiça

O BCB e o Ministério da Justiça prorrogaram acordo de cooperação técnica por sessenta meses. O objetivo do acordo é promover ações conjuntas para aperfeiçoar o fornecimento de produtos e a prestação de serviços aos clientes e usuários de produtos e serviços financeiros pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.

O acordo tem proporcionado ações de educação financeira a fim de reduzir a assimetria de informação entre consumidores e instituições, como a publicação do "Boletim Consumo e Finanças". Também nesse sentido foram produzidos, com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça, os boletins "Consumo e Finanças" n^{os} 4 e 5, sobre "operações de crédito" e "abertura e encerramento de conta", respectivamente.

Além disso, o BCB e o Departamento de Polícia Federal renovaram acordo de cooperação técnica que tem como objetivo o combate à falsificação de numerário. O grupo técnico formado em consequência do acordo avalia periodicamente os dados de falsificações para auxiliar as investigações.

5.7 Segurança jurídica

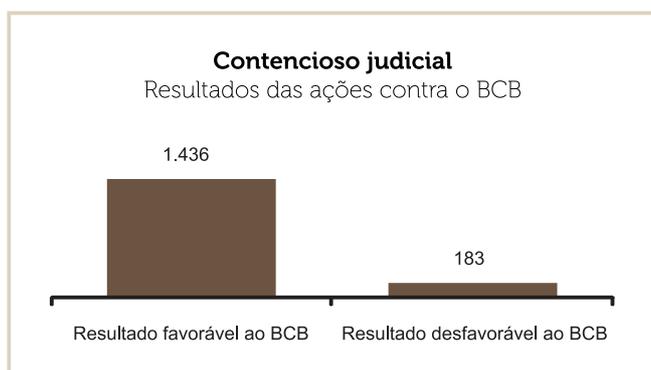
Os atos praticados pelo BCB passam por rigoroso controle da legalidade. O assessoramento jurídico prévio às decisões e o zelo pela regularidade dos procedimentos conferem a segurança jurídica necessária ao desempenho da missão institucional de acordo com os princípios constitucionais e com o ordenamento legal.

O BCB intensificou o intercâmbio de experiências entre as áreas técnicas e a área jurídica. Conhecendo mais o negócio de cada unidade, a Procuradoria-Geral da autarquia pode avançar no assessoramento jurídico e no controle prévio da legalidade.

As consultas das diversas áreas técnicas à Procuradoria-Geral movimentaram mais de 1.500 processos internos, sem contar o atendimento de demandas por meio eletrônico.

Contencioso judicial

Na área do contencioso judicial, até 31/12, o BCB obteve resultado favorável na grande maioria das ações judiciais de conhecimento ou cautelares.



Avaliação de riscos

Foram acompanhadas, até 31/12, 6.839 ações movidas contra a autarquia, cujos valores reclamados montam R\$215,7 bilhões, com avaliação dos riscos a elas inerentes, mediante estimativa dos valores de interesse e da possibilidade de perda em cada uma. O risco de perda foi avaliado como provável em 1.121 das ações examinadas, o que levou à provisão de apenas R\$3,78 bilhões (1,7% do total postulado), grande parte concentrada em processos envolvendo instituições financeiras submetidas a regimes especiais (R\$1,4 bilhão) e servidores da autarquia (R\$1,3 bilhão). O mesmo procedimento foi adotado em 114 ações judiciais relativas ao Proagro, resultando na provisão do montante de R\$76,7 milhões.

Valores devidos

O BCB recebeu, até 31/12, requisições para pagamento de 89 precatórios, no total de R\$24,8 milhões, referentes à Proposta Orçamentária de 2013, sendo setenta e oito com recursos próprios da autarquia, no valor de R\$23,9 milhões, e onze com recursos do Proagro, no valor de R\$939,5 mil.

Dívida ativa

Foram feitas 120 inscrições em dívida ativa, até 31/12, no valor originário total de R\$88,04 milhões. Foram canceladas 166 inscrições realizadas nos anos anteriores, no valor total originário de R\$112,4 milhões, por se tratar de créditos de comprovada inexecução, na forma da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

O BCB recebeu R\$89,4 milhões referentes a pagamentos de créditos inscritos em dívida ativa. Foram apropriados pagamentos de honorários advocatícios, referentes a decisões das ações judiciais, no valor de R\$5,2 milhões. Além disso, a atuação do BCB nos processos administrativos decorrentes do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, possibilitou o recebimento de R\$1,78 bilhão referente a créditos, não inscritos em dívida ativa, devidos principalmente por instituições financeiras em liquidação extrajudicial.

Atuação conjunta

Além de seus processos internos, o BCB atuou, por meio de sua Procuradoria-Geral e de sua Auditoria Interna, em casos de interesse federal mais abrangente. Essa atuação, inclusive em conjunto com a Advocacia-Geral da União (AGU), ocorreu em processos do Tribunal de Contas da União (TCU) relacionados a temas como:

- a) apuração, pelo BCB, de informações sobre endividamento público utilizadas pelo governo para condução da sua política fiscal;
- b) arrecadação de multas decorrentes de atividades de regulação e fiscalização;
- c) soluções de mercado para proteção da estabilidade financeira mediante operações de reestruturação societária (aquisição e incorporação) entre instituições do SFN;
- d) influência das políticas monetária e cambial na política fiscal;
- e) fiscalização de operações de financiamento da agricultura familiar;
- f) forma de administração dos valores da Redi-BC.

Novo sistema

O BCB avançou no desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros (BCJUR II), que tem o objetivo de aperfeiçoar o controle dos registros jurídicos e financeiros decorrentes das ações judiciais. Por meio desse sistema, será realizada toda a gestão de créditos, de provisão e de precatórios, melhorando ainda mais o nível de confiabilidade das informações prestadas aos órgãos de controle.

Aperfeiçoamento de rotinas

Foi criado o Manual de Cálculos da PGBC, cuja principal função é padronizar procedimentos e dar maior segurança quanto aos parâmetros e critérios utilizados na elaboração de cálculos judiciais na defesa da autarquia.

Também foi criado um banco de dados sistematizado que reúne os precedentes representativos das teses mais relevantes para o BCB. A base já conta com 452 itens cadastrados e terá atualização permanente, possibilitando o acompanhamento da dinâmica das decisões judiciais e, a partir da produção de relatórios, a adoção de medidas voltadas à defesa estratégica da autarquia.

Além disso, foram implantadas melhorias no processo de trabalho de execução dos créditos do BCB, como: a) automatização e informatização de etapas do processo; e b) adoção de consultas sistemáticas a novas fontes de pesquisa para localização do devedor e de seus bens. Essas medidas fornecem mais dados para a tomada de decisão de iniciar a cobrança pela via judicial, depois de esgotadas as medidas extrajudiciais.

6.1 Ajustes organizacionais

Em 2012, o BCB continuou buscando o aprimoramento de sua gestão.

Mudança expressiva, com o objetivo de aproximar ainda mais a instituição do cidadão, foi a criação da área de Relacionamento Institucional e Cidadania. A área é responsável pelo atendimento ao cidadão, pela inclusão e educação financeiras e pela comunicação institucional. Esse foi um passo importante no cumprimento do objetivo estratégico de promover melhorias na comunicação e no relacionamento com os públicos interno e externo.

Foi criado o Departamento de Supervisão de Conduta, baseado no modelo denominado *twin peaks*, que cria componentes distintos para tratar da supervisão prudencial, com foco em solvência, e da supervisão de conduta (ou comportamental), com foco em aderência a normas e regulamentos.

Também houve importante ajuste nas funções comissionadas do BCB, possibilitando o atendimento de algumas demandas prioritárias da instituição, bem como a criação de reserva estratégica de comissões, destinada a atender situações específicas e de prazo determinado. Esse ajuste reduziu a quantidade de níveis hierárquicos e fortaleceu funções estratégicas.

6.2 Instrumentos corporativos de gestão

Visando consolidar a gestão por processos, foram iniciados o aperfeiçoamento e a validação da cadeia de valor do BCB, em todas as suas unidades. A cadeia de valor é um instrumento de gestão que reflete como as atividades realizadas criam valor no cumprimento das obrigações legais e na realização da missão do BCB, permitindo alocação mais eficaz de recursos e pessoas.

Em linha com esse objetivo, foi desenvolvido método para avaliação do desenho organizacional que reflete a forma como o BCB se organiza para executar suas atividades. Ele será utilizado quando houver demandas de reestruturação organizacional.

Na área de comportamento organizacional, as ações concentraram-se na definição de modelo de gestão integrada da cultura e do clima no BCB, com foco no fortalecimento dos valores organizacionais. O objetivo é permitir a continuidade e a efetividade dos negócios em face da redução da força de trabalho e dos desafios impostos pelo ambiente externo.

Foi criado o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, ao qual compete propor políticas e diretrizes de gestão de pessoas e parâmetros para avaliação da sua efetividade; acompanhar as deliberações sobre tais políticas; e atuar como instância consultiva de assuntos suprapartamentais em gestão de pessoas.

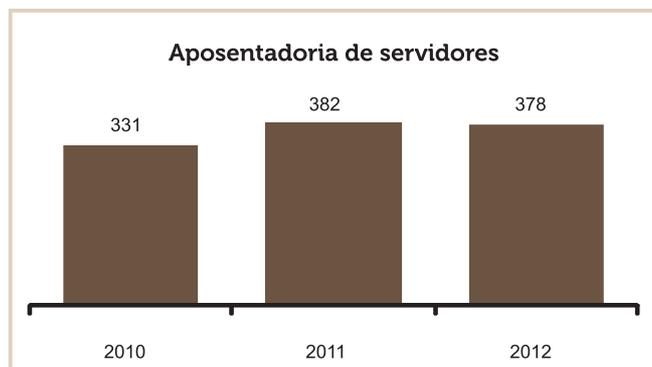
Na área de projetos, o Maturidade em Projetos concentrou esforços no aprimoramento das metodologias de gerenciamento de projetos e de *portfolio* e na consolidação da utilização do sistema de gerenciamento de projetos. O escritório de projetos também auxiliou várias unidades na condução dos seus projetos estratégicos, com a conclusão de quinze projetos, no valor de R\$31 milhões.

Foram realizadas duas reuniões do Comitê de Projetos Corporativos, quando foram debatidos temas como o novo cenário para utilização dos recursos da Redi-BC, a avaliação de novos anteprojetos, o monitoramento e o controle de *portfolio* de projetos, e a execução orçamentária.

O planejamento estratégico do BCB foi desdobrado em prioridades, de acordo com orientações traçadas pela Diretoria Colegiada, e as ações vêm sendo acompanhadas sistematicamente, com a apresentação de resultados concretos em todas as áreas de atuação.

6.3 Gestão de pessoas

Assim como nos últimos anos, o BCB desenvolveu ações para diminuir o risco operacional em gestão de pessoas, representado pelo significativo número de aposentadorias ocorridas nos anos recentes e pelas aposentadorias previstas para os próximos anos – aproximadamente 23% (988) dos servidores poderão exercer o benefício até 2014.



Até 31 de dezembro, aposentaram-se 378 servidores, o que consolidou a sequência de elevados números anuais de aposentadorias no último triênio.

Entre as ações para diminuir o risco operacional em gestão de pessoas, que se agrava pela crescente assunção de novas responsabilidades pela autarquia, destacam-se: a admissão de mais de oitocentos servidores no último triênio, mediante concurso público; a promoção de mobilidade interna com o objetivo de potencializar o uso das competências do **quadro de servidores**; e a revisão de processos de trabalho visando a maior eficiência.

O **quadro de servidores** do BCB é composto por duas carreiras: especialista e procurador. A carreira de especialista divide-se em dois cargos: analista e técnico. A carreira de procurador possui um único cargo, o de procurador.

No ano, entraram em exercício 153 analistas, 49 técnicos e treze procuradores. Paralelamente, o processo de mobilidade interna promoveu o remanejamento de cerca de 8% do quadro de servidores, permitindo melhor aproveitamento do potencial humano no BCB.

Apesar do esforço do BCB nos últimos anos, em 31/12/2012 o seu quadro de pessoal registrou a menor posição histórica desde meados da década de 1970, com 4.380 servidores.



Ainda como parte do esforço de mitigação do risco operacional em gestão de pessoas, foi encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitação de autorização para realização de novos concursos públicos em 2013.

O BCB tem buscado desenvolver, na área de gestão de pessoas, iniciativas que promovam a prática dos valores organizacionais. O Programa Qualidade de Vida no Trabalho do Banco Central e o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central (PASBC) são exemplos dessas iniciativas, destacando-se o desenvolvimento de ações como exames médicos periódicos, acompanhamento de portadores de patologias crônicas, campanhas preventivas em saúde e ginástica laboral.

6.4 Capacitação

O BCB tem ampliado a atuação na área de capacitação por meio da Universidade Banco Central (UniBacen) e também mediante a celebração de convênios e parcerias com outras instituições.

Em março, a universidade corporativa do BCB foi alçada à condição de Escola de Governo, participante do Sistema de Escolas de Governo da União (Segu).

Além disso, o BCB implantou a Escola de Liderança, com a definição do perfil de liderança dos gestores do BCB e das trilhas de aprendizagem, compostas por 31 temas gerenciais a serem oferecidos aos gestores e potenciais sucessores, para capacitação e desenvolvimento.

A autarquia realizou cerca de setecentas ações educacionais, proporcionando aos servidores mais de sete mil oportunidades de treinamento, em consonância com o Plano Anual de Capacitação (PAC). Dessas ações, mais de 75% foram realizadas com facilitadores internos.

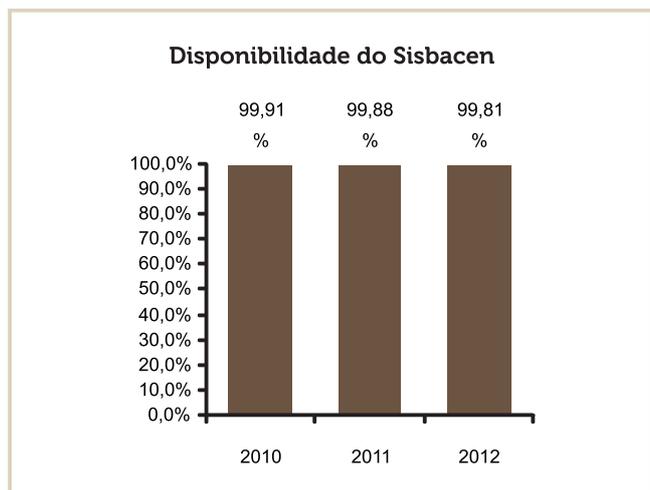
No âmbito do Programa de Eventos Internacionais da universidade corporativa, o BCB sediou nove ações educacionais, sendo seis em parceria com o FMI, em Brasília; duas em parceria com a Asba, no Rio de Janeiro e em São Paulo; e uma em parceria com o Cemla, em Brasília. Essas ações contaram com 285 participantes, entre estrangeiros e servidores do BCB, além do envio de servidores para capacitação especializada no exterior.

O Programa de Pós-Graduação liberou 27 servidores para participação em ações *stricto sensu*, licenciados para cursos de mestrado e de doutorado no país e no exterior, em áreas de interesse da autarquia. Além disso, catorze servidores receberam patrocínio financeiro para capacitação *lato sensu*.

O Programa de Idiomas propiciou a 439 servidores o aprimoramento do conhecimento nas línguas inglesa e espanhola, e o Programa de Incentivo à Primeira Graduação concedeu auxílio financeiro a 36 servidores, tendo sido incorporados ao programa sete novos participantes.

6.5 Tecnologia da Informação

Manteve-se o padrão de excelência dos sistemas de informática que dão suporte à missão institucional do BCB. No ano, o índice médio de disponibilidade desses sistemas foi de 99,81%. Isso significa que, em todo o ano, os sistemas só não estiveram disponíveis aos usuários por menos de dezesseis horas.



O BCB criou uma versão da Calculadora do Cidadão para celulares e *tablets*. Isso foi resultado da adoção de plataformas de desenvolvimento para tais dispositivos. Um dos focos do BCB na área de Tecnologia da Informação (TI), a partir de agora, é criar mais aplicativos para uso público por meio de equipamentos móveis.

A ferramenta de suporte do *site* do BCB foi trocada, a fim de torná-la mais transparente aos usuários. Ocorreu considerável evolução, na medida em que as informações são publicadas de forma mais ágil e confiável. Houve aproximadamente 23 milhões de visitantes únicos que acessaram cerca de 161 milhões de vezes as páginas do *site*. A sua disponibilidade foi de 99,93%.



O sistema BC Correio também foi alterado para a plataforma *web*, proporcionando maior usabilidade ao usuário com melhor interface de uso.

O suporte ao Sisbacen atendeu a quase 29 mil solicitações que demandaram orientações sobre os sistemas, com solução de cerca de 95% delas em até duas horas.

O BCB concluiu 87 projetos de construção de novas soluções e de aperfeiçoamento da infraestrutura de TI. Ao longo do ano, foram concluídas 2.769 solicitações de manutenção em sistemas.

6.6 Gestão patrimonial

O BCB deu continuidade a seu Programa Geral de Construções, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- edifício-sede no Rio de Janeiro: continuidade das obras iniciadas em 2010, com a conclusão de 80% das fundações e 40% do concreto armado, tendo sido necessário ajustar o cronograma da obra, em função de achados arqueológicos na área de construção;
- edifício-sede em Salvador - contratação e início dos trabalhos com a instalação do canteiro de obras, a realização de cortes no terreno e início das fundações;
- edifício-sede em Porto Alegre: projetos em análise pela Prefeitura Municipal.

6.7 Segurança

Foi instituída, em setembro, a Política de Segurança do Banco Central do Brasil, com o objetivo de estabelecer princípios e diretrizes de segurança a serem observados por todas as áreas na execução das atividades institucionais, orientando as ações necessárias à segurança das pessoas, instalações, informações, bens, valores e autoridades do BCB.

No âmbito do Programa de Segurança Institucional, foi concluída a instalação do novo sistema de vigilância eletrônica em todas as regionais e na sede do BCB. Entre os benefícios obtidos, estão a melhoria do monitoramento em tempo real, realizado tanto de forma local quanto a distância, e da capacidade de análise de eventos a partir dos registros gravados. Houve melhorias na funcionalidade, na abrangência e na qualidade do sistema, resultando em maior proteção para a organização.

Está em andamento o projeto de instalação do novo sistema eletrônico de controle de acesso, com o objetivo de padronizar e melhorar a forma de acesso aos edifícios funcionais do BCB. Os novos equipamentos possibilitarão o controle mais eficaz das áreas e instalações, especialmente daquelas mais sensíveis, além da integração com o sistema de vigilância eletrônica.

6.8 Gestão de riscos corporativos

Ao longo dos últimos anos, o BCB tem se empenhado mais em tratar os riscos associados às suas atividades. Nesse sentido, destaca-se o processo de gestão de riscos associado à alocação estratégica das reservas internacionais, evidenciado no Relatório de Gestão das Reservas Internacionais. Publicado anualmente pelo BCB, o relatório é considerado referência internacional.

No ano, o BCB iniciou o processo de implantação da Política de Gestão Integrada de Riscos, com a identificação, mensuração e avaliação de riscos em diversas linhas de negócio conduzidas pela instituição.

No que se refere à continuidade de negócios, cujo objetivo é evitar a interrupção dos processos críticos, o BCB definiu padrões de pesquisas, elaborou formulários e relatórios, desenhou processos e realizou análises para adoção de melhores práticas e padrões relacionados ao tema.

O modelo de gestão de riscos do BCB

A gestão de risco do BCB considera diversas dimensões, como financeira, estratégica, reputacional, legal e operacional, e o gerenciamento da continuidade de negócios da instituição.

Uma gestão integrada e mais eficiente do risco (*Enterprise Risk Management – ERM*) proporciona um processo de melhoria contínua das atividades do BCB e a melhor alocação dos recursos humanos e financeiros. Além disso, permite mais transparência na escolha da preferência de risco adequada aos objetivos estratégicos do BCB.

Com a adoção de um modelo integrado e estruturado de gerenciamento de riscos, o BCB alinha-se às melhores práticas internacionais, consolidando a sua posição de excelência sobre o tema. A participação do BCB em ações de cooperação técnica e em fóruns de discussões internacionais, junto a outros bancos centrais, evidencia a sua posição de destaque em gestão de riscos.

6.9 Ética no Banco Central do Brasil

O serviço público responde perante a população – os cidadãos –, portanto deve preservar a confiança depositada nele. Dessa relação baseada em confiança deve decorrer o padrão ético do serviço público.

Para garantir o elevado padrão ético na instituição, a Comissão de Ética do Banco Central (CEBCB) trabalha para prevenir os desvios de conduta e disseminar a conduta ética em todo o corpo funcional. É responsável por dirimir dúvidas, apurar denúncias e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal pelo corpo diretivo.

A Comissão, formada por três membros titulares e três suplentes, reuniu-se onze vezes, analisando, ao todo, 42 consultas de servidores e cidadãos e seis denúncias. O prazo médio para resposta às consultas foi de dez dias, e de 26 dias para análise dos processos de denúncia.

Para disseminar ao máximo os padrões de conduta desejáveis e instigar a reflexão sobre o comportamento ético, o BCB:

- a) ministrou duas turmas da disciplina “A Gestão da Ética e o Código de Conduta dos Servidores”, no Curso de Formação de Inspetores, em São Paulo e em Brasília;
- b) realizou apresentação sobre “Gestão da Ética no Banco Central” durante a III Semana de Cultura Organizacional, com presença de mais de 250 pessoas, entre servidores e contratados;
- c) elaborou e distribuiu o “Guia de Ética”, para melhor informar servidores e contratados sobre a conduta ética desejada pela Instituição;
- d) fez apresentações sobre a “Gestão da Ética no Banco Central” a todos os novos servidores que tomaram posse na instituição.

6.10 Atividades da Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil

A Corregedoria-Geral do BCB previne e apura irregularidades atribuídas a servidores da carreira de especialista da autarquia. A unidade, que faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, instaurou três Processos Administrativos Disciplinares (PADs), duas Sindicâncias Disciplinares Acusatórias e uma Sindicância Disciplinar Investigativa. Em decorrência dos processos, foram aplicadas três penalidades de suspensão, sendo uma por quinze dias e duas por trinta dias.

Também foi aplicada uma pena de advertência e houve um arquivamento de processo, ambos resultantes de PADs instaurados por outros órgãos contra servidores do BCB enquanto serviam a essas entidades.

Além disso, o BCB capacitou 64 servidores para que possam atuar como membros de comissões disciplinares.

6.11 Auditoria

A auditoria interna do BCB avalia o controle interno da instituição e da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus). A avaliação é realizada nos processos que apresentam maior risco, com base em

dois parâmetros: a) importância do processo, avaliada pelos gestores estratégicos e táticos; e b) confiabilidade do controle interno, avaliada com base nos resultados das auditorias realizadas.

Para isso, a auditoria interna adota metodologia própria com foco em risco, referenciada em modelos consagrados internacionalmente, além de seguir as normas e as instruções estabelecidas pela CGU.

Foram realizadas 27 auditorias, resultando em 212 recomendações, até 31/12, que são acompanhadas até a sua implantação.

7

Demonstrações financeiras e avaliação de resultados

As demonstrações financeiras do BCB são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e compreendem os seguintes relatórios: Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e Demonstração de Fluxo de Caixa de Moedas Estrangeiras.

Balanço Patrimonial

No Balanço Patrimonial, são apresentados os saldos das contas representativas de ativos e de passivos, segregados em moedas estrangeiras e moeda local, além do patrimônio líquido, no final do exercício.

Os ativos em moedas estrangeiras são representados basicamente por instrumentos financeiros referentes à aplicação das reservas internacionais, sob a forma de títulos, depósitos a prazo em instituições financeiras, operações compromissadas, ouro, entre outros tipos de operações.

Nos ativos em moedas estrangeiras também estão inclusos valores relativos a participações em organismos financeiros internacionais – FMI e BIS – e a créditos a receber do FMI referentes a empréstimos concedidos com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

No grupo de ativos em moeda local, parcela relevante (quase 90%) corresponde à carteira de títulos públicos federais, mantida pelo BCB como meio de viabilizar a execução da política monetária. Nesse grupo, destacam-se ainda: o saldo de operações compromissadas (compromisso de revenda); os créditos com o governo federal, referentes ao resultado da **equalização cambial** a ser ressarcido pelo Tesouro Nacional; e os créditos a receber de instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

Em relação aos passivos, os lastreados em moedas estrangeiras são pouco representativos em relação aos demais grupos, e incluem: depósitos e créditos de organismos financeiros internacionais, em particular do FMI; e operações compromissadas (compromisso de recompra) realizadas na gestão das reservas internacionais.

A operação de **equalização cambial** tem por objetivo dar maior transparência aos resultados das operações do BCB e reduzir a volatilidade do resultado da autoridade monetária, transferindo ao Tesouro Nacional o resultado do carregamento das reservas internacionais e das operações de *swap* cambial no mercado interno. Foi instituída pela Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, e regulamentada pela Portaria Conjunta MF/BCB nº 242, de 2009.

Os passivos em moeda local, por outro lado, registram principalmente os relativos:

- a) às obrigações com o governo federal, referentes às disponibilidades do Tesouro Nacional depositadas no BCB (Conta Única) e ao **resultado positivo do BCB** a ser transferido ao Tesouro Nacional;
- b) ao saldo de operações compromissadas (compromissos de recompra), lastreadas por títulos públicos federais da carteira do BCB, realizadas com fins de execução da política monetária; e
- c) aos depósitos de instituições financeiras, constituídos principalmente pelos recolhimentos compulsórios, que representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Para efeitos de posição patrimonial, também é tratado como passivo do BCB o meio circulante, que corresponde ao saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

De acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o **resultado positivo do BCB**, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido após a aprovação das demonstrações semestrais. O resultado negativo, por sua vez, constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento.

Demonstração de Resultado

A Demonstração de Resultado evidencia as receitas e despesas da entidade durante o exercício, observando-se o regime de competência.

O ganho apresentado em relação às operações em moedas estrangeiras é devido principalmente pelos efeitos da variação cambial sobre o saldo das reservas internacionais. Em menor grau, também contribuíram para esse resultado a incorporação de juros e a marcação a mercado dos ativos de reserva.

Já no caso das operações em moeda local, não obstante o resultado líquido positivo obtido no confronto entre receitas e despesas de juros relacionadas aos títulos em carteira e às operações compromissadas, foram apuradas perdas líquidas, decorrentes principalmente de: remuneração dos créditos do governo federal mantidos no BCB, em especial a Conta Única; remuneração dos depósitos compulsórios recolhidos das instituições financeiras; e o resultado líquido da equalização cambial – mecanismo de transferência do resultado do carregamento das reservas internacionais e das operações de *swap* cambial, conforme já destacado.

Resultado Abrangente e Mutações do Patrimônio Líquido

Na Demonstração do Resultado Abrangente, são evidenciados os efeitos de variações patrimoniais que, de acordo com as normas contábeis, não transitam na Demonstração de Resultado, enquanto na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é contemplada a movimentação das contas do patrimônio líquido durante o exercício social, evidenciando, inclusive, a destinação do resultado apurado.

Demonstração de Fluxo de Caixa de Moedas Estrangeiras

Por fim, completando o conjunto de relatórios contábeis, é apresentada a Demonstração de Fluxo de Caixa de Moedas Estrangeiras, que descreve

todos os fluxos de caixa e equivalentes de caixa verificados durante o ano, principalmente os relacionados à administração das reservas internacionais, como: recebimentos e pagamentos de juros; compras e vendas de títulos e de moedas; aplicações e resgates de depósitos, operações compromissadas; entre outros.

Pelo fato de o BCB ser a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro, portanto detentor do direito de emissão, optou-se por não produzir Demonstração de Fluxo de Caixa de Moeda Local, tendo em vista que não atenderia ao propósito desse tipo de demonstração, qual seja, evidenciar a capacidade da entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez.

Senhoriagem

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou, em 2011, que o BCB evidenciasse os fluxos relativos às receitas de **senhoriagem** obtidas na emissão monetária.

Tendo em vista não haver uma metodologia única para esse fim, o BCB considera os termos da recomendação do TCU e utiliza, para efeitos de divulgação, a **“senhoriagem monetária”**, que equivale ao poder de compra da nova moeda emitida, e pode ser medida pela variação da base monetária, em termos reais. A tabela a seguir apresenta os valores calculados da senhoriagem nos anos de 2011 e 2012, considerando, inclusive, a dedução das despesas de produção e emissão de moedas.

Em milhões de reais

	2011	2012
Variação do Meio Circulante	11.624	24.665
Variação dos Compulsórios sobre Depósitos a Vista	(4.242)	(5.529)
= Variação da Base Monetária	7.382	19.136
IPCA	6,50%	5,84%
Receita de Senhoriagem	6.931	18.080
Despesas de produção e emissão de moedas	(914)	(972)
= Lucro de Senhoriagem	6.017	17.108

Na contabilidade, a base monetária é tratada como passivo do Banco Central, sendo o seu registro associado ao aumento de um ativo, o que é mais comum, ou à redução de outro passivo. Assim, o ganho de senhoriagem é reconhecido contabilmente de forma indireta – as receitas obtidas com os ativos incorporados ao patrimônio líquido ou a redução das despesas associadas ao passivo eliminado em contrapartida ao reconhecimento do aumento da base monetária.

A **senhoriagem** pode ser definida como a receita ou o lucro proveniente do monopólio de emissão de moeda.

A **senhoriagem monetária** se sustenta na premissa de que, a moeda emitida não constitui um passivo do governo e, por consequência, não é um ativo do setor privado, posto que não há uma obrigação de resgate futuro.

Em síntese, embora a senhoriagem, em seu conceito monetário, se origine no momento da emissão de moeda, do ponto de vista contábil a receita só é reconhecida em função da valorização dos ativos originados pelo aumento da base monetária. Isso se justifica pelo fato de que o aumento da base monetária caracteriza um fato permutativo, não resultando em aumentos do patrimônio líquido, que é uma condição básica para o reconhecimento de uma receita contábil.

International Accounting Standards Board (IASB)

O IASB vincula o reconhecimento contábil das receitas à entrada de recursos ou ao aumento de ativos ou à diminuição de passivos, que resultam em aumento do patrimônio líquido.

Estrutura organizacional do Banco Central do Brasil

Diretoria Colegiada

Presidente

Alexandre Antonio Tombini

Diretores

Administração – Dirad

Altamir Lopes

Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos – Direx

Luiz Awazu Pereira da Silva

Fiscalização – Difis

Anthero de Moraes Meirelles

Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural – Diorf

Sidnei Correa Marques

Política Econômica – Dipec

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo

Política Monetária – Dipom

Aldo Luiz Mendes

Regulação do Sistema Financeiro – Dinor

Luiz Awazu Pereira da Silva

Relacionamento Institucional e Cidadania – Direc

Luiz Edson Feltrim

Secretaria-Executiva

Secretário-Executivo

Geraldo Magela Siqueira

Secretaria da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional – Sucon

Henrique Balduino Machado Moreira

Gerência-Executiva de Apoio Administrativo e Tecnológico – Geate

José Augusto Varanda

Gabinete do Presidente

Chefe de Gabinete

Otávio Ribeiro Damaso

Chefias de Gabinete de Diretor

Administração – Dirad

Daniel Cardim Heller

Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos – Direx

Wagner Thomaz de Aquino Guerra JÚnior

Fiscalização – Difis

Andréia Laís de Melo Silva Vargas

Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural – Diorf

Maurício Costa de Moura

Política Econômica – Dipec

Eugênio Pacceli Ribeiro

Política Monetária – Dipom

Emanuel Di Stefano Bezerra Freire

Regulação do Sistema Financeiro – Dinor

Aloísio Tupinambá Gomes Neto

Relacionamento Institucional e Cidadania – Direc

José Linaldo Gomes de Aguiar

Procuradoria-Geral

Procurador-Geral

Isaac Sidney Menezes Ferreira

Auditoria Interna

Auditor-Chefe

Osmane Bonincontro

Corregedoria-Geral

Corregedor-Geral

Jaime Alves de Freitas

Ouvidoria

Ouvidor

Hélio José Ferreira

Assessoria Parlamentar

Chefe da Assessoria

David Falcão

Chefes de Unidade e Gerentes-Executivos

Administração – Dirad

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira – Deafi

Eduardo de Lima Rocha

Departamento de Gestão de Pessoas – Depes

Nilvanete Ferreira da Costa

Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão – Depog

Adalberto Felinto da Cruz Júnior

Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial – Demap

Antonio Carlos Mendes Oliveira

Departamento de Segurança – Deseg

Gontron Magalhães Júnior

Departamento de Tecnologia da Informação – Deinf

Marcelo José Oliveira Yared

Departamento do Meio Circulante – Mecir

João Sidney de Figueiredo Filho

Universidade Banco Central do Brasil – UniBacen

Juliana Mozachi Sandri

Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos – Direx

Departamento de Assuntos Internacionais – Derin

Bruno Walter Coelho Saraiva

Gerência-Executiva de Riscos Corporativos e Referências Operacionais – Geris

Isabela Ribeiro Damaso Maia

Fiscalização – Difis

Departamento de Controle de Gestão e de Planejamento da Supervisão – Decop
Harold Paquete Espinola Filho

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig
Gilneu Francisco Astolfi Vivan

Departamento de Supervisão de Bancos e de Conglomerados Bancários – Desup
Lúcio Rodrigues Capelletto

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias – Desuc
José Angelo Mazzillo Júnior

Departamento de Prevenção a Ilícitos Financeiros e de Atendimento de Demandas de Informações do Sistema Financeiro – Decic (*)
Ricardo Liao

* Voto BCB 265/2012, de 12 de dezembro, traz alterações de competências e de denominação do departamento para Decon (Departamento de Supervisão de Conduta), ainda em fase de implantação.

Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural – Diorf

Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos – Decap
Cláudio Jaloretto

Departamento de Liquidações Extrajudiciais – Deliq
Dawilson Sacramento

Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf
Adalberto Gomes da Rocha

Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro – Derop
Deoclécio Pereira de Souza

Política Econômica – Dipec

Departamento de Estudos e Pesquisas – Depep
Eduardo José Araújo Lima

Departamento Econômico – Depec
Tulio José Lenti Maciel

Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais – Gerin
Renato Jansson Rosek

Política Monetária – Dipom

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos – Deban
Daso Maranhão Coimbra

Departamento das Reservas Internacionais – Depin
Márcio Barreira de Ayrosa Moreira

Departamento de Operações do Mercado Aberto – Demab
João Henrique de Paula Freitas Simão

Regulação do Sistema Financeiro – Dinor

Departamento de Normas do Sistema Financeiro – Denor
Sérgio Odilon dos Anjos

Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros – Gence
Paulo Marcelo Cavalcanti Muniz

Relacionamento Institucional e Cidadania – Direc

Departamento de Atendimento Institucional – Deati
Fernando Lima Pereira Dutra

Departamento de Comunicação – Comun
Carolina de Assis Barros

Departamento de Educação Financeira – Depef
Elvira Cruvinel Ferreira

Endereços do Banco Central do Brasil

Brasília (sede)

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-1414

Belém

Boulevard Castilhos França, 708 – Centro
66010-020 Belém – PA
Tel.: (91) 3181-2000

Belo Horizonte

Avenida Álvares Cabral, 1.605 – Santo Agostinho
30170-001 Belo Horizonte – MG
Tel.: (31) 3253-7467 e 3253-7468

Curitiba

Avenida Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico
80530-914 Curitiba – PR
Tel.: (41) 3281-3000 e 3281-3100

Fortaleza

Avenida Heráclito Graça, 273 – Centro
60140-061 Fortaleza – CE
Tel.: (85) 3308-5488 e 3308-5445

Porto Alegre

Rua Sete de Setembro, 586 – Centro
90010-190 Porto Alegre – RS
Tel.: (51) 3215-7100

Recife

Rua da Aurora, 1.259 – Santo Amaro
50040-090 Recife – PE
Tel.: (81) 2125-4100

Rio de Janeiro

Avenida Presidente Vargas, 730 – Centro
20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2189-5244

Salvador

Avenida Garibaldi, 1.211 – Ondina
40210-901 Salvador – BA
Tel.: (71) 2109-4500

São Paulo

Avenida Paulista, 1.804 – Bela Vista

01310-922 São Paulo – SP

Tel.: (11) 3491-6122

Central de Atendimento ao Público

Endereço: Deati/Diate

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo

70074-900 Brasília – DF

DDG: 0800 9792345

Fax: (61) 3414-2553

Internet: <<http://www.bcb.gov.br>>

Parte III
Demonstrações Financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2012

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil ("BCB") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Banco Central do Brasil

Outros assuntos Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota no. 37, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

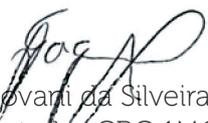
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 9 de fevereiro de 2012, sem ressalvas.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5°F/DF



Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0°S/DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 Em milhares de reais

ATIVO	Notas	31.12.2012	31.12.2011
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		784.189.650	675.500.413
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	13.636.611	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5.1	29.433.213	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	6	13.092.735	455.689
Compromisso de Revenda	7.1	11.826.109	5.858.935
Derivativos	8.1	67.998	350
Títulos	9.1	692.023.006	614.321.929
Créditos a Receber	11.1	3.367.814	2.169.037
Ouro	12	7.316.622	3.102.339
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13	13.425.542	12.310.310
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.024.758.273	907.911.058
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	20.483	569
Depósitos	5.2	1.428.823	623.908
Compromisso de Revenda	7.2	61.849.997	9.299.998
Derivativos	8.2	15.197	-
Títulos Públicos Federais	9.2	910.222.934	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	10	9.900.636	101.274.835
Créditos a Receber	11.2	39.787.656	40.157.590
Bens Móveis e Imóveis	14	778.264	785.223
Outros	15	754.283	1.225.822
TOTAL DO ATIVO		1.808.947.923	1.583.411.471

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2012	31.12.2011
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		19.341.850	23.913.425
Operações Contratadas a Liquidar	16	76.880	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	17	1.453	1.333
Compromisso de Recompra	7.1	636.357	5.892.661
Derivativos	8.1	9.097	2.347
Créditos a Pagar	18.1	9.067.027	8.324.770
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	9.547.147	8.863.307
Outros		3.889	155
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		1.580.647.178	1.377.897.860
Operações Contratadas a Liquidar	16	32.811	19.285
Depósitos de Instituições Financeiras	17	320.097.305	424.925.295
Compromisso de Recompra	7.2	597.214.923	351.178.116
Derivativos	8.2	-	11.336
Obrigações com o Governo Federal	10	633.537.608	578.190.914
Créditos a Pagar	18.2	839.300	959.748
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	4.578	2.045
Provisões	20	28.895.337	22.577.874
Outros		25.316	33.247
MEIO CIRCULANTE	21	187.434.736	162.769.670
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.524.159	18.830.516
Patrimônio	22.1	24.675.451	24.675.451
Reserva de Resultados	22.2	1.606.019	1.606.019
Reserva de Reavaliação	22.2	447.584	453.869
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	22.3	(5.204.895)	(7.904.823)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.808.947.923	1.583.411.471

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – EXERCÍCIO DE 2012

Em milhares de reais

	Notas	2012	2011
Receitas com juros		91.982.951	94.035.581
Despesas com juros		(124.609.597)	(126.430.149)
Resultado líquido com juros	23	(32.626.646)	(32.394.568)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	24	51.706.950	44.036.761
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	25	3.168.056	7.004.665
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	26	2.738.640	4.568.282
Outras receitas	27	3.085.398	3.515.923
Outras despesas	27	(3.457.669)	(3.259.653)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	28.1	24.614.729	23.471.410

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – EXERCÍCIO DE 2012
 Em milhares de reais

	Notas	2012	2011
RESULTADO NO EXERCÍCIO	28.1	24.614.729	23.471.410
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	22.3	2.699.928	2.878.165
Itens que não serão reclassificados para resultados		(4.049.371)	(1.061.314)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		1.115.232	1.263.441
Ganhos (Perdas) Atuariais de Planos de Benefícios Definidos		(5.164.603)	(2.324.755)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		6.749.299	3.939.479
Títulos Públicos Federais		6.655.695	3.806.891
Ouro		93.604	132.588
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	28.2	27.314.657	26.349.575

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO DE 2012
 Em milhares de reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAValiaÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2011		24.675.451	1.606.019	453.869	(7.904.823)	18.830.516
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	6.285	-	(6.285)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	22.3	-	-	-	2.699.928	2.699.928
Resultado do 1º semestre de 2012		12.318.246	-	-	-	12.318.246
Resultado do 2º semestre de 2012		12.296.483	-	-	-	12.296.483
Resultado do Exercício	28.1	24.614.729	-	-	-	24.614.729
Resultado transferido ao Tesouro Nacional – 1º semestre de 2012	36.1.b	(12.321.388)	-	-	-	(12.321.388)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional – 2º semestre de 2012	36.1.b	(12.299.626)	-	-	-	(12.299.626)
Saldo em 31 de dezembro de 2012		24.675.451	1.606.019	447.584	(5.204.895)	21.524.159
Saldo em 31 de dezembro de 2010		24.675.451	1.606.019	460.155	(10.782.988)	15.958.637
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	6.286	-	(6.286)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	22.3	-	-	-	2.878.165	2.878.165
Resultado do 1º semestre de 2011		12.230.706	-	-	-	12.230.706
Resultado do 2º semestre de 2011		11.240.704	-	-	-	11.240.704
Resultado do Exercício	28.1	23.471.410	-	-	-	23.471.410
Resultado transferido ao Tesouro Nacional – 1º semestre de 2011	36.1.b	(12.233.849)	-	-	-	(12.233.849)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional – 2º semestre de 2011	36.1.b	(11.243.847)	-	-	-	(11.243.847)
Saldo em 31 de dezembro de 2011		24.675.451	1.606.019	453.869	(7.904.823)	18.830.516

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS – EXERCÍCIO DE 2012
 Em milhares de reais

	Nota	2012	2011
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		(1.457.306)	(2.440.523)
Recebimento de juros		13.362.617	9.807.319
Pagamento de juros		(10.699)	(32.723)
(Compra) venda de títulos		(20.806.281)	(123.292.664)
Compra (venda) de moedas estrangeiras		32.166.573	79.383.511
(Aplicação) resgate de operações compromissadas		(11.131.161)	135.634
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(2.754.010)	28.538.923
(Aplicação) resgate de recursos sob administração externa		(12.221.275)	(375.683)
Constituição (resgate) de depósitos passivos		1.573.189	1.759.550
(Pagamentos) recebimentos em nome do Tesouro Nacional		28.308	123.211
(Concessão) recebimento de créditos a receber		2.150.748	1.411.323
Recebimentos (pagamentos) decorrentes de operações com derivativos		(27.520)	159.095
(Compra) venda de ouro		(3.806.577)	-
Outros (pagamentos) recebimentos		18.782	(58.019)
Fluxo de Caixa Líquido		(1.457.306)	(2.440.523)
Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.457.306)	(2.440.523)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		12.808.011	13.865.931
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	13.636.611	12.808.011
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		2.285.906	1.382.603

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

1 O Banco e suas atribuições

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Diretor de Administração, que encaminhou, em 15 de fevereiro de 2013, voto favorável para sua aprovação. Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, tiveram sua divulgação autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 28 de fevereiro de 2013 e encontram-se publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 Apresentação

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.1 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- Modificações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, que requer a evidenciação dos itens definidos como Outros Resultados Abrangentes que são passíveis de reclassificação para resultado, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2012.

2.2 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – a aplicação obrigatória da IFRS 9, que estava prevista para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2013, foi prorrogada pelo IASB para 1º de janeiro de 2015, de forma a manter, para todas as fases do projeto, a mesma data efetiva de obrigatoriedade. Essa norma não foi aplicada antecipadamente pelo BCB e não é possível estimar seus possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras.
- Modificações à IAS 19 – Benefícios a Empregados – em junho de 2011 o IASB emitiu uma revisão da IAS 19, com aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013. As principais modificações foram: a eliminação da opção de adiar o reconhecimento de ganhos e perdas de planos de benefício definido (método do corredor); a eliminação de opções para a apresentação de ganhos e perdas relativas a esses planos; e o cálculo do retorno esperado sobre os ativos do plano com base na taxa utilizada para desconto da obrigação de benefício definido. A aplicação dessa norma em 2013, retroativamente a 2012, não modificará a posição patrimonial de ativos e passivos, mas provocará ajuste de R\$85.697 em contas do patrimônio líquido (diminuição) e de resultados (aumento).
- Modificações à IAS 32 – Compensação de Ativos e Passivos Financeiros – em dezembro de 2011 o IASB emitiu uma revisão da IAS 32, modificando critérios para a aplicação de compensação entre ativos e passivos financeiros. Essa alteração tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2014, não sendo possível, no momento, se estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

2.3 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos sobre as demonstrações financeiras

- IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo, que institui um conjunto único de requisitos para todas as mensurações de valor justo requeridas ou permitidas pelas IFRS, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013; e
- Alterações na IFRS 7 – Divulgação de compensação de ativos e passivos financeiros, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

3 Principais práticas contábeis

A seguir, é apresentado um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (Notas 28.1 e 37.a).

3.2 Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

3.3 Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	REAIS/MOEDA	
	31.12.2012	31.12.2011
Dólar Estadunidense	2,0432	1,8755
Euro	2,6949	2,4337
Dólar Canadense	2,0542	1,8397
Libra Esterlina	3,3025	2,9141
Dólar Australiano	2,1192	1,9112
DES	3,1402	2,8794
Ouro (onça-troy)	3.386,6040	2.871,3140

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense da data de balanço. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4 Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que para aqueles não classificados na categoria Valor Justo a Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Não sendo possível determinar se houve retenção ou transferência substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados caso não haja retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Valor justo a resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

b) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

c) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência; e

d) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor justo a resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos – Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo – Bolsas
Derivativos – <i>Forward</i>	Valor justo a resultado	Valor justo – Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Títulos	Valor justo a resultado	Valor justo – <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponíveis para venda	Valor justo – <i>PM Fixing</i> – Bolsa de Londres
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para venda	Valor justo – Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos – <i>Swap</i>	Valor justo a resultado	Valor justo – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos – Equalização Cambial	Valor justo a resultado	Valor justo – Bacen
Títulos Públicos Federais – parte das LTN	Disponíveis para venda	Valor justo – Anbima
Títulos Públicos Federais – LFT, NTN-B, NTN-F, NTN-P e parte das LTN	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber – Instituições em Liquidação Extrajudicial - Originais	Valor justo a resultado	Valor justo – Valor justo das garantias
Créditos a Receber – Instituições em Liquidação Extrajudicial - Parcelados	Valor justo a resultado	Valor justo – Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber – Outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos – Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo – Bolsas
Derivativos – <i>Forward</i>	Valor justo a resultado	Valor justo – Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos – <i>Swap</i>	Valor justo a resultado	Valor justo – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos – Equalização Cambial	Valor justo a resultado	Valor justo – Bacen
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidisciplinar, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração dos resultados.

3.5 Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário, e são contabilizados pelo custo, deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

a) edificações: 62,5 anos

b) bens móveis:

- equipamentos para informática e veículos: 5 anos
- outros materiais permanentes: 10 anos.

3.6 Provisões para pagamento de passivos

3.6.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.6.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido.

3.7 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.8 Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moeda estrangeira (Nota 4).

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2012	31.12.2011
EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	13.636.611	12.808.011
Caixa	125.747	199.104
Depósitos à Vista	8.973.168	7.785.755
Depósitos em Curtíssimo Prazo	4.537.696	4.823.152
EM MOEDA LOCAL	20.483	569
TOTAL	13.657.094	12.808.580

Os valores em moedas estrangeiras correspondem à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 31 a 35). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

5 Depósitos

5.1 Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 31 a 35), no montante de R\$29.433.213 (R\$24.473.813 em 2011).

A variação no saldo desses depósitos pode ser explicada, basicamente, pela variação cambial e pelo aumento das reservas internacionais no período.

5.2 Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 20.1) ou de um precatório a pagar (Nota 18.2). São remunerados pela taxa Selic e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo era de R\$1.428.823 (R\$623.908 em 2011).

6 Recursos sob administração externa

	31.12.2012	31.12.2011
FUNDO ADMINISTRADO PELO BIS	522.720	455.689
PROGRAMA GERENCIAMENTO EXTERNO	12.570.015	-
Títulos	10.827.842	-
Até 1 ano	3.115.504	-
1 - 5 anos	6.251.463	-
+ de 5 anos	1.460.875	-
FUNDOS DE ÍNDICES	1.152.615	-
Ações	879.282	-
Renda Fixa	273.333	-
CAIXA / A RECEBER	589.558	-
TOTAL	13.092.735	455.689

6.1 Fundo administrado pelo BIS

Refere-se a investimento alocado no *Bank for International Settlements Investment Pool Inflation-linked Government Bond Fund (BISIP ILF1)*, fundo administrado pelo *Bank for International Settlements (BIS)* para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais.

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

6.2 Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliados com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos.

Os ativos do Programa são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

O PGER, interrompido no início de 2010, foi retomado em fevereiro de 2012 após reformulação e seleção de novas instituições financeiras internacionais. O montante inicial destinado aos administradores externos foi de US\$ 6 bilhões, dividido igualmente entre eles.

7 Operações compromissadas

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
COMPROMISSO DE REVENDA	11.826.109	5.858.935
Mercado Externo	637.546	5.858.935
Moedas	637.546	5.858.935
MERCADO INTERNO - RECOMPRA A TERMO	11.188.563	-
Moedas	11.188.563	-
COMPROMISSO DE RECOMPRA	636.357	5.892.661
Mercado Externo	636.357	5.892.661
Moedas	636.357	5.892.661

a) Compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco *Aaa* pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por

contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association (TBMA)* e pela *International Securities Market Association (ISMA)* por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do Sistema Financeiro Nacional.

b) Compromisso de recompra

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

c) Variação no período

A variação no saldo das operações realizadas no mercado externo se justifica pelo fato de ter havido uma concentração de operações compromissadas com moedas no final de 2011 – contratadas em novembro de dezembro de 2011 e liquidadas entre fevereiro e março de 2012 –, o que não se repetiu no final do último exercício.

Quanto às operações realizadas no mercado interno, a variação deve-se à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio no final do exercício 2012, com o propósito de atender demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez.

7.2 Em moeda local

	31.12.2012	31.12.2011
COMPROMISSO DE REVENDA	61.849.997	9.299.998
Títulos	61.849.997	9.299.998
ATIVOS VINCULADOS EM GARANTIA	62.691.711	9.362.687
COMPROMISSO DE RECOMPRA	597.214.923	351.178.116
Títulos	585.844.844	351.178.116
Moedas Estrangeiras	11.370.079	-
ATIVOS VINCULADOS EM GARANTIA	559.244.695	348.223.829
Com Livre Movimentação	285.351.503	165.501.562
Sem Livre Movimentação	273.893.192	182.722.267

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

O acréscimo no saldo das operações de venda com compromisso de recompra deveu-se principalmente a alterações nas regras do depósito compulsório, que provocaram a liberação de recursos para o sistema bancário e ao resgate líquido de títulos da dívida pública federal em poder do mercado, incluindo-se o pagamento de juros. Em menor escala também contribuiu para essa variação a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de compra de moeda estrangeira.

No caso das operações de compra com compromisso de revenda, a variação no saldo no final de 2012 em relação ao exercício anterior se justifica pela necessidade de oferta de liquidez ao mercado na última semana do ano, em decorrência da concentração de fatores como: arrecadação de tributos; pagamento de INSS; transferência de recursos do Fundo Soberano para o Tesouro Nacional; e liquidação do leilão habitual do BCB de operações de compromisso de recompra de seis meses. No primeiro dia útil do exercício 2013 essa situação foi revertida, quando o sistema bancário recebeu os recursos relativos aos resgates de títulos públicos federais, incluindo o pagamento dos juros.

8 Derivativos

8.1 Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade, garantindo também o *hedge* do passivo externo de curto prazo do País.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) *forwards* de moeda – instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 31 a 35;
- b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities* – instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

31.12.2012

DERIVATIVO/MOEDA	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
FORWARD				
<u>1 - 6 meses</u>			<u>67.998</u>	<u>9.097</u>
Dólar Canadense	-	210.800	-	-
Euro	145.869	-	-	-
Libra Esterlina	-	194.574	-	-
Iene	-	160.382	-	-
Coroa Norueguesa	154.435	-	-	-
Dólar da Nova Zelândia	-	241.588	-	-
Dólar de Cingapura	163.119	-	-	-
Coroa Sueca	147.533	-	-	-
Dólar Estadunidense	817.280	612.960	67.998	9.097
FUTURO DE ÍNDICES				
<u>1 - 5 anos</u>				
Euro	588.890	-	-	-
Dólar Estadunidense	-	583.937	-	-
FUTURO DE COMMODITIES				
<u>1 - 5 anos</u>				
Dólar Estadunidense	17.120	337.692	-	-
FUTURO DE TÍTULOS				
<u>1 - 5 anos</u>			<u>-</u>	<u>-</u>
Dólar Estadunidense	18.980.827	-	-	-
Dólar Australiano	-	3.302.132	-	-
<u>> 5 anos</u>			<u>-</u>	<u>-</u>
Dólar Estadunidense	684.688	1.441.681	-	-
Dólar Australiano	1.162.948	-	-	-
Euro	-	9.610.493	-	-
TOTAL			67.998	9.097

31.12.2011

DERIVATIVO/MOEDA	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
FORWARD				
<u>1 - 6 meses</u>			<u>350</u>	<u>2.347</u>
Dólar Australiano	57.335	19.112	-	-
Dólar Canadense	-	36.793	-	-
Franco Suíço	-	56.524	-	-
Euro	114.040	-	-	871
Iene	-	1.222	-	-
Coroa Sueca	-	18.547	-	-
Dólar Estadunidense	57.224	98.294	350	1.476
FUTURO DE TÍTULOS				
<u>1 - 5 anos</u>			<u>-</u>	<u>-</u>
Dólar Estadunidense	3.925.298	-	-	-
TOTAL			350	2.347

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$236.036 em 2012 (R\$8.899 em 2011).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.1 Em moeda local

8.1.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão negociado naquela Bolsa denominado "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico – SCC". Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica, representada pela taxa média dos Depósitos Interfinanceiros (DI) de prazo de um dia útil, e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (DI). Esses contratos têm valor nominal equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

As operações de compra desses contratos pelo BCB são denominadas no mercado financeiro como "swap cambial"; já as operações de venda são identificadas como operações de "swap cambial reverso".

No quadro a seguir são demonstrados os valores nominais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

31.12.2012

	VALOR NOMINAL			VALOR JUSTO	
	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	POSIÇÃO LÍQUIDA	ATIVO	PASSIVO
1 mês	4.270.915	(3.831.563)	439.352	1.470	-
1 - 6 meses	3.780.475	-	3.780.475	13.727	-
TOTAL	8.051.390	(3.831.563)	4.219.827	15.197	-

31.12.2011

	VALOR NOMINAL			VALOR JUSTO	
	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	POSIÇÃO LÍQUIDA	ATIVO	PASSIVO
1 mês	4.462.059	(4.830.185)	(368.126)	-	37
1 - 6 meses	2.129.033	(4.117.381)	(1.988.348)	-	8.472
6 - 12 meses	328.265	(1.003.553)	(675.288)	-	2.827
TOTAL	6.919.357	(9.951.119)	(3.031.762)	-	11.336

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 33.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 10, 24 e 36.1).

Em 2012 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$22.309.406 negativos (R\$44.040.773 negativos em 2011), conforme demonstrado na Nota 36.1.

9 Títulos

9.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
TÍTULOS LIVRES	692.023.006	614.062.619
1 mês	428.080	98.226
1 - 6 meses	29.296.823	23.934.370
6 - 12 meses	14.387.175	28.170.193
1 - 5 anos	597.579.722	514.689.636
+ de 5 anos	50.331.206	47.170.194
TÍTULOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE VENDA DEFINITIVA A LIQUIDAR	-	259.310
1 - 5 anos	-	259.310
TOTAL	692.023.006	614.321.929

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2012	31.12.2011
Custo amortizado	679.952.149	601.580.972
Ajuste a valor justo	12.070.857	12.740.957
Contabilidade	692.023.006	614.321.929

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 33.2). Cabe destacar também, o incremento das reservas internacionais no período, considerando que a aplicação em títulos corresponde à maior parte das reservas.

9.2 Em moeda local

Em 31.12.2012

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
TÍTULOS LIVRES	16.772.893	9.959.671	7.767.281	149.594.858	166.393.029	350.487.732
LTN	-	9.959.054	7.767.281	62.820.686	-	80.547.021
LFT	-	16	-	19.108.117	-	19.108.133
NTN-B	-	601	-	34.112.374	134.310.789	168.423.764
NTN-F	16.772.893	-	-	33.553.681	32.082.240	82.408.814
TÍTULOS VINCULADOS A OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	-	78.887.431	23.260.983	353.054.867	104.041.414	559.244.695
LTN	-	21.124.842	23.260.983	146.470.699	-	190.856.524
LFT	-	41.129.309	-	126.977.352	-	168.106.661
NTN-B	-	16.633.280	-	53.846.431	75.017.941	145.497.652
NTN-F	-	-	-	25.760.385	29.023.473	54.783.858
TÍTULOS VINCULADOS A GARANTIAS DE OPERAÇÕES	-	-	-	490.281	-	490.281
LFT	-	-	-	490.281	-	490.281
TÍTULOS INEGOCIÁVEIS	-	-	-	97	129	226
NTN-P	-	-	-	97	129	226
TOTAL	16.772.893	88.847.102	31.028.264	503.140.103	270.434.572	910.222.934

Em 31.12.2011

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
TÍTULOS LIVRES	15.777.152	5	38.144.159	196.067.388	153.965.733	403.954.437
LTN	-	-	27.404.540	72.554.541	-	99.959.081
LFT	-	5	-	41.551.447	234.430	41.785.882
NTN-B	-	-	10.739.619	45.742.275	134.484.281	190.966.175
NTN-F	15.777.152	-	-	36.219.125	19.247.022	71.243.299
TÍTULOS VINCULADOS A OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	-	53.873.933	17.685.556	204.597.599	72.066.741	348.223.829
LTN	-	-	13.368.564	38.670.497	-	52.039.061
LFT	-	53.873.933	-	128.581.632	266.702	182.722.267
NTN-B	-	-	4.316.992	26.775.566	37.876.183	68.968.741
NTN-F	-	-	-	10.569.904	33.923.856	44.493.760
TÍTULOS VINCULADOS A GARANTIAS DE OPERAÇÕES	-	-	-	2.364.635	-	2.364.635
LFT	-	-	-	2.364.635	-	2.364.635
TÍTULOS INEGOCIÁVEIS	-	-	-	91	121	212
NTN-P	-	-	-	91	121	212
TOTAL	15.777.152	53.873.938	55.829.715	403.029.713	226.032.595	754.543.113

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem

os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado e o valor ajustado a mercado (Nota 3.4.5) desses títulos:

	31.12.2012			31.12.2011		
	CUSTO AMORTIZADO	AJUSTE A VALOR JUSTO	CONTABILIDADE	CUSTO AMORTIZADO	AJUSTE A VALOR JUSTO	CONTABILIDADE
DISPONÍVEIS PARA VENDA	234.491.730	10.416.863	244.908.593	148.286.672	3.711.470	151.998.142
LTN	234.491.730	10.416.863	244.908.593	148.286.672	3.711.470	151.998.142
MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	665.314.341	-	665.314.341	602.544.971	-	602.544.971
LTN	26.494.951	-	26.494.951	-	-	-
LFT	187.705.075	-	187.705.075	226.872.784	-	226.872.784
NTN-B	313.921.417	-	313.921.417	259.934.916	-	259.934.916
NTN-F	137.192.672	-	137.192.672	115.737.059	-	115.737.059
NTN-P	226	-	226	-	-	212
TOTAL	899.806.071	10.416.863	910.222.934	750.831.643	3.711.470	754.543.113

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do BCB decorre da incorporação de juros (Nota 23), das emissões para cobertura dos resultados da equalização cambial apurados no 2º semestre de 2010 e no 1º semestre de 2011 (Nota 36.1.c), do ajuste a valor justo positivo de títulos classificados como disponíveis para venda (Nota 22.3) e da permuta de títulos CVS recebidos pelo BCB como quitação das dívidas do Mercantil e do Banorte junto ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Nota 11.2.1.a.1).

10 Operações com o Governo Federal

ATIVO	31.12.2012	31.12.2011
Resultado de Equalização Cambial	9.900.595	101.274.794
Outros	41	41
TOTAL	9.900.636	101.274.835

PASSIVO	31.12.2012	31.12.2011
Conta Única do Tesouro Nacional	620.401.291	475.622.276
Resultado de Equalização Cambial	-	90.240.059
Resultado a Transferir	12.299.626	11.243.847
Outros	836.691	1.084.732
TOTAL	633.537.608	578.190.914

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 36.1.

A variação observada no período decorre, principalmente, do resultado apurado na operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB e do comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional (Notas 8.2.2 e 36.1).

11 Créditos a receber

11.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
<i>New Arrangements to Borrow</i>	3.239.477	2.160.171
Outros créditos a receber	128.337	8.866
TOTAL	3.367.814	2.169.037

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2012 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deve-se à liberação de recursos no âmbito do NAB no montante de DES 281,5 milhões e à depreciação do Real frente ao DES no período.

11.2 Em moeda local

Em 31.12.2012

	CUSTO AMORTIZADO	AJUSTE A VALOR JUSTO	CONTABILIDADE
VALOR JUSTO A RESULTADO – DESIGNAÇÃO	70.435.090	(32.111.082)	38.324.008
CRÉDITOS ORIGINAIS	67.611.719	(31.026.105)	36.585.614
Banco Nacional – Em Liquidação Extrajudicial	33.589.521	(14.254.525)	19.334.996
Banco Econômico – Em Liquidação Extrajudicial	34.022.198	(16.771.580)	17.250.618
CRÉDITOS PARCELADOS	2.823.371	(1.084.977)	1.738.394
Banco Banorte – Em Liquidação Extrajudicial	490.824	(188.616)	302.208
Banco Bamerindus – Em Liquidação Extrajudicial	2.332.547	(896.361)	1.436.186
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	1.463.648	-	1.463.648
Empréstimos vinculados a crédito rural	151.406	-	151.406
Centrus	1.208.301	-	1.208.301
Outros	103.941	-	103.941
TOTAL	71.898.738	(32.111.082)	39.787.656

Em 31.12.2011

	CUSTO AMORTIZADO	AJUSTE A VALOR JUSTO	CONTABILIDADE
VALOR JUSTO A RESULTADO - DESIGNAÇÃO	68.643.479	(31.672.489)	36.970.990
CRÉDITOS ORIGINAIS	65.621.587	(30.350.074)	35.271.513
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	32.805.739	(14.718.108)	18.087.631
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	30.310.999	(15.481.663)	14.829.336
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	2.354.543	-	2.354.543
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	150.303	(150.303)	-
Banco Morada - Em Liquidação Extrajudicial	3	-	3
CRÉDITOS PARCELADOS	3.021.892	(1.322.415)	1.699.477
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	525.428	(229.933)	295.495
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.496.464	(1.092.482)	1.403.982
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	3.186.600	-	3.186.600
Empréstimos vinculados a crédito rural	2.200.764	-	2.200.764
Centrus	966.887	-	966.887
Outros	18.949	-	18.949
TOTAL	71.830.079	(31.672.489)	40.157.590

11.2.1 Valor justo a Resultado – Designação

a) Créditos originais

a.1) Características e condições do crédito

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR, ressaltando-se que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais determinados na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências. Essa legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- o pagamento dos passivos com observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários, e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação, quando realizadas com recursos oriundos das garantias vinculadas aos débitos, são alocadas nos respectivos contratos de operações de assistência financeira (Proer), em observância à legislação falimentar, podendo o devedor realizar a imputação de acordo com sua conveniência apenas nos casos em que as amortizações foram realizadas com recursos livres. Em qualquer caso, as amortizações são imputadas inicialmente nos juros e depois no capital, de acordo com a legislação civil.

Em relação à posição de 31 de dezembro de 2011, foram liquidados mediante pagamento à vista, os créditos mantidos contra: o Banco Mercantil – Em Liquidação Extrajudicial, em 26 de janeiro de 2012, fato divulgado como evento subsequente nas demonstrações anuais de 2011; o Banco Banorte – Em Liquidação Extrajudicial, em 19 de março de 2012, relativos às operações de assistência financeira no âmbito do Proer (as dívidas originárias de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias estão sendo pagas de forma parcelada); e o Banco Morada – Em Liquidação Extrajudicial, em 4 de janeiro de 2012.

a.2) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado, por designação da Administração do BCB, que considerou essa classificação mais relevante, tendo em vista que:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem – decorrem da atuação do BCB como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do BCB ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses ativos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, constituídas por LFT, NTN-A3 e FCVS/CVS, excluídos os créditos preferenciais ao BCB (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

b) Créditos parcelados

b.1) Características e condições do crédito

Com a edição da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação tornaram-se passíveis de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O princípio geral que norteia a liquidação dos créditos é a admissão de dação de instrumentos de dívida pública federal em pagamento, cuja avaliação será atribuída pelo BCB, para cada espécie de título ofertado, considerando-se o menor valor entre o nominal e o de mercado.

Banorte e Bamerindus firmaram termo de parcelamento de suas dívidas originárias de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias junto ao BCB, em agosto de 2011, para pagamento em 180 prestações mensais e consecutivas, atualizadas pela TR, conforme assegura às instituições em liquidação o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

b.2) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado, por designação da administração, tendo em vista as mesmas características observadas para os créditos originais (Nota 11.2.1.a).

O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes – taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizadas pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento (Nota 30).

11.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Empréstimos vinculados a crédito rural

Trata-se de empréstimos às instituições financeiras com recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais empréstimos são concedidos mediante solicitação das instituições financeiras e são limitados ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Esses empréstimos têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR.

A variação no saldo dos empréstimos vinculados a crédito rural ocorreu em função da diminuição das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente redução desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Centrus decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, conforme aprovado pela Portaria nº 192, de 14 de abril de 2011, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado;
- da reversão de contingência fiscal para Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em 28 de dezembro de 2012, anteriormente constituída pela Centrus.

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação observada em relação a 31 de dezembro de 2011 decorre, basicamente, do reconhecimento da parcela devida ao BCB da reversão da contingência fiscal para IRRF e da remuneração dos créditos no período (Nota 36.2).

12 Ouro

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro. O ouro é considerado um ativo de reserva porque está prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Assim, o ouro mantido pelo BCB é um ativo financeiro monetário.

Tendo em vista essas características, o BCB entendeu que as IFRS não preveem tratamento contábil para esse tipo de ativo e, assim, baseado no previsto na IAS 8 – Políticas Contábeis, Alterações nas Estimativas Contábeis e Erros, estabeleceu que o melhor tratamento contábil é aquele previsto para os demais ativos financeiros, ou seja, a IAS 39.

Como não há intenção de negociação no curto prazo, os recursos investidos em ouro são classificados na categoria Disponíveis para Venda. Em função dessa classificação, o ouro está avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no patrimônio líquido e os efeitos da correção cambial na demonstração de resultado.

	31.12.2012	31.12.2011
Custo	4.449.918	574.814
Ajuste a valor justo	2.866.704	2.527.525
CONTABILIDADE	7.316.622	3.102.339

A variação no período deve-se principalmente à decisão da administração do BCB em aumentar os investimentos nessa classe de ativos, direcionando para ela parte do aumento das reservas internacionais.

13 Participação em organismos financeiros internacionais

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,79% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo Monetário Internacional	13.347.420	12.238.677
Banco de Compensações Internacionais	78.122	71.633
TOTAL	13.425.542	12.310.310

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 22.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

14 Bens móveis e imóveis

2012

	METAIS PRECIOSOS SOB FORMAS DIVERSAS	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	EQUIPAMENTOS	OBRAS DE ARTE E ACERVO DO MUSEU	TOTAL
SALDO EM 31/12/2011	38.482	256.324	369.158	91.117	30.142	785.223
Custo	38.750	256.324	451.646	273.285	30.142	1.050.147
Depreciação acumulada	-	-	(82.488)	(182.168)	-	(264.656)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	-	(268)
MOVIMENTAÇÃO EM 2012	(26.023)	-	11.460	7.574	30	(6.959)
Aquisições/Construções	-	-	21.568	31.590	30	53.188
Venda/Baixas	(26.249)	-	-	(65.484)	-	(91.733)
Reversão de Provisão para Perdas	226	-	-	-	-	226
Depreciação	-	-	(10.108)	(23.538)	-	(33.646)
Baixa de Depreciação	-	-	-	65.006	-	65.006
SALDO EM 31/12/2012	12.459	256.324	380.618	98.691	30.172	778.264

2011

	METAIS PRECIOSOS SOB FORMAS DIVERSAS	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	EQUIPAMENTOS	OBRAS DE ARTE E ACERVO DO MUSEU	TOTAL
SALDO EM 31/12/2010	38.482	256.324	360.232	82.306	30.134	767.478
Custo	38.750	256.324	432.612	257.853	30.134	1.015.673
Depreciação acumulada	-	-	(72.380)	(175.547)	-	(247.927)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	-	(268)
MOVIMENTAÇÃO EM 2011	-	-	8.926	8.811	8	17.745
Aquisições/Construções	-	-	19.236	32.795	8	52.039
Venda/Baixas	-	-	(202)	(17.363)	-	(17.565)
Depreciação	-	-	(10.108)	(23.845)	-	(33.953)
Baixa de Depreciação	-	-	-	17.224	-	17.224
SALDO EM 31/12/2011	38.482	256.324	369.158	91.117	30.142	785.223

15 Outros ativos

	31.12.2012	31.12.2011
EM MOEDA LOCAL	754.283	1.225.822
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 20.2)	682.633	1.149.284
Outros	71.650	76.538
TOTAL	754.283	1.225.822

16 Operações contratadas a liquidar

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$76.880 e R\$32.811 (R\$828.852 e R\$19.285 em 2011), respectivamente.

17 Depósitos de instituições financeiras

	31.12.2012	31.12.2011
EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.453	1.333
EM MOEDA LOCAL	320.097.305	424.925.295
Recursos à Vista	45.936.716	51.465.641
Recursos a Prazo	64.600.897	130.616.900
Depósitos de Poupança	95.569.420	80.713.232
Exigibilidade Adicional	111.649.700	157.685.941
Outros	2.340.572	4.443.581
TOTAL	320.098.758	424.926.628

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- sobre recursos à vista – alíquota de 44%, sem remuneração;
- sobre recursos a prazo – alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;
- sobre depósitos de poupança – alíquota de 20% (17% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou 70% da Meta Selic + TR;
- sobre posição vendida de câmbio – alíquota de 60%, sem remuneração;
- exigibilidade adicional – incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%), remunerada pela taxa Selic.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 21), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2012, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R\$5.528.925 (redução de R\$4.242.313 em 2011).

18 Créditos a pagar

O saldo de créditos a pagar compreende:

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moedas Estrangeiras	9.067.027	8.324.770
Alocações de DES	9.067.027	8.315.443
Outros	-	9.327
Em Moeda Local	839.300	959.748
Precatórios a Pagar	622.880	759.325
Outros	216.420	200.423
TOTAL	9.906.327	9.284.518

18.1 Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período.

18.2 Em moeda local

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 28 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2012 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2013 e seguintes.

19 Depósitos de organismos financeiros internacionais

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moedas Estrangeiras	9.547.147	8.863.307
Banco Interamericano de Desenvolvimento	57.227	61.869
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	19.214	17.008
Fundo Monetário Internacional	9.470.292	8.784.426
Outros	414	4
Em Moeda Local	4.578	2.045
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	4.578	2.045
TOTAL	9.551.725	8.865.352

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no BCB para fazer face às suas despesas administrativas.

A variação do saldo de depósitos junto ao FMI refere-se principalmente à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

20 Provisões

	31.12.2012	31.12.2011
Ações Judiciais	3.775.604	3.201.941
Passivo Atuarial	25.119.733	19.375.933
TOTAL	28.895.337	22.577.874

20.1 Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 10.101 ações em 31 de dezembro de 2012 (3.255 no polo ativo, 6.839 no polo passivo e 6 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2011, o total era de 13.379, sendo 3.381 no polo ativo, 9.992 no polo passivo e 6 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2012 foram contabilizadas provisões para

1.121 ações (1.168 em 2011). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	2012	2011
Saldo Inicial	3.201.941	2.696.925
Movimentação	573.663	505.016
Constituição	630.614	604.867
Reversão	(58.946)	(75.529)
Transferência para Precatório	1.995	(24.322)
Saldo Final	3.775.604	3.201.941

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 561, de 2 de julho de 2007, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizados pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2012 havia 861 ações (796 em 2011) nessa situação, totalizando R\$73.159.035 (R\$72.172.231 em 2011).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2012	31.12.2011
2012	-	799.639
2013	1.893.400	1.618.071
2014	628.913	94.722
2015	623.096	564.940
2016	213.870	96.032
2017	369.903	3.741
2018	15.485	10.717
2019	1.131	1.018
2020	22.938	9.237
2021	5.741	3.479
2022	1.074	297
2023	53	48
TOTAL	3.775.604	3.201.941

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2012	31.12.2011
Regimes especiais	1.400.190	1.022.207
Ações trabalhistas	1.325.935	1.263.631
Planos econômicos	543.405	466.532
Relações contratuais	349.743	324.770
Outros	156.331	124.801
TOTAL	3.775.604	3.201.941

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

20.2 Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo Plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe, a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

CÁLCULO DA PROVISÃO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Valor presente das obrigações atuariais	3.221.072	21.922.281	3.271.456	2.536.665	17.098.943	2.350.784
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.430.476)	-	(74.003)	(5.493.976)	-	(73.795)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(2.209.404)	21.922.281	3.197.453	(2.957.311)	17.098.943	2.276.989
(-) Ativo não reconhecido	(1.526.772)	-	-	(1.808.027)	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(682.632)	21.922.281	3.197.453	(1.149.284)	17.098.943	2.276.989

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 11.2). Assim, levando-se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus, em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de 29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

No caso do RJU e do Faspe, a variação observada entre os dois períodos é decorrente do ingresso de novos servidores e da revisão de índices (quadro “Premissas Atuariais”). Para o plano Centrus, a variação é justificada principalmente pela revisão das premissas atuariais.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

VALOR PRESENTE DAS OBRIGAÇÕES - CONCILIAÇÃO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.536.665	17.098.943	2.350.784	2.303.023	16.847.922	704.109
(+) Custo do serviço corrente	-	136.590	185.034	-	159.259	52.058
(+) Custo de juros	242.735	2.002.299	228.730	225.512	1.646.206	72.377
(-) Benefícios pagos	(301.786)	(984.844)	(175.414)	(291.540)	(905.941)	(167.572)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	67.261	-	-	77.601
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	743.458	3.669.293	615.061	299.670	(648.503)	1.612.211
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	3.221.072	21.922.281	3.271.456	2.536.665	17.098.943	2.350.784

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras • em 31 de dezembro de 2012
(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

ATIVOS DO PLANO - CONCILIAÇÃO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.493.976	-	73.795	6.579.520	-	82.909
(-) Benefícios pagos	(301.786)	(984.844)	(175.414)	(291.540)	(887.291)	(167.572)
(+) Contribuições de participantes	-	-	67.261	-	-	77.601
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	107.966	-	-	92.397
(+) Rendimento esperado dos ativos do plano	650.108	-	6.621	876.506	-	8.548
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	984.844	-	-	887.291	-
(+/-) Ganhos (perdas) atuariais	(411.822)	-	(6.226)	(1.670.510)	-	(20.088)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.430.476	-	74.003	5.493.976	-	73.795

ATIVOS DO PLANO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Ações	30,0%	-	-	33,2%	-	-
Títulos Públicos Federais	61,0%	-	82,9%	60,9%	-	80,1%
Imóveis	2,2%	-	-	2,3%	-	-
Outros	6,8%	-	17,1%	3,6%	-	19,9%

RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	136.590	185.034	-	159.259	52.058
Receitas de Juros						
Rendimento esperado dos ativos dos planos	650.108	-	6.621	876.506	-	8.548
Despesas de Juros						
Custos de Juros	242.735	2.002.299	228.730	225.512	1.646.206	72.377

GANHOS E PERDAS ATUARIAIS RECONHECIDOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Saldo Inicial	(3.366.268)	(6.280.946)	(1.693.608)	(2.025.309)	(6.929.449)	(61.309)
Reconhecimento	(874.024)	(3.669.293)	(621.286)	(1.340.959)	648.503	(1.632.299)
Saldo Final	(4.240.292)	(9.950.239)	(2.314.894)	(3.366.268)	(6.280.946)	(1.693.608)

PREMISSAS ATUARIAIS	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Financeiras						
Taxa de desconto	7,61%	8,28%	8,30%	10,32%	10,40%	10,38%
Taxa de inflação	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	1,46%	-	-	1,70%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	10,9%	-	-	13,6%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	4.461	4.369	-	4.548	4.438
Quantidade de servidores inativos	768	4.533	5.115	815	4.218	4.911
Quantidade de pensionistas	679	505	1.172	652	473	1.098
Média de serviço passado (anos)	-	16,2	-	-	17,3	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	16,5	-	-	15,5	-
Idade média de servidores ativos	-	46	46	-	47	47
Idade média de servidores inativos	80	64	66	79	63	65
Idade média de pensionistas	76	51	66	75	50	65
Mortalidade geral	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000
Mortalidade de inválidos	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC
Entrada em invalidez	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO
	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS

e) Outras informações

- A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*;
- A taxa de crescimento dos custos médicos do plano foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos;
- Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspes:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	23.190	(20.763)
Obrigações	638.034	(521.983)

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspes em 2013 será de R\$98.816;
- Informações históricas:

	2012	2011	2010	2009
Centrus				
Valor presente das obrigações	3.221.072	2.536.665	2.303.023	2.408.173
Valor justo dos ativos	5.430.476	5.493.976	6.579.520	5.779.620
Déficit (superávit) do plano	(2.209.404)	(2.957.311)	(4.276.497)	(3.371.447)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	122.856	253.446	(180.061)	(298.363)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	905.301	2.140.486	(375.185)	(367.243)
RJU				
Valor presente das obrigações	21.922.281	17.098.943	16.847.922	14.475.619
Valor justo dos ativos	-	-	-	630.867
Déficit (superávit) do plano	21.922.281	17.098.943	16.847.922	13.844.752
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(1.619.688)	(846.955)	(327.340)	1.325.832
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	-	(887.291)	16.486	(133.600)
Faspe				
Valor presente das obrigações	3.271.456	2.350.784	704.109	710.841
Valor justo dos ativos	74.003	73.795	82.909	76.821
Déficit (superávit) do plano	3.197.453	2.276.989	621.200	634.020
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	83.109	1.458.807	303.231	(15.687)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	6.225	34.884	(1.515)	(2.156)

21 Meio circulante

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2012		31.12.2011	
	QUANTIDADE	VALOR (R\$ MIL)	QUANTIDADE	VALOR (R\$ MIL)
Cédulas	5.569.014.004	182.610.276	5.009.229.063	158.418.349
R\$1,00	150.013.414	150.013	150.919.407	150.919
R\$2,00	913.425.568	1.826.851	815.894.757	1.631.790
R\$5,00	470.805.968	2.354.030	447.388.395	2.236.942
R\$10,00	722.346.875	7.223.469	683.911.079	6.839.111
R\$20,00	844.549.581	16.890.992	742.823.319	14.856.466
R\$50,00	1.852.446.791	92.622.340	1.682.521.788	84.126.089
R\$100,00	615.425.807	61.542.581	485.770.318	48.577.032
Moedas	20.413.737.206	4.823.411	18.770.658.056	4.350.366
R\$0,01	3.190.933.773	31.909	3.190.853.499	31.909
R\$0,05	4.998.983.846	249.949	4.495.096.298	224.755
R\$0,10	5.430.470.374	543.047	4.955.321.324	495.532
R\$0,25	2.302.584.905	575.646	2.091.563.039	522.891
R\$0,50	2.135.807.473	1.067.904	1.925.088.972	962.544
R\$1,00	2.354.956.835	2.354.956	2.112.734.924	2.112.735
Comemorativas	-	1.049	-	955
TOTAL		187.434.736		162.769.670

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2012, uma elevação de 15,2% quando comparado com 2011, o que pode ser associado, principalmente, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nominal e ao impacto do reajuste do salário mínimo na monetização da economia, em virtude do perfil dos assalariados beneficiados por esse aumento.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 17), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	2012	2011
Saldo inicial	162.769.670	151.145.368
Movimentação	24.665.066	11.624.302
(+) Emissões	262.269.730	228.613.072
(-) Recolhimento	(237.604.664)	(216.988.770)
Saldo final	187.434.736	162.769.670

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, registrados na rubrica Outras Despesas, são os seguintes:

	2012	2011
Aquisição de numerário	827.739	788.304
Acondicionamento e guarda de numerário	66.278	57.655
Distribuição de numerário	51.848	34.274
Seleção de numerário	11.757	11.233
Destruição de numerário	1.274	566
Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante	13.011	22.028
Outros	22	2
TOTAL DE DESPESAS COM O MEIO CIRCULANTE	971.929	914.062

22 Patrimônio líquido

22.1 Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída dos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

22.2 Reservas

As Reservas são constituídas de:

- Reserva de Resultados – que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos os resultados da equalização cambial;
- Reserva de Reavaliação – que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.5), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens.

22.3 Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e aos ganhos e perdas atuariais decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2012	31.12.2011
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	5.621.981	1.815.090
Ajuste a Valor Justo	6.705.393	3.955.266
Baixa	(49.698)	(148.375)
Saldo final	12.277.676	5.621.981
Ouro		
Saldo inicial	2.611.516	2.478.928
Ajuste a Valor Justo	93.604	132.588
Saldo final	2.705.120	2.611.516
Quotas de Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(4.797.498)	(6.060.939)
Ajuste a Valor Justo	1.115.232	1.263.441
Saldo final	(3.682.266)	(4.797.498)
Ganhos e perdas atuariais		
Saldo inicial	(11.340.822)	(9.016.067)
Ganho (perda) atuarial no período	(5.164.603)	(2.324.755)
Saldo final	(16.505.425)	(11.340.822)
TOTAL	(5.204.895)	(7.904.823)

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido decorreu, principalmente, do ajuste a valor justo positivo dos títulos públicos federais e das quotas de organismos financeiros internacionais, compensado em parte pela perda atuarial reconhecida no período (Nota 20.2).

23 Resultado líquido com juros

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	2012	2011
Receitas com juros	91.982.951	94.035.581
Em moedas estrangeiras	97.070	155.767
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4)	33.497	64.283
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (nota 5)	39.107	68.892
Compromisso de Revenda (nota 7.1)	16.605	13.656
Empréstimos	1.449	7.611
Outras	6.412	1.325
Em moeda local	91.885.881	93.879.814
Títulos (nota 9.2)	89.429.697	84.303.141
Governo Federal (nota 10)	698.894	8.451.476
Outras	1.757.290	1.125.197
Despesas com juros	(124.609.597)	(126.430.149)
Em moedas estrangeiras	(27.006)	(34.013)
Compromisso de Recompra (nota 7.1)	(16.712)	(3.292)
Empréstimos	(9.152)	(30.207)
Outras	(1.142)	(514)
Em moeda local	(124.582.591)	(126.396.136)
Depósitos de Instituições Financeiras (nota 17)	(24.384.100)	(35.163.417)
Compromisso de Recompra (nota 7.2)	(45.032.330)	(45.684.626)
Governo Federal (nota 10)	(52.474.648)	(43.534.793)
Outras	(2.691.513)	(2.013.300)
RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS	(32.626.646)	(32.394.568)

Embora o resultado líquido com juros tenha se mantido praticamente estável, algumas variações, que se compensaram, foram registradas no período, em especial:

- aumento das receitas com juros das operações com títulos em moeda local, em função do incremento da carteira de títulos públicos federais no período (Nota 9.2);
- redução das receitas com juros das operações com o Governo Federal, em decorrência do recebimento, em janeiro de 2012, dos valores relativos aos resultados de equalização cambial do 2º semestre de 2010 e do 1º semestre de 2011;
- redução das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, que está associado à diminuição do saldo dos recolhimentos compulsórios remunerados (Nota 17); e
- aumento das despesas com a remuneração das obrigações com o Governo Federal, em função do acréscimo do saldo da conta única do Tesouro Nacional e dos resultados de equalização cambial a transferir, referentes ao 2º semestre de 2011 e ao 1º semestre de 2012 (Nota 10).

24 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo a resultado – Destinados à negociação

Referem-se à variação de preço dos ativos classificados nessa categoria e incluem a variação cambial, os juros e a marcação a mercado.

	2012	2011
Em Moedas Estrangeiras	72.891.414	87.383.195
Títulos (nota 9.1)	70.055.142	87.188.218
Recursos sob Admin. Externa (nota 6)	2.188.850	80.348
Outros	647.422	114.629
Em Moeda Local	(21.184.464)	(43.346.434)
Derivativos (nota 8.2)	(21.184.990)	(43.346.426)
Outros	526	(8)
TOTAL	51.706.950	44.036.761

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da variação cambial. Como em 2012 os efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3) foram menores do que no exercício anterior, a valorização dos ativos em moeda estrangeira, sobretudo títulos, ocorreu em dimensão menor do que a verificada em 2011. Por outro lado, o resultado negativo em moeda local, em função da operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB também foi menor (Nota 8.2.2).

25 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo a resultado – Por designação da administração

Incluem os juros e a marcação a mercado dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.2.1), no montante de R\$3.168.056 (R\$7.004.665 em 2011).

26 Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	2012	2011
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.285.905	1.382.603
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	3.182.300	4.297.615
Operações Compromissadas	65.187	(57.788)
Créditos a Receber	263.582	201.879
Ouro	318.807	440.091
Operações Contratadas a Liquidar	(1.853.829)	95.512
Créditos a Pagar	(753.130)	(906.887)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(765.751)	(931.457)
Outras	(4.431)	46.714
TOTAL	2.738.640	4.568.282

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3). A variação se justifica, por sua vez, pelo fato de que em 2012 esse movimento de depreciação cambial foi menor do que o constatado no exercício anterior.

27 Outras receitas e despesas

	2012	2011
Outras Receitas	3.085.398	3.515.923
Multas	128.958	92.066
Repasse do Tesouro Nacional	2.316.930	2.135.717
Precatórios	163.589	396.454
Reversão de provisão para ações judiciais	58.945	75.529
Tarifas	196.665	206.938
Superávit da Centrus (nota 11.2.2.b)	-	532.458
Outras	220.311	76.761
Outras Despesas	(3.457.669)	(3.259.653)
Pessoal	(1.550.004)	(1.473.093)
Fabricação e distribuição de numerário	(971.929)	(914.063)
Provisão para ações judiciais	(630.615)	(604.867)
Depreciação	(33.646)	(33.954)
Outras despesas administrativas	(271.475)	(233.676)

28 Resultado

28.1 Resultado no exercício

O resultado no período foi positivo em R\$24.614.729 (R\$23.471.410 em 2011), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2012	2011
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Cambiais	76.538.953	93.605.377
Derivativos Cambiais - <i>Swaps</i> em Moeda Local	1.124.416	694.347
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(77.663.369)	(94.299.724)
Outras operações em moedas estrangeiras	(838.834)	(1.532.147)
Operações em moeda local	25.825.309	24.747.295
Receitas com Juros	91.885.881	93.879.814
Despesas com Juros	(124.582.591)	(126.396.136)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	55.353.963	50.258.952
Marcação a Mercado - Instituições em liquidação	3.168.056	7.004.665
Outras operações em moeda local	(371.746)	256.262
RESULTADO NO EXERCÍCIO	24.614.729	23.471.410

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com a marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação.

O resultado do 1º semestre (R\$12.318.246) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2012 e o resultado do 2º semestre (R\$12.296.483) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

28.2 Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio de Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 22.3.

29 Instrumentos financeiros – Por categoria

29.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2012		31.12.2011	
	CONTABILIDADE	VALOR JUSTO	CONTABILIDADE	VALOR JUSTO
Ativos Financeiros	784.189.650	784.189.650	675.500.413	675.500.413
Empréstimos e recebíveis	58.263.747	58.263.747	45.309.796	45.309.796
Disponíveis para venda	20.742.164	20.742.164	15.412.649	15.412.649
Valor justo a resultado	705.183.739	705.183.739	614.777.968	614.777.968
Passivos Financeiros	19.341.850	19.341.850	23.913.425	23.913.425
Outros Passivos	19.332.753	19.332.753	23.911.078	23.911.078
Valor justo a resultado	9.097	9.097	2.347	2.347

29.2 Em moeda local

	31.12.2012		31.12.2011	
	CONTABILIDADE	VALOR JUSTO	CONTABILIDADE	VALOR JUSTO
Ativos Financeiros	1.023.245.219	1.108.453.424	905.924.393	927.930.736
Mantidos até o vencimento	665.314.340	750.522.545	602.544.971	624.551.314
Empréstimos e recebíveis	74.683.081	74.683.081	114.410.290	114.410.290
Disponíveis para venda	244.908.593	244.908.593	151.998.142	151.998.142
Valor justo a resultado	38.339.205	38.339.205	36.970.990	36.970.990
Passivos Financeiros	1.551.751.841	1.551.751.841	1.355.319.986	1.355.319.986
Outros Passivos	1.551.751.841	1.551.751.841	1.355.308.650	1.355.308.650
Valor justo a resultado	-	-	11.336	11.336

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados como mantidos até o vencimento (Nota 9.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo. As Notas 31 a 35 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

30 Valor justo – Por hierarquia

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2012

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Ativo em Moedas Estrangeiras	712.765.170	13.160.732	-	725.925.903
Recursos sob Administração Externa	-	13.092.735	-	13.092.735
Derivativos	-	67.998	-	67.998
Títulos	692.023.006	-	-	692.023.006
Ouro	7.316.622	-	-	7.316.622
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13.425.542	-	-	13.425.542
Ativo em Moeda Local	244.923.790	1.738.394	36.585.614	283.247.798
Derivativos	15.197	-	-	15.197
Títulos Públicos Federais - LTN	244.908.593	-	-	244.908.593
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	1.738.394	36.585.614	38.324.008
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	9.097	-	9.097
Derivativos	-	9.097	-	9.097

Em 31.12.2011

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Ativo em Moedas Estrangeiras	629.734.578	456.039	-	630.190.617
Recursos sob Administração Externa	-	455.689	-	455.689
Derivativos	-	350	-	350
Títulos	614.321.929	-	-	614.321.929
Ouro	3.102.339	-	-	3.102.339
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	12.310.310	-	-	12.310.310
Ativo em Moeda Local	151.998.142	1.699.477	35.271.513	188.969.132
Títulos Públicos Federais - LTN	151.998.142	-	-	151.998.142
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	1.699.477	35.271.513	36.970.990
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	2.347	-	2.347
Derivativos	-	2.347	-	2.347
Passivo em Moeda Local	11.336	-	-	11.336
Derivativos	11.336	-	-	11.336

Os créditos com as instituições em liquidação que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 11.2.1.b), são classificados no Nível 2 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento. Os créditos que não foram objeto de parcelamento (Nota 11.2.1.a) são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação considerar o valor justo de suas garantias, conforme discriminado abaixo, excluídos os créditos preferenciais ao BCB:

- LFT – valor justo baseado nos preços de mercado;
- NTN-A3 – valor justo baseado nas taxas de desconto implícitas nas negociações de instrumentos similares (*Global Bonds*);
- FCVS/ CVS – valor justo baseado nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo de vencimento dos contratos.

Não foi identificada metodologia alternativa, também considerada apropriada, que pudesse servir de base para o cálculo do impacto de sua utilização na mensuração do valor justo das garantias representadas por FCVS e CVS.

Não existiram transferências significativas de instrumentos financeiros classificados no Nível 1 da hierarquia de valor justo para o Nível 2 durante o exercício de 2012.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

	2012	2011
Saldo inicial	35.271.513	30.052.493
Movimentação	1.314.101	5.219.020
Ajuste a valor justo	3.635.039	8.527.544
Transferência para o Nível 2	-	(3.308.527)
Baixa	(2.320.936)	-
Outros	(3)	3
Saldo final	36.585.614	35.271.513

31 Administração de risco

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada sobretudo para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As Notas 32 a 35 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

32 Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps* e *forwards*, devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* de curto prazo P-1 e com *rating* mínimo de longo prazo Aa, exceto as operações compromissadas (*repos* e *reverse repos*) para as quais são admitidas a realização de operações com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* mínimo de longo prazo igual a A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

A exposição máxima por conglomerado é equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* mínimo de longo prazo Aa, e US\$0,25 bilhão e 0,25% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* de longo prazo A.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS, o Banco Central Europeu, o Banque de France ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total

das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação de cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos. Nesse caso, depósitos com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* Aa podem ser contratados com prazo máximo de um dia útil e operações de depósito com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* Aaa podem ser contratadas com prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o *Bank of International Settlements – BIS*, o Banco Central Europeu, o Banque de France ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa devem respeitar o prazo máximo de aplicação de 6 meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2).

Os *swaps* são contratados no âmbito da BM&F Bovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&F Bovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

	31.12.2012	31.12.2011
Brasil	1.036.043.342	907.381.538
Comunidade Econômica Européia	134.417.233	149.995.509
Estados Unidos	553.437.377	453.702.133
Outros	83.536.917	70.345.626
TOTAL	1.807.434.869	1.581.424.806

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte

Em 31.12.2012

	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	OUTROS	TOTAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.419.859	8.640.016	1.597.219	-	13.657.094
Em moeda estrangeira	3.399.376	8.640.016	1.597.219	-	13.636.611
Em moeda local	20.483	-	-	-	20.483
Depósitos	1.428.823	11.444.916	17.681.796	306.501	30.862.036
Em moeda estrangeira	-	11.444.916	17.681.796	306.501	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	1.742.173	653.054	9.994.885	702.623	13.092.735
Em moeda estrangeira	1.742.173	653.054	9.994.885	702.623	13.092.735
Compromisso de Revenda	73.676.106	-	-	-	73.676.106
Em moeda estrangeira	11.826.109	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	61.849.997
Derivativos	67.239	759	-	15.197	83.195
Em moeda estrangeira	67.239	759	-	-	67.998
Em moeda local	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	-	9.035.082	1.569.774.585	23.436.273	1.602.245.940
Em moeda estrangeira	-	9.035.082	659.551.651	23.436.273	692.023.006
Em moeda local	-	-	910.222.934	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	-	-	9.900.636	-	9.900.636
Créditos a Receber	166.092	3.239.477	-	39.749.901	43.155.470
Em moeda estrangeira	-	3.239.477	-	128.337	3.367.814
Em moeda local	166.092	-	-	39.621.564	39.787.656
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	13.425.542	-	-	13.425.542
Outros	-	-	7.316.622	19.493	7.336.115
Em moeda estrangeira	-	-	7.316.622	-	7.316.622
Em moeda local	-	-	-	19.493	19.493
TOTAL DO ATIVO	80.500.292	46.438.846	1.616.265.743	64.229.988	1.807.434.869

Em 31.12.2011

	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	OUTROS	TOTAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.603.408	7.936.313	2.268.859	-	12.808.580
Em moeda estrangeira	2.602.839	7.936.313	2.268.859	-	12.808.011
Em moeda local	569	-	-	-	569
Depósitos	623.908	9.987.943	14.204.536	281.334	25.097.721
Em moeda estrangeira	-	9.987.943	14.204.536	281.334	24.473.813
Em moeda local	623.908	-	-	-	623.908
Recursos sob Administração Externa	-	455.689	-	-	455.689
Em moeda estrangeira	-	455.689	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	15.158.933	-	-	-	15.158.933
Em moeda estrangeira	5.858.935	-	-	-	5.858.935
Em moeda local	9.299.998	-	-	-	9.299.998
Derivativos	350	-	-	-	350
Em moeda estrangeira	350	-	-	-	350
Títulos	-	26.820.356	1.296.059.138	45.985.548	1.368.865.042
Em moeda estrangeira	-	26.820.356	541.516.025	45.985.548	614.321.929
Em moeda local	-	-	754.543.113	-	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	-	-	101.274.835	-	101.274.835
Créditos a Receber	2.215.354	2.160.171	-	37.951.102	42.326.627
Em moeda estrangeira	-	2.160.171	-	8.866	2.169.037
Em moeda local	2.215.354	-	-	37.942.236	40.157.590
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	12.310.310	-	-	12.310.310
Outros	2	-	3.102.339	24.378	3.126.719
Em moeda estrangeira	-	-	3.102.339	-	3.102.339
Em moeda local	2	-	-	24.378	24.380
TOTAL DO ATIVO	20.601.955	59.670.782	1.416.909.707	84.242.362	1.581.424.806

33 Risco de mercado

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria do BCB para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial da área de Política Monetária, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais.

33.1 Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento pré-fixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2012		31.12.2011	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Prefixado	1.228.392.066	408.012.637	933.977.906	211.312.636
Pós-fixado	556.761.945	1.105.059.151	629.431.232	1.102.213.477
Sem juros	22.280.858	58.021.903	18.015.668	65.707.298
TOTAL	1.807.434.869	1.571.093.691	1.581.424.806	1.379.233.411

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (pré-fixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras • em 31 de dezembro de 2012
(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

Em 31.12.2012

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	SEM JUROS	TOTAL
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.053.418	-	-	-	-	603.676	13.657.094
Em moeda estrangeira	13.053.418	-	-	-	-	583.193	13.636.611
Em moeda local	-	-	-	-	-	20.483	20.483
Depósitos	23.300.564	7.561.472	-	-	-	-	30.862.036
Em moeda estrangeira	21.871.741	7.561.472	-	-	-	-	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	753.406	1.914.586	970.232	6.251.464	2.613.489	589.558	13.092.735
Em moeda estrangeira	753.406	1.914.586	970.232	6.251.464	2.613.489	589.558	13.092.735
Compromisso de Revenda	64.294.330	9.381.776	-	-	-	-	73.676.106
Em moeda estrangeira	2.444.333	9.381.776	-	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	-	-	61.849.997
Derivativos	-	-	-	-	-	83.195	83.195
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	67.998	67.998
Em moeda local	-	-	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	518.827.690	60.380.717	45.415.439	866.185.173	111.436.921	-	1.602.245.940
Em moeda estrangeira	428.080	29.296.822	14.387.175	597.579.722	50.331.207	-	692.023.006
Em moeda local	518.399.610	31.083.895	31.028.264	268.605.451	61.105.714	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	9.900.595	-	-	-	-	41	9.900.636
Créditos a Receber	42.912.739	-	-	-	-	242.731	43.155.470
Em moeda estrangeira	3.367.814	-	-	-	-	-	3.367.814
Em moeda local	39.544.925	-	-	-	-	242.731	39.787.656
Participação Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Outros	-	-	-	-	-	7.336.115	7.336.115
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	7.316.622	7.316.622
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.493	19.493
Total do Ativo (A)	673.042.742	79.238.551	46.385.671	872.436.637	114.050.410	22.280.858	1.807.434.869
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	109.691	109.691
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	76.880	76.880
Em moeda local	-	-	-	-	-	32.811	32.811
Depósitos de Instituições Financeiras	271.986.713	-	6.280	-	-	48.105.765	320.098.758
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.453	1.453
Em moeda local	271.986.713	-	6.280	-	-	48.104.312	320.097.305
Compromisso de Recompra	467.413.210	130.438.070	-	-	-	-	597.851.280
Em moeda estrangeira	285.659	350.698	-	-	-	-	636.357
Em moeda local	467.127.551	130.087.372	-	-	-	-	597.214.923
Derivativos	-	-	-	-	-	9.097	9.097
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.097	9.097
Obrigações com o Governo Federal	633.537.608	-	-	-	-	-	633.537.608
Créditos a Pagar	9.689.907	-	-	-	-	216.420	9.906.327
Em moeda estrangeira	9.067.027	-	-	-	-	-	9.067.027
Em moeda local	622.880	-	-	-	-	216.420	839.300
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	9.551.725	9.551.725
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Em moeda local	-	-	-	-	-	4.578	4.578
Outros	-	-	-	-	-	29.205	29.205
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	3.889	3.889
Em moeda local	-	-	-	-	-	25.316	25.316
Total do Passivo (B)	1.382.627.438	130.438.070	6.280	-	-	58.021.903	1.571.093.691
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	(709.584.696)	(51.199.519)	46.379.391	872.436.637	114.050.410	(35.741.045)	236.341.178

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras • em 31 de dezembro de 2012
(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

Em 31.12.2011

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	SEM JUROS	TOTAL
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.339.394	-	-	-	-	469.186	12.808.580
Em moeda estrangeira	12.339.394	-	-	-	-	468.617	12.808.011
Em moeda local	-	-	-	-	-	569	569
Depósitos	14.685.216	10.412.505	-	-	-	-	25.097.721
Em moeda estrangeira	14.061.308	10.412.505	-	-	-	-	24.473.813
Em moeda local	623.908	-	-	-	-	-	623.908
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	-	455.689
Em moeda estrangeira	455.689	-	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	9.432.403	5.726.530	-	-	-	-	15.158.933
Em moeda estrangeira	132.405	5.726.530	-	-	-	-	5.858.935
Em moeda local	9.299.998	-	-	-	-	-	9.299.998
Derivativos	-	-	-	-	-	350	350
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	350	350
Títulos	502.683.290	23.934.370	68.943.297	672.963.013	100.341.072	-	1.368.865.042
Em moeda estrangeira	98.226	23.934.370	28.170.193	514.948.946	47.170.194	-	614.321.929
Em moeda local	502.585.064	-	40.773.104	158.014.067	53.170.878	-	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	101.274.794	-	-	-	-	41	101.274.835
Créditos a Receber	40.217.565	-	-	-	-	2.109.062	42.326.627
Em moeda estrangeira	2.169.037	-	-	-	-	-	2.169.037
Em moeda local	38.048.528	-	-	-	-	2.109.062	40.157.590
Participação Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	12.310.310	12,310,310
Outros	-	-	-	-	-	3.126.719	3.126.719
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	3.102.339	3.102.339
Em moeda local	-	-	-	-	-	24.380	24.380
Total do Ativo (A)	681.088.351	40.073.405	68.943.297	672.963.013	100.341.072	18.015.668	1.581.424.806
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	259.327	-	-	-	-	588.810	848.137
Em moeda estrangeira	259.327	-	-	-	-	569.525	828.852
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.285	19.285
Depósitos de Instituições Financeiras	369.180.327	-	-	-	-	55.746.301	424.926.628
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.333	1.333
Em moeda local	369.180.327	-	-	-	-	55.744.968	424.925.295
Compromisso de Recompra	315.123.684	41.947.093	-	-	-	-	357.070.777
Em moeda estrangeira	131.258	5.761.403	-	-	-	-	5.892.661
Em moeda local	314.992.426	36.185.690	-	-	-	-	351.178.116
Derivativos	-	-	-	-	-	13.683	13,683
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	2.347	2.347
Em moeda local	-	-	-	-	-	11.336	11.336
Obrigações com o Governo Federal	578.190.914	-	-	-	-	-	578.190.914
Créditos a Pagar	9.084.095	-	-	-	-	200.423	9.284.518
Em moeda estrangeira	8.324.770	-	-	-	-	-	8.324.770
Em moeda local	759.325	-	-	-	-	200.423	959.748
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	8.865.352	8,865,352
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	8.863.307	8.863.307
Em moeda local	-	-	-	-	-	2.045	2.045
Outros	-	135	-	-	-	33.267	33,402
Em moeda estrangeira	-	135	-	-	-	20	155
Em moeda local	-	-	-	-	-	33.247	33.247
Total do Passivo (B)	1.271.838.347	41.947.228	-	-	-	65.447.836	1,379,233,411
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	(590.749.996)	(1.873.823)	68.943.297	672.963.013	100.341.072	(47.432.168)	202.191.395

33.2 Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2012, a distribuição dos ativos e passivos por moeda era a seguinte:

Em 31.12.2012

	DÓLAR	EURO	DÓLAR CANADENSE	LIBRA ESTERLINA	DÓLAR AUSTRALIANO	DES	OUTROS	TOTAL
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.021.113	592.217	336.459	410.384	90.821	8.145.373	40.244	13.636.611
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	26.669.833	-	616.441	2.146.939	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	8.908.941	1.169.295	720.193	802.691	794.358	-	697.257	13.092.735
Compromisso de Revenda	11.475.277	207.507	-	-	129.271	-	14.054	11.826.109
Derivativos	67.998	-	-	-	-	-	-	67.998
Títulos	537.367.972	37.875.016	43.029.740	19.726.520	22.032.824	-	31.990.934	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	-	-	3.239.477	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	-	13.425.542
Outros	7.316.622	-	-	-	-	-	-	7.316.622
Total do Ativo (A)	595.956.093	39.844.035	44.702.833	23.086.534	23.047.274	24.810.392	32.742.489	784.189.650
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	21.565	-	-	-	50.861	-	4.454	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	-	-	1.453
Compromisso de Recompra	350.698	285.659	-	-	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	9.067.027	-	9.067.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	76.442	-	-	-	-	9.470.292	413	9.547.147
Outros	3.889	-	-	-	-	-	-	3.889
Total do Passivo (B)	463.144	285.659	-	-	50.861	18.537.319	4.867	19.341.850
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	595.492.949	39.558.376	44.702.833	23.086.534	22.996.413	6.273.073	32.737.622	764.847.800

Em 31.12.2011

	DÓLAR	EURO	DÓLAR CANADENSE	LIBRA ESTERLINA	DÓLAR AUSTRALIANO	DES	OUTROS	TOTAL
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.013.440	544.756	272.728	185.447	288.942	7.464.878	37.820	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	22.699.602	608.415	-	1.165.796	-	-	-	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	5.506.318	135.554	8.278	-	157.670	-	51.115	5.858.935
Derivativos	350	-	-	-	-	-	-	350
Títulos	482.797.439	31.278.460	38.559.553	17.885.156	19.728.750	-	24.072.571	614.321.929
Créditos a Receber	8.866	-	-	-	-	2.160.171	-	2.169.037
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	12.310.310	-	12.310.310
Outros	3.102.339	-	-	-	-	-	-	3.102.339
Total do Ativo (A)	518.584.043	32.567.185	38.840.559	19.236.399	20.175.362	21.935.359	24.161.506	675.500.413
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	-	637.737	-	-	191.115	-	-	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	1.333	-	-	-	-	-	-	1.333
Compromisso de Recompra	358.044	54.416	-	-	38.223	-	5.441.978	5.892.661
Derivativos	1.476	871	-	-	-	-	-	2.347
Créditos a Pagar	9.327	-	-	-	-	8.315.443	-	8.324.770
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	78.877	-	-	-	-	8.784.426	4	8.863.307
Outros	155	-	-	-	-	-	-	155
Total do Passivo (B)	449.212	693.024	-	-	229.338	17.099.869	5.441.982	23.913.425
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	518.134.831	31.874.161	38.840.559	19.236.399	19.946.024	4.835.490	18.719.524	651.586.988

33.3 Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2012, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2012	31.12.2011
Posição líquida em moeda estrangeira	764.847.800	651.586.988
Equalização cambial	(774.392.228)	(660.161.744)
Exposição em moeda estrangeira	(9.544.428)	(8.574.756)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 6,04% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro foi de 7,63%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro foi de 1,59% positivo.

b) Equalização dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

33.4 Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 33.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação de grande parte da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tomando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do *VaR* do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do *VaR* por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2012:

	TAXA DE CÂMBIO	CURVA DE CUPOM CAMBIAL	CURVA DE JUROS DE MOEDAS ESTRANGEIRAS	CURVA DE JUROS PREFIXADOS EM REAIS	CURVA DE JUROS DA TR
Swap cambial	(4.219.827)	(4.219.827)	-	-	-
Reservas internacionais	774.392.228	-	774.392.228	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	9.067	-	-	-	-
Títulos Públicos Federais - LTN	-	-	-	244.908.593	-
Créditos com instituições em liquidação	6.684.721	6.684.721	-	-	25.191.578

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de juros pré-fixada em Reais e curva de juros da TR. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial, juros prefixados em Reais e da TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	VALORIZAÇÃO DE 20% DO REAL ANTE OUTRAS MOEDAS	DESLOCAMENTO PARALELO DE 1 PONTO PERCENTUAL DA CURVA DE CUPOM CAMBIAL	DESLOCAMENTO PARALELO DE 0,5 PONTO PERCENTUAL DA CURVA DE JUROS DE MOEDAS ESTRANGEIRAS	DESLOCAMENTO PARALELO DE 1 PONTO PERCENTUAL DA CURVA DE JUROS PREFIXADOS EM REAIS	DESLOCAMENTO PARALELO DE 1 PONTO PERCENTUAL DA CURVA DE JUROS DA TR
Swap cambial	840.835	3.326	-	-	-
Reservas internacionais	(154.878.446)	-	(9.440.561)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	1.813	-	-	-	-
Títulos Públicos Federais - LTN	-	-	-	(3.725.083)	-
Créditos com instituições em liquidação	(1.336.944)	(539.205)	-	-	(1.156.131)
Equalização Cambial	153.261.310	(3.326)	9.440.561	-	-
Impacto líquido	(2.111.432)	(539.205)	-	(3.725.083)	(1.156.131)
no resultado	573.676	(539.205)	-	-	(1.156.131)
no patrimônio líquido	(2.685.108)	-	-	(3.725.083)	-

34 Risco de liquidez

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o

estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2012

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.636.611	-	-	-	-	13.636.611
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	21.871.741	7.561.472	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	1.342.963	1.914.586	970.232	6.251.465	2.613.489	13.092.735
Compromisso de Revenda	2.444.333	9.381.776	-	-	-	11.826.109
Derivativos	67.998	-	-	-	-	67.998
Títulos	428.080	29.296.823	14.387.175	597.579.722	50.331.206	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	3.239.477	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Outros (*)	-	-	-	-	7.316.622	7.316.622
Total do Ativo (A)	39.920.063	48.154.657	15.357.407	607.070.664	73.686.859	784.189.650
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	76.880	-	-	-	-	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	1.453
Compromisso de Recompra	285.659	350.698	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar	-	-	-	-	9.067.027	9.067.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Outros	3.889	-	-	-	-	3.889
Total do Passivo (B)	376.978	350.698	-	-	18.614.174	19.341.850
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	39.543.085	47.803.959	15.357.407	607.070.664	55.072.685	764.847.800

(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DESe o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

Em 31.12.2011

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.808.011	-	-	-	-	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	14.061.308	10.412.505	-	-	-	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	132.405	5.726.530	-	-	-	5.858.935
Derivativos	310	40	-	-	-	350
Títulos	98.226	23.934.370	28.170.193	514.948.946	47.170.194	614.321.929
Créditos a Receber	8.866	-	-	2.160.171	-	2.169.037
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	12.310.310	12.310.310
Outros (*)	-	-	-	-	3.102.339	3.102.339
Total do Ativo (A)	27.564.815	40.073.445	28.170.193	517.109.117	62.582.843	675.500.413
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	828.852	-	-	-	-	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	1.333	1.333
Compromisso de Recompra	131.258	5.761.403	-	-	-	5.892.661
Derivativos	2.341	6	-	-	-	2.347
Créditos a Pagar	9.327	-	-	-	8.315.443	8.324.770
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	8.863.307	8.863.307
Outros	20	135	-	-	-	155
Total do Passivo (B)	971.798	5.761.544	-	-	17.180.083	23.913.425
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	26.593.017	34.311.901	28.170.193	517.109.117	45.402.760	651.586.988

(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DESe o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

35 Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. O BCB utiliza a abordagem *Advanced Measurement Approach - AMA* para gestão do risco operacional, dentro de uma visão integrada de gestão de riscos, que pressupõe a utilização de auto-avaliação de riscos e controles, registro de eventos, indicadores chaves de risco, planos de mitigação dentre outros aspectos. Para tanto, utiliza-se ferramentas computacionais desenvolvidas internamente para gestão de riscos.

Para a prevenção e controle do risco operacional, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

36 Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

36.1 Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pela Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 10), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2012 essa remuneração foi de 11,20% (12,55% em 2011).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 10 e 37).

c) Equalização cambial

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 33.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União – Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Notas 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

e) Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 18.2 e 20.1). No exercício de 2012 foram pagos precatórios no montante de R\$163.589 (R\$396.454 em 2011), referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado.

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2012 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	2012	2011
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	475.622.276	404.516.398
(+) remuneração	50.083.969	43.198.798
(+/-) depósitos/saques	(54.072.218)	10.423.592
(+) transferência de resultado positivo	148.767.264	17.483.488
Saldo final	620.401.291	475.622.276
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	754.543.113	703.175.643
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	59.594.425	(36.742.565)
(+) remuneração	89.429.703	84.303.142
(+/-) ajuste a valor justo	6.655.693	3.806.893
Saldo final	910.222.934	754.543.113
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	11.243.847	4.929.918
(+) resultado positivo a ser transferido	24.621.015	23.477.696
(+) remuneração	429.619	319.721
(-) transferências	(23.994.855)	(17.483.488)
Saldo final	12.299.626	11.243.847
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(22.309.406)	(44.040.773)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	22.309.406	44.040.773
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	101.274.794	48.633.518
(+) resultado de equalização cambial	9.900.595	46.199.286
(+) remuneração	631.075	8.446.469
(-) recebimentos	(101.905.869)	(2.004.479)
Saldo final	9.900.595	101.274.794
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	(90.240.059)	-
(-) resultado de equalização cambial	(32.210.001)	(90.240.059)
(-) remuneração	(2.322.349)	-
(+) pagamentos	124.772.409	-
Saldo final	-	(90.240.059)
Repasse do Orçamento Geral da União		
	2.316.930	2.135.717

36.2 Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 20.2). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2012	2011
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	1.149.284	1.839.249
(+/-) ganhos/perdas atuariais	(874.024)	(1.340.959)
(+) juros	407.372	650.994
Saldo final	682.632	1.149.284
Crédito a receber		
Saldo inicial	966.887	289.283
(+) juros	109.716	166.090
(+) distribuição de superávit	-	532.458
(+) reversão de contingência fiscal	166.255	-
(-) recebimentos	(34.557)	(20.944)
Saldo final	1.208.301	966.887

As principais variações observadas no período são decorrentes das perdas atuariais (Nota 20.2), compensadas em parte pela remuneração dos créditos a receber e pela participação do BCB na reversão de contingências fiscais no período (Nota 11.2.2.b).

36.3 Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2012, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$827.739 (R\$788.304 em 2011).

36.4 Fundo de Pensão dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

36.5 Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2012, a Redi-BC desembolsou R\$72.832 (R\$103.776 em 2011) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$2.814 (R\$1.869 em 2011) a título da taxa de administração.

36.6 Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2012, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição para o Faspe totalizaram R\$73.408 (R\$71.453 em 2011).

36.7 Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e oito servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	2012	2011
Benefícios de curto prazo	21.203	20.058
Diretoria	3.082	2.787
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	18.121	17.271
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho	-	142
TOTAL	21.203	20.200

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de quatro meses contados da exoneração.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 20.2).

37 Lei de responsabilidade fiscal – Informações exigidas

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo BCB, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

Art 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento.

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

I – o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;

II – os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;

III – tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$2.916.055 no 3º trimestre e de R\$9.380.428 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$12.296.483 no 2º semestre de 2012, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$11.216.098 no 3º trimestre de 2012 e de R\$13.871.294 no 4º trimestre, totalizando R\$25.087.392 no 2º semestre.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2012, 92,46% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2012, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 1,698%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,110% (R\$840.720). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 0,496% positivos, totalizando 1,204% negativos (R\$9.374.664) quando considerado o custo de captação.

	RESERVAS INTERNACIONAIS		CUSTO DE CAPTAÇÃO	CUSTO DE MANUTENÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS	
	SALDO MÉDIO (R\$ MIL)	RENTABILIDADE (%)	(%)	(%)	(R\$ MIL)
3º Trimestre/2012	763.062.796	1,698	(1,808)	(0,110)	(840.720)
4º Trimestre/2012	778.646.899	0,496	(1,700)	(1,204)	(9.374.664)
TOTAL DO SEMESTRE					(10.215.384)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2012, rentabilidade positiva de 0,749%, sendo composta pela incorporação de juros (0,283%) e pelo resultado da marcação a mercado dos ativos (0,466%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 1,059% (R\$8.080.734). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,002% (0,261% pela incorporação de juros e 0,263 pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 1,702% negativos (R\$13.254.142) quando considerado o custo de captação.

	RESERVAS INTERNACIONAIS		CUSTO DE CAPTAÇÃO	CUSTO DE MANUTENÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS	
	SALDO MÉDIO (R\$ MIL)	RENTABILIDADE, EXCLUSIVE CORREÇÃO CAMBIAL (%)	(%)	(%)	(R\$ MIL)
3º Trimestre/2012	763.062.796	(0,749)	(1,808)	(1,059)	(8.080.734)
4º Trimestre/2012	778.646.899	(0,002)	(1,700)	(1,702)	(13.254.140)
TOTAL DO SEMESTRE					(21.334.874)

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$20.918.716 no 3º trimestre e de R\$23.255.568 no 4º trimestre, totalizando R\$44.174.284 no 2º semestre de 2012.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim e Sidnei Corrêa Marques

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha

Contador – CRC-DF 12.005/O-9